



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ – 18.781.070/0001-90 Insc. Est. Isento

Autarquia Municipal telefax: (35) 3851-0550

Rua Galena, 239 – Jardim Alvorada - Boa Esperança – MG

Com as mudanças aplicadas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, salientamos a necessidade de anexar à plataforma da AMM Licita (www.ammlicita.org.br) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 350/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

MENOR PREÇO POR LOTE

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº 5051/2023, e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinagem de bombas, incluindo a troca de peças, conforme requisitos e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 10/12/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 07:59 HORAS DE 10/12/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA – www.ammlicita.org.br

PORTARIA Nº 025/2024: Pregoeiro Oficial.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.ammlicita.org.br > edital nº 58/2024 > esclarecimentos.

Telefones: (35) 3851-0550 / 0559 E-mail: licitacao@saae.boaesperanca.mg.gov.br

Horário de funcionamento: 07hs às 11hs e 13hs às 17hs.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ – 18.781.070/0001-90 Insc. Est. Isento
Autarquia Municipal telefax: (35) 3851-0550
Rua Galena, 239 – Jardim Alvorada - Boa Esperança – MG

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 350/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2024
MENOR PREÇO POR LOTE

1 – PREÂMBULO

REQUERENTE:

1.1. O SAAE de Boa Esperança/MG por intermédio da Seção de Compras e Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações AMM Licita** (www.ammlicita.org.br) a qual, conforme especificado no Termo de referência (documento complementar) deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sra.(a) Tatiane Fagundes Naves Lamaita Vinhas, Pregoeira oficial, designada pela Portaria n° 25/2024, e pela Equipe de Apoio, integrada por: Marina Rodrigues Rios e Gabriela Amaral Souza, designados através da Portaria n° 25/2024, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis n° 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal n° 5051/2023** e, subsidiariamente pelo **Decreto Federal n° 10.024/2019**, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site do SAAE de Boa Esperança/MG, através do endereço eletrônico www.saae.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, na Plataforma de Licitações AMM Licita, através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br e também no prédio sede do SAAE, localizado na Rua Galena, 239, bairro Jardim Alvorada – Boa Esperança/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br, bem como no site do SAAE www.saae.boaesperanca.mg.gov.br.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de reboinagem de bombas, incluindo a troca de peças, conforme requisitos e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

3. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do contrato oriundo desta licitação onerarão a dotação orçamentária n° 17.512.0101.6004.3.3.90.39 e

17.512.0101.6005.3.3.90.39, do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

4.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no **Plataforma de Licitações AMM Licita** (www.ammlicita.org.br).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no **Plataforma de Licitações AMM Licita** (www.ammlicita.org.br) até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade da Autarquia por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

4.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.5. Agente público, seja a que título for, direta ou indiretamente, da Prefeitura Municipal ou desta Autarquia SAAE.

4.5.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6. O impedimento de que trata o item 4.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.6.1. Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção,

chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. No ato do cadastramento da proposta na plataforma, o licitante deverá anexar a documentação referente à Habilitação, a qual permanecerá de maneira sigilosa. Somente após a fase de disputa de lance e definição do vencedor, o pregoeiro terá acesso a documentação de habilitação para conferência, que será exigida apenas do licitante vencedor.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

5.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

5.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7.3. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.4. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, considerando o critério de julgamento por menor preço;

5.7.5. O valor final mínimo parametrizado, possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão licitante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor total do item e do lote;

6.1.2. Descrição do objeto;

6.1.3. Marca/Modelo

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos momentos em que o sigilo seja essencial ao procedimento.

- 7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.6.** **O lance deverá ser ofertado pelo valor total de cada lote.**
- 7.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**;
- 7.10.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.11.** O envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- 7.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (Dez) Minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.13.1.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 7.13.2.** Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a comissão de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Autarquia.

7.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, em **2 horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, podendo este prazo ser prorrogado por decisão do mesmo, auxiliado pela equipe de apoio.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.1.1. Contiver vício insanável;

8.1.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no ANEXO I;

8.1.3. Apresentar preços inexequíveis, ou a proposta ou lance vencedor apresentar preço final superior ao preço máximo definido para a contratação;

8.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.1.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

8.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.3. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;

8.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

8.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5 Caso atendidas os critérios de julgamento acima, será iniciado o procedimento de habilitação.

9. DA FASE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de HABILITAÇÃO JURÍDICA, por meio dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de *empresa individual*;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e alterações subsequentes, em se tratando de *sociedades comerciais* e, no caso de *sociedades por ações*, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- b.1) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de *sociedades civis*, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- b.2) Arquivamento na Junta Comercial da publicação oficial das Atas de Assembleias Gerais, que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor, no caso de *sociedades por ações*, bem como Ata da Assembleia da última eleição de Diretoria;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de *empresa ou sociedade estrangeira* em funcionamento no País, e ato de registro expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2. Prova de REGULARIDADE FISCAL, por meio dos seguintes documentos:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
 - b) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), com prazo de validade em vigor, sendo aceito documento extraído via INTERNET.
 - c) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).
 - d) Regularidade para com a **Fazenda Nacional** e situação de regularidade perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que deverão ser comprovadas mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (**CND**).
 - e) Regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e quanto aos tributos relacionados com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de **certidão expedida pelo órgão competente**, que terá validade por 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição, se outro prazo não estiver assinalado por Lei ou no próprio documento.
- 9.2.1.** Poderão ser aceitas certidões positivas com efeito de negativas ou cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial.

9.3. Prova de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, por meio dos seguintes documentos:

- 9.3.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

9.4. Prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, por meio dos seguintes documentos:

9.4.1. Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

9.5. Os documentos deverão estar com sua validade em vigor na data da abertura da sessão.

9.6. Toda e qualquer declaração emitida pela empresa deverá estar em papel timbrado da licitante, sendo a mesma datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s).

9.7. Os documentos cujo prazo de validade não esteja especificado neste Edital ou em lei, terão validade de 90 (Noventa) dias da data de sua expedição.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.9. Após a entrega dos documentos de habilitação, a pregoeira poderá solicitar a inclusão de documentação faltante, que deverá ser anexada na plataforma no prazo de até 1 (uma) hora.

9.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro e equipe de apoio examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

10. DO RECURSO

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A intenção de recorrer deverá ser **manifestada** no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão, **exclusivamente por meio eletrônico**, em campo próprio do sistema;

10.3. A falta de manifestação da (s) licitante (s) no prazo estabelecido acarretará a decadência do direito de recurso.

10.4. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação,

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os demais licitantes, se desejarem, poderão apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da divulgação da interposição do recurso.

10.7. O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final pela autoridade competente.

10.8. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10.9. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.10. Os recursos interpostos fora do prazo ou do campo próprio do sistema não serão conhecidos.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

12.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Autarquia.

12.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

12.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

12.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato/ata de registro de preços ou receber a nota de empenho, a Autarquia, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13. PENALIDADES

13.1. São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21.

13.2. As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

- a) Comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,
- b) Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Autarquia.

13.3. Ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a nota de empenho ou assinar o termo de contrato, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Autarquia, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

- a) Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;
- b) Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Autarquia;

13.3.1. Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

13.4. À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não manter a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas “a” e “b” do subitem 14.3 ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a depender da natureza e gravidade da infração cometida e peculiaridades do caso em concreto.

13.5. As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, previstas na Minuta da Ata de Registro de Preços.

13.6. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

13.7. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido à Autarquia, e protocolizado nos dias úteis, das 08:00 as 10:00 das 14h00min as 16h00min ou por meio eletrônico através do e-mail licitacao@saae.boaesperanca.mg.gov.br

13.7.1. Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.

13.8. Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão conduzidos por comissão, nos termos do artigo 158, “caput” e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.9. São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimentos ou informações** relativos a esta licitação, que serão prestados mediante solicitação dirigida à comissão de contratação, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, através da plataforma www.ammlicita.org.br.

14.2. Os esclarecimentos e as **informações** serão prestados no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

14.3. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular **impugnações** contra o ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição apresentada, por meio da plataforma www.ammlicita.org.br.

14.4. Caberá ao Pregoeiro e a equipe de apoio manifestar-se motivadamente, ouvidas, se for o caso, as unidades competentes, a respeito da(s) impugnação(ões), proferindo sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.5. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

14.6. A decisão sobre a impugnação será publicada no sítio eletrônico oficial.

14.7. Os pedidos de impugnações, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sistema eletrônico para visualização dos interessados.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeiro e equipe de apoio, nos autos do processo de licitação.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Da sessão pública divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

15.8. A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penas e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

15.9. A licitante vencedora deverá comunicar à Autarquia toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 15.10.** O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente os casos omissos.
- 15.11.** A revogação ou anulação da licitação observará os procedimentos e normas previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 15.12.** O Pregoeiro e equipe de apoio poderá promover diligências destinada à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se tratem de fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 15.13.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 15.14.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Pregoeiro e equipe de apoio
- 15.15.** Ouvidas, se for o caso, as unidades competentes.
- 15.16.** Integrarão o ajuste a ser firmado, para todos os fins, a proposta da Contratada, a Ata da licitação e o Edital da Licitação, com seus anexos, que o precedeu, independentemente de transcrição.
- 15.17.** A participação neste certame implica na aceitação integral e irrevogável pelas licitantes, dos termos deste Edital e seus anexos, que passarão a integrar o contrato, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.
- 15.18.** A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, no todo, o objeto do contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.
- 15.19.** As exigências constantes neste Edital e seus Anexos, no que couber, abrangem fornecedores, subfornecedores e subcontratados, sem exceções, cuja responsabilidade pela implementação de qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é **exclusiva da licitante vencedora, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.**
- 15.20.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.
- 15.21.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/2021.
- 15.22.** Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.
- 15.23.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal www.ammlicita.org.br, bem como no site do SAAE www.saae.boaesperanca.mg.gov.br
- 15.24.** Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Boa Esperança MG - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente.
- 15.25.** Faz parte deste Edital os seguintes anexos:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ – 18.781.070/0001-90 Insc. Est. Isento
Autarquia Municipal telefax: (35) 3851-0550
Rua Galena, 239 – Jardim Alvorada - Boa Esperança – MG

I. TERMO DE REFERÊNCIA;
II. MINUTA DA ATA;

Boa Esperança, 25 novembro de 2024

William Carvalho Oliveira
Diretor Superintendente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ – 18.781.070/0001-90 Insc. Est. Isento

Autarquia Municipal telefax: (35) 3851-0550

Rua Galena, 239 – Jardim Alvorada - Boa Esperança – MG

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	DEPARTAMENTO/ SEÇÃO SOLICITANTE
25/11/2024	Seção de Tratamento de Água, Seção de Elevatórias e DOMEX

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

Nome: Sérgio Henrique de Sousa, Marcos Vinício Figueiredo e Laíz Moscardini Cruz Nascimento

E-mail: domexo@saae.boaesperanca.mg.gov.br

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinagem de bombas, incluindo a troca de peças, conforme requisitos e especificações constantes neste Termo de Referência.

BOMBAS SISTEMA DE ESGOTO

LOTE 01 – CONJ. MOTOBOMBA TRIFASICO KSB 15 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5434	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); do conjunto MOTOBOMBA SUBMERSIVEL KSB 15 CV 220 TRIFASICA .	15	Serviço		
02	5435	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); do conjunto MOTOBOMBA SUBMERSIVEL KSB 15 CV 220 TRIFASICA .	15	Serviço		
03	5438	Aquisição e substituição do cabo de comando do conjunto MOTOBOMBA SUBMERSIVEL KSB 15 CV 220 TRIFASICA .	15	Serviço		
04	5439	Aquisição e substituição do cabo de força do conjunto MOTOBOMBA SUBMERSIVEL KSB 15 CV 220 TRIFASICA .	15	Serviço		
05	5436	Aquisição e substituição do eixo do conjunto MOTOBOMBA SUBMERSIVEL KSB 15 CV 220 TRIFASICA .	15	Serviço		

06	5437	Aquisição e substituição do rotor do conjunto MOTOBOMBA SUBMERSIVEL KSB 15 CV 220 TRIFASICA .	15	Serviço		
07	5433	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJ MOTOBOMBA SUBMERSIVEL KSB 15 CV 220 TRIFASICA . A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual. CÓD PATRIMONIO SAAE: 707, 708 e 709	15	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 01:						

LOTE 02 – MOTOBOMBA SCHNEIDER 3 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5441	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA 220 VOLTS. SCHNEIDER	05	Serviço		
02	5442	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA 220 VOLTS. SCHNEIDER	05	Serviço		
03	5445	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA 220 VOLTS. SCHNEIDER	05	Serviço		
04	5446	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA 220 VOLTS. SCHNEIDER	05	Serviço		

05	5443	Aquisição e substituição do eixo MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA 220 VOLTS. SCHNEIDER	05	Serviço		
06	5444	Aquisição e substituição do rotor MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA 220 VOLTS. SCHNEIDER	05	Serviço		
07	5440	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA 220 VOLTS. SCHNEIDER</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1274</p>	05	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 02:						

LOTE 03 – BOMBA CENTRIFUGA ABS SUBMERSIVEL 220V

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5448	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL 220 VOLTS MONOFÁSICA Q:3M ³ /H- HM:3,0MCA. ABS	15	Serviço		
02	5449	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL 220 VOLTS MONOFÁSICA Q:3M ³ /H- HM:3,0MCA. ABS	15	Serviço		
03	5452	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL 220 VOLTS MONOFÁSICA Q:3M ³ /H- HM:3,0MCA. ABS	15	Serviço		

04	5453	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL 220 VOLTS MONOFÁSICA Q:3M ³ /H- HM:3,0MCA. ABS	15	Serviço		
05	5450	Aquisição e substituição do eixo BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL 220 VOLTS MONOFÁSICA Q:3M ³ /H- HM:3,0MCA. ABS	15	Serviço		
06	5451	Aquisição e substituição do rotor BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL 220 VOLTS MONOFÁSICA Q:3M ³ /H- HM:3,0MCA. ABS	15	Serviço		
07	5447	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA CENTRIFUGA MARCA ABS SUBMERSÍVEL 220 VOLTS MONOFÁSICA Q:3M³/H- HM:3,0MCA.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1353, 1354, 1355</p>	15	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 03:						

LOTE 04 –BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSIVEL KSB 10CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5455	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL KSB 220 VOLTS TRIFÁSICA, 10CV Q:35M ³ /H- HM:36MCA.	15	Serviço		
02	5456	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA	15	Serviço		

		CENTRIFUGA KSB SUBMERSÍVEL 220 VOLTS TRIFÁSICA, 10CV Q:35M³/H- HM:36MCA.				
03	5459	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA CENTRIFUGA KSB SUBMERSÍVEL 220 VOLTS TRIFÁSICA, 10CV Q:35M³/H- HM:36MCA.	15	Serviço		
04	5460	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA CENTRIFUGA KSB SUBMERSÍVEL 220 VOLTS TRIFÁSICA, 10CV Q:35M³/H- HM:36MCA.	15	Serviço		
05	5457	Aquisição e substituição do eixo BOMBA CENTRIFUGA KSB SUBMERSÍVEL 220 VOLTS TRIFÁSICA, 10CV Q:35M³/H- HM:36MCA.	15	Serviço		
06	5458	Aquisição e substituição do rotor BOMBA CENTRIFUGA KSB SUBMERSÍVEL 220 VOLTS TRIFÁSICA, 10CV Q:35M³/H- HM:36MCA.	15	Serviço		
07	5454	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA CENTRIFUGA KSB SUBMERSÍVEL 220 VOLTS TRIFÁSICA, 10CV Q:35M³/H- HM:36MCA.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1358 1359 e 1360</p>	15	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 04:						

LOTE 05 - MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL 3 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5462	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTO BOMBA EBARA SUBMERSÍVEL C/VAZÃO 36M3/HORAS, 8,0	15	Serviço		

		MCA EM FFº , MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO, 4 POLOS, 3 CV.				
02	5463	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTO BOMBA EBARA SUBMERSÍVEL C/VAZÃO 36M3/HORAS, 8,0 MCA EM FFº , MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO, 4 POLOS, 3 CV.	15	Serviço		
03	5466	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTO BOMBA EBARA SUBMERSÍVEL C/VAZÃO 36M3/HORAS, 8,0 MCA EM FFº , MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO, 4 POLOS, 3 CV.	15	Serviço		
04	5467	Aquisição e substituição do cabo de força MOTO BOMBA EBARA SUBMERSÍVEL C/VAZÃO 36M3/HORAS, 8,0 MCA EM FFº , MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO, 4 POLOS, 3 CV.	15	Serviço		
05	5464	Aquisição e substituição do eixo MOTO BOMBA EBARA SUBMERSÍVEL C/VAZÃO 36M3/HORAS, 8,0 MCA EM FFº , MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO, 4 POLOS, 3 CV.	15	Serviço		
06	5465	Aquisição e substituição do rotor MOTO BOMBA EBARA SUBMERSÍVEL C/VAZÃO 36M3/HORAS, 8,0 MCA EM FFº , MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO, 4 POLOS, 3 CV.	15	Serviço		
07	5461	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE MOTO BOMBA EBARA SUBMERSÍVEL C/VAZÃO 36M3/HORAS, 8,0 MCA EM FFº , MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO, 4 POLOS, 3 CV.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1138, 1139 e 1140</p>	15	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 05:						

LOTE 06 - MOTO BOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL 3 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5469	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOBOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA 220 VOLTS, 2 POLOS, 3 CV. HM=7 M.C.A VAZÃO= 9 M3/H.	05	Serviço		
02	5470	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOBOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA 220 VOLTS, 2 POLOS, 3 CV. HM=7 M.C.A VAZÃO= 9 M3/H.	05	Serviço		
03	5473	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOBOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA 220 VOLTS, 2 POLOS, 3 CV. HM=7 M.C.A VAZÃO= 9 M3/H.	05	Serviço		
04	5474	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOBOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA 220 VOLTS, 2 POLOS, 3 CV. HM=7 M.C.A VAZÃO= 9 M3/H.	05	Serviço		
05	5471	Aquisição e substituição do eixo MOTOBOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA 220 VOLTS, 2 POLOS, 3 CV. HM=7 M.C.A VAZÃO= 9 M3/H.	05	Serviço		
06	5472	Aquisição e substituição do rotor MOTOBOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA 220 VOLTS, 2 POLOS, 3 CV. HM=7 M.C.A VAZÃO= 9 M3/H.	05	Serviço		
07	5468	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE MOTOBOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA 220 VOLTS, 2 POLOS, 3 CV. HM=7 M.C.A VAZÃO= 9 M3/H.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 740</p>	05	Serviço		

VALOR TOTAL LOTE 06:

LOTE 07 - MOTOBOMBA SULZER TRITURADORA SUBMERSÍVEL 220V

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5476	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SULZER PARA SISTEMA DE ESGOTO ;TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL; VAZÃO: 2,4 (L/S); ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA; RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 29%; TENSÃO: 220V TRIFÁSICA ; PROPULSOR: TRITURADOR; CLASSE DE ISOLAMENTO: F; POTÊNCIA NOMINAL: 3KW; FATOR DE SERVIÇO: 1,0; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM.	45	Serviço		
02	5477	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SULZER PARA SISTEMA DE ESGOTO ;TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL; VAZÃO: 2,4 (L/S); ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA; RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 29%; TENSÃO: 220V TRIFÁSICA ; PROPULSOR: TRITURADOR; CLASSE DE ISOLAMENTO: F; POTÊNCIA NOMINAL: 3KW; FATOR DE SERVIÇO: 1,0; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM.	45	Serviço		
03	5480	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SULZER PARA SISTEMA DE ESGOTO ;TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL; VAZÃO: 2,4 (L/S); ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA; RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 29%; TENSÃO: 220V TRIFÁSICA ; PROPULSOR: TRITURADOR; CLASSE DE ISOLAMENTO: F; POTÊNCIA NOMINAL: 3KW; FATOR DE SERVIÇO: 1,0; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM.	45	Serviço		
04	5481	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SULZER PARA SISTEMA DE ESGOTO ;TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL; VAZÃO: 2,4 (L/S); ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA; RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 29%; TENSÃO: 220V TRIFÁSICA ; PROPULSOR: TRITURADOR; CLASSE DE ISOLAMENTO: F; POTÊNCIA NOMINAL: 3KW; FATOR DE SERVIÇO: 1,0; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM.	45	Serviço		
05	5478	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SULZER PARA SISTEMA DE	45	Serviço		

		ESGOTO ;TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL; VAZÃO: 2,4 (L/S); ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA; RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 29%; TENSÃO: 220V TRIFÁSICA ; PROPULSOR: TRITURADOR; CLASSE DE ISOLAMENTO: F; POTÊNCIA NOMINAL: 3KW; FATOR DE SERVIÇO: 1,0; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM.				
06	5479	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SULZER PARA SISTEMA DE ESGOTO ;TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL; VAZÃO: 2,4 (L/S); ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA; RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 29%; TENSÃO: 220V TRIFÁSICA ; PROPULSOR: TRITURADOR; CLASSE DE ISOLAMENTO: F; POTÊNCIA NOMINAL: 3KW; FATOR DE SERVIÇO: 1,0; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM.	45	Serviço		
07	5475	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SULZER PARA SISTEMA DE ESGOTO ;TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL; VAZÃO: 2,4 (L/S); ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA; RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 29%; TENSÃO: 220V TRIFÁSICA ; PROPULSOR: TRITURADOR; CLASSE DE ISOLAMENTO: F; POTÊNCIA NOMINAL: 3KW; FATOR DE SERVIÇO: 1,0; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolação do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1850, 1851, 1852, 1980, 1983, 1984, 1985, 1986 e 1987.</p>	45	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 07:						

LOTE 08 - MOTOBOMBA DANCOR MONOFÁSICA

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5483	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA, 220 VOLTS, HM-5,0 MCA Q=15M3/H.	05	Serviço		
02	5484	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O-rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA, 220 VOLTS, HM-5,0 MCA Q=15M3/H.	05	Serviço		
03	5487	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA, 220 VOLTS, HM-5,0 MCA Q=15M3/H.	05	Serviço		
04	5488	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA, 220 VOLTS, HM-5,0 MCA Q=15M3/H.	05	Serviço		
05	5485	Aquisição e substituição do eixo BOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA, 220 VOLTS, HM-5,0 MCA Q=15M3/H.	05	Serviço		
06	5486	Aquisição e substituição do rotor BOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA, 220 VOLTS, HM-5,0 MCA Q=15M3/H.	05	Serviço		
07	5482	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA, 220 VOLTS, HM-5,0 MCA Q=15M3/H.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 797</p>	05	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 08:						

LOTE 09 - MOTOBOMBA MARK MONOFASICA 10 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5490	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA CENTRIFUGA MARK MODELO VOH3104, 10 CV.	05	Serviço		
02	5491	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA CENTRIFUGA MARK MODELO VOH3104, 10 CV.	05	Serviço		
03	5494	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA CENTRIFUGA MARK MODELO VOH3104, 10 CV.	05	Serviço		
04	5495	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA CENTRIFUGA MARK MODELO VOH3104, 10 CV.	05	Serviço		
05	5492	Aquisição e substituição do eixo BOMBA CENTRIFUGA MARK MODELO VOH3104, 10 CV.	05	Serviço		
06	5493	Aquisição e substituição do rotor BOMBA CENTRIFUGA MARK MODELO VOH3104, 10 CV.	05	Serviço		
07	5489	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA CENTRIFUGA MARK MODELO VOH3104, 10 CV.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 793</p>	05	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 09:						

LOTE 10 – MOTOBOMBA EBARA TRIFASICA 20CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5497	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 60M3/HORAS, 32,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 20 CV. 4 POLOS	05	Serviço		
02	5498	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 60M3/HORAS, 32,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 20 CV. 4 POLOS	05	Serviço		
03	5501	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 60M3/HORAS, 32,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 20 CV. 4 POLOS	05	Serviço		
04	5502	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 60M3/HORAS, 32,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 20 CV. 4 POLOS	05	Serviço		
05	5499	Aquisição e substituição do eixo MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 60M3/HORAS, 32,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 20 CV. 4 POLOS	05	Serviço		
06	5500	Aquisição e substituição do rotor MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 60M3/HORAS, 32,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 20 CV. 4 POLOS	05	Serviço		
07	5496	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 60M3/HORAS, 32,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 20 CV. 4 POLOS A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);	05	Serviço		

		Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.				
		CÓD PATRIMONIO SAAE: 1141, 1142 e 1143				
VALOR TOTAL LOTE: 10						

LOTE 11 – MOTOBOMBA EBARA TRIFASICA 25CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5504	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, CLASSE H, 60 HZ, 220 V, 4 PÓLOS, PROTEÇÃO IP-68 , CABOS ELÉTRICOS DE 10 M MODELO: 150 DLR618 - 25 CV	10	Serviço		
02	5505	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, CLASSE H, 60 HZ, 220 V, 4 PÓLOS, PROTEÇÃO IP-68 , CABOS ELÉTRICOS DE 10 M MODELO: 150 DLR618 - 25 CV	10	Serviço		
03	5508	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, CLASSE H, 60 HZ, 220 V, 4 PÓLOS, PROTEÇÃO IP-68 , CABOS ELÉTRICOS DE 10 M MODELO: 150 DLR618 - 25 CV	10	Serviço		
04	5509	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, CLASSE H, 60 HZ, 220 V, 4 PÓLOS, PROTEÇÃO IP-68 , CABOS ELÉTRICOS DE 10 M MODELO: 150 DLR618 - 25 CV	10	Serviço		
05	5506	Aquisição e substituição do eixo MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, CLASSE H, 60 HZ, 220 V, 4 PÓLOS, PROTEÇÃO IP-68 , CABOS ELÉTRICOS DE 10 M MODELO: 150 DLR618 - 25 CV	10	Serviço		
06	5507	Aquisição e substituição do rotor MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, CLASSE H, 60 HZ, 220 V, 4 PÓLOS, PROTEÇÃO IP-68 ,	10	Serviço		

		CABOS ELÉTRICOS DE 10 M MODELO: 150 DLR618 - 25 CV				
07	5503	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, CLASSE H, 60 HZ, 220 V, 4 PÓLOS, PROTEÇÃO IP-68 , CABOS ELÉTRICOS DE 10 M MODELO: 150 DLR618 - 25 CV</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1779 e 1780</p>	10	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 11:						

LOTE 12 – MOTOBOMBA KSB TRIFASICA 380V

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5518	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL KSB F-150-401/654XG - 350MM OU SIMILAR Q-349,2 M3/H., HM-40,0 MCA. MOTOR TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM	05	Serviço		
02	5519	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL KSB F-150-401/654XG - 350MM OU SIMILAR Q-349,2 M3/H., HM-40,0 MCA. MOTOR TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM	05	Serviço		
03	5522	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL KSB F-150-401/654XG - 350MM OU SIMILAR Q-349,2 M3/H., HM-40,0 MCA. MOTOR TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM	05	Serviço		

04	5523	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL KSB F-150-401/654XG - 350MM OU SIMILAR Q-349,2 M3/H., HM-40,0 MCA. MOTOR TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM	05	Serviço		
05	5520	Aquisição e substituição do eixo BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL KSB F-150-401/654XG - 350MM OU SIMILAR Q-349,2 M3/H., HM-40,0 MCA. MOTOR TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM	05	Serviço		
06	5521	Aquisição e substituição do rotor BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL KSB F-150-401/654XG - 350MM OU SIMILAR Q-349,2 M3/H., HM-40,0 MCA. MOTOR TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM	05	Serviço		
07	5517	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL KSB F-150-401/654XG - 350MM OU SIMILAR Q-349,2 M3/H., HM-40,0 MCA. MOTOR TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1373</p>	05	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 12:						

LOTE 13 – MOTOBOMBA VOH 1,5CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5525	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOBOMBA VOH,2A-5, 1,5 CV, 30.4P, 60 HZ.	05	Serviço		

02	5526	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOBOMBA VOH,2A-5, 1,5 CV, 30.4P, 60 HZ.	05	Serviço		
03	5529	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOBOMBA VOH,2A-5, 1,5 CV, 30.4P, 60 HZ.	05	Serviço		
04	5530	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOBOMBA VOH,2A-5, 1,5 CV, 30.4P, 60 HZ.	05	Serviço		
05	5527	Aquisição e substituição do eixo MOTOBOMBA VOH,2A-5, 1,5 CV, 30.4P, 60 HZ.	05	Serviço		
06	5528	Aquisição e substituição do rotor BOMBA MOTOBOMBA VOH,2A-5, 1,5 CV, 30.4P, 60 HZ.	05	Serviço		
07	5524	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA VOH,2A-5, 1,5 CV, 30.4P, 60 HZ.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 389</p>	05	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 13:						

LOTE 14 – MOTOBOMBA DANCOR 4 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5532	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	10	Serviço		

		Q=28M3/H. - HM=18,00 MCA - 4 CV. - TRIFÁSICO 200 VOLTS..				
02	5533	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O-rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Q=28M3/H. - HM=18,00 MCA - 4 CV. - TRIFÁSICO 200 VOLTS..	10	Serviço		
03	5536	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Q=28M3/H. - HM=18,00 MCA - 4 CV. - TRIFÁSICO 200 VOLTS..	10	Serviço		
04	5537	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Q=28M3/H. - HM=18,00 MCA - 4 CV. - TRIFÁSICO 200 VOLTS..	10	Serviço		
05	5534	Aquisição e substituição do eixo BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Q=28M3/H. - HM=18,00 MCA - 4 CV. - TRIFÁSICO 200 VOLTS..	10	Serviço		
06	5535	Aquisição e substituição do rotor BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Q=28M3/H. - HM=18,00 MCA - 4 CV. - TRIFÁSICO 200 VOLTS..	10	Serviço		
07	5531	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Q=28M3/H. - HM=18,00 MCA - 4 CV. - TRIFÁSICO 200 VOLTS. A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);	10	Serviço		

		Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual. CÓD PATRIMONIO SAAE: 1435, 1436, 1437				
VALOR TOTAL LOTE 14:						

LOTE 15 – MOTOBOMBA DANCOR 3 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5539	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q=30M3/H. - HM=11,00 MCA. 3 CV, 220 VOLTS TRIFÁSICO.	05	Serviço		
02	5540	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O’rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q=30M3/H. - HM=11,00 MCA. 3 CV, 220 VOLTS TRIFÁSICO.	05	Serviço		
03	5543	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q=30M3/H. - HM=11,00 MCA. 3 CV, 220 VOLTS TRIFÁSICO.	05	Serviço		
04	5544	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q=30M3/H. - HM=11,00 MCA. 3 CV, 220 VOLTS TRIFÁSICO.	05	Serviço		
05	5541	Aquisição e substituição do eixo BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q=30M3/H. - HM=11,00 MCA. 3 CV, 220 VOLTS TRIFÁSICO.	05	Serviço		
06	5542	Aquisição e substituição do rotor BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q=30M3/H. - HM=11,00 MCA. 3 CV, 220 VOLTS TRIFÁSICO.	05	Serviço		
07	5538	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE	05	Serviço		

	<p>ESGOTO Q=30M3/H. - HM=11,00 MCA. 3 CV, 220 VOLTS TRIFÁSICO.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1456 e 1457</p>					
VALOR TOTAL LOTE 15:						

LOTE 16 – MOTOBOMBA DANCOR 2 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5546	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220 VOLTS.	05	Serviço		
02	5547	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O-rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220 VOLTS.	05	Serviço		

03	5550	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220 VOLTS.	05	Serviço		
04	5551	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220 VOLTS.	05	Serviço		
05	5548	Aquisição e substituição do eixo BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220 VOLTS.	05	Serviço		
06	5549	Aquisição e substituição do rotor BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220 VOLTS..	05	Serviço		
07	5545	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220 VOLTS.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1461</p>	05	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 16:						

LOTE 17 – MOTOBOMBA ABS 2 CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5553	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA CENTRIFUGA ABS SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA. MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220.	05	Serviço		
02	5554	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA CENTRIFUGA ABS SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA. MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220.	05	Serviço		
03	5557	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA CENTRIFUGA ABS SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA. MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220.	05	Serviço		
04	5558	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA CENTRIFUGA ABS SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA. MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220.	05	Serviço		
05	5555	Aquisição e substituição do eixo BOMBA CENTRIFUGA ABS SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA. MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220.	05	Serviço		
06	5556	Aquisição e substituição do rotor BOMBA CENTRIFUGA ABS SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA. MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220.	05	Serviço		
07	5552	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA CENTRIFUGA ABS SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA. MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220. A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,	05	Serviço		

		<p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1462</p>				
VALOR TOTAL LOTE 17:						

LOTE 18 – MOTOBOMBA KSB 83 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5560	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL KSB MODELO KRT K 150-401/654XG, EM FERRO FUNDIDO , VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO , ACOPLADA A MOTOR ELÉTRICO DE 83CV,1750 RPM,380 0VOLTS, TRIFÁSICO, IP=68.	05	Serviço		
02	5561	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL KSB MODELO KRT K 150-401/654XG, EM FERRO FUNDIDO , VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO , ACOPLADA A MOTOR ELÉTRICO DE 83CV,1750 RPM,380 VOLTS, TRIFÁSICO, IP=68.	05	Serviço		
03	5564	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL KSB MODELO KRT K 150-401/654XG, EM FERRO FUNDIDO , VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO , ACOPLADA A MOTOR ELÉTRICO DE 83CV,1750 RPM,380 VOLTS, TRIFÁSICO, IP=68.	05	Serviço		
04	5565	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL KSB MODELO KRT K 150-401/654XG, EM FERRO FUNDIDO , VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO , ACOPLADA A	05	Serviço		

		MOTOR ELÉTRICO DE 83CV,1750 RPM,380 VOLTS, TRIFÁSICO, IP=68.				
05	5562	Aquisição e substituição do eixo MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL KSB MODELO KRT K 150-401/654XG, EM FERRO FUNDIDO , VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO , ACOPLADA A MOTOR ELÉTRICO DE 83CV,1750 RPM,380 VOLTS, TRIFÁSICO, IP=68..	05	Serviço		
06	5563	Aquisição e substituição do rotor MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL KSB MODELO KRT K 150-401/654XG, EM FERRO FUNDIDO , VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO , ACOPLADA A MOTOR ELÉTRICO DE 83CV,1750 RPM,380 VOLTS, TRIFÁSICO, IP=68.	05	Serviço		
07	5559	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL KSB MODELO KRT K 150-401/654XG, EM FERRO FUNDIDO , VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO , ACOPLADA A MOTOR ELÉTRICO DE 83CV,1750 RPM,380 VOLTS, TRIFÁSICO, IP=68.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1760</p>	05	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 18:						

LOTE 19 – BOMBA SUBMERSÍVEL TRIF. 220 V. DANCOR 2CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	6248	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Bomba	05	Serviço		

		submersível trifásica, 220 volts, motor 2 cv. hm-16,0 mca Q=15m3/h. Dancor modelo 2203 SDE 2".				
02	6249	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Bomba submersível trifásica, 220 volts, motor 2 cv. hm-16,0 mca Q=15m3/h. Dancor modelo 2203 SDE 2".	05	Serviço		
03	6250	Aquisição e substituição do cabo de comando. Bomba submersível trifásica, 220 volts, motor 2 cv. hm-16,0 mca Q=15m3/h. Dancor modelo 2203 SDE 2"	05	Serviço		
04	6251	Aquisição e substituição do cabo de força. Bomba submersível trifásica, 220 volts, motor 2 cv. hm-16,0 mca Q=15m3/h. Dancor modelo 2203 SDE 2"	05	Serviço		
05	6252	Aquisição e substituição do eixo. Bomba submersível trifásica, 220 volts, motor 2 cv. hm-16,0 mca Q=15m3/h. Dancor modelo 2203 SDE 2"	05	Serviço		
06	6253	Aquisição e substituição do rotor. Bomba submersível trifásica, 220 volts, motor 2 cv. hm-16,0 mca Q=15m3/h. Dancor modelo 2203 SDE 2"	05	Serviço		
07	6254	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA SUBMERSÍVEL TRIFÁSICA, 220 VOLTS, MOTOR 2 CV. HM-16,0 MCA Q=15M3/H. DANCOR MODELO 2203 SDE 2"</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 794</p>	05	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 19:						

LOTE 20 – BOMBA SUBMERSIVEL 3CV,220V. MONOFÁSICA DANCOR 2301 SDE

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	6255	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA SUBMERSÍVEL P/ESGOTO MOTOR 3CV, MONOFÁSICA, 220V. COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO: HM= 8 M.C.A VAZÃO 30M3/H. DANCOR 2301 SDE	05	Serviço		
02	6256	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA SUBMERSÍVEL P/ESGOTO MOTOR 3CV, MONOFÁSICA, 220V. COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO: HM= 8 M.C.A VAZÃO 30M3/H. DANCOR 2301 SDE	05	Serviço		
03	6257	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA SUBMERSÍVEL P/ESGOTO MOTOR 3CV, MONOFÁSICA, 220V. COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO: HM= 8 M.C.A VAZÃO 30M3/H. DANCOR 2301 SDE	05	Serviço		
04	6258	Aquisição e substituição do cabo de força. BOMBA SUBMERSÍVEL P/ESGOTO MOTOR 3CV, MONOFÁSICA, 220V. COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO: HM= 8 M.C.A VAZÃO 30M3/H. DANCOR 2301 SDE	05	Serviço		
05	6259	Aquisição e substituição do eixo. BOMBA SUBMERSÍVEL P/ESGOTO MOTOR 3CV, MONOFÁSICA, 220V. COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO: HM= 8 M.C.A VAZÃO 30M3/H. DANCOR 2301 SDE	05	Serviço		
06	6260	Aquisição e substituição do rotor. BOMBA SUBMERSÍVEL P/ESGOTO MOTOR 3CV, MONOFÁSICA, 220V. COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO: HM= 8 M.C.A VAZÃO 30M3/H. DANCOR 2301 SDE	05	Serviço		
07	6261	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA SUBMERSÍVEL P/ESGOTO MOTOR 3CV, MONOFÁSICA, 220V. COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO: HM= 8 M.C.A VAZÃO 30M3/H. DANCOR 2301 SDE A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento;	05	Serviço		

		<p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 831</p>				
VALOR TOTAL LOTE 20:						

LOTE 21 – CONJ.MOTOBOMBA 30M3/HORAS – EBARA 3 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	6262	<p>Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL COM VAZÃO DE 30M3/HORAS, 12,0 MCA, 3CV. EM FERRO FUNDIDO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 4 POLOS, PROTEÇÃO, PROVIDO COM 10 METROS DE CABO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO FIXA COM 01 CONEXÃO RÁPIDA DE DESCARGA (QDC), EM FFº; 01 CURVA 90º DE DESCARGA EM FFº, 01 PAR DE TUBOS DE GUIA DE AÇO GALVANIZADO; 01 SUPORTE PARA OS TUBOS DE GUIA; 01 LANCE DE CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO.</p>	05	Serviço		
02	6263	<p>Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL COM VAZÃO DE 30M3/HORAS, 12,0 MCA, 3CV. EM FERRO FUNDIDO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 4 POLOS, PROTEÇÃO, PROVIDO COM 10 METROS DE CABO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO FIXA COM 01 CONEXÃO RÁPIDA DE DESCARGA (QDC), EM FFº; 01 CURVA 90º DE DESCARGA EM FFº, 01 PAR DE TUBOS DE GUIA DE AÇO GALVANIZADO; 01 SUPORTE PARA OS TUBOS DE GUIA; 01 LANCE DE CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO.</p>	05	Serviço		

03	6264	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL COM VAZÃO DE 30M3/HORAS, 12,0 MCA, 3CV. EM FERRO FUNDIDO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 4 POLOS, PROTEÇÃO, PROVIDO COM 10 METROS DE CABO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO FIXA COM 01 CONEXÃO RÁPIDA DE DESCARGA (QDC), EM FFº; 01 CURVA 90º DE DESCARGA EM FFº, 01 PAR DE TUBOS DE GUIA DE AÇO GALVANIZADO; 01 SUPORTE PARA OS TUBOS DE GUIA; 01 LANCE DE CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO.	05	Serviço		
04	6265	Aquisição e substituição do cabo de força. CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL COM VAZÃO DE 30M3/HORAS, 12,0 MCA, 3CV. EM FERRO FUNDIDO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 4 POLOS, PROTEÇÃO, PROVIDO COM 10 METROS DE CABO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO FIXA COM 01 CONEXÃO RÁPIDA DE DESCARGA (QDC), EM FFº; 01 CURVA 90º DE DESCARGA EM FFº, 01 PAR DE TUBOS DE GUIA DE AÇO GALVANIZADO; 01 SUPORTE PARA OS TUBOS DE GUIA; 01 LANCE DE CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO.	05	Serviço		
05	6266	Aquisição e substituição do eixo. CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL COM VAZÃO DE 30M3/HORAS, 12,0 MCA, 3CV. EM FERRO FUNDIDO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 4 POLOS, PROTEÇÃO, PROVIDO COM 10 METROS DE CABO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO FIXA COM 01 CONEXÃO RÁPIDA DE DESCARGA (QDC), EM FFº; 01 CURVA 90º DE DESCARGA EM FFº, 01 PAR DE TUBOS DE GUIA DE AÇO GALVANIZADO; 01 SUPORTE PARA OS TUBOS DE GUIA; 01 LANCE DE CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO.	05	Serviço		
06	6267	Aquisição e substituição do rotor, CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL COM VAZÃO DE 30M3/HORAS, 12,0 MCA, 3CV. EM FERRO FUNDIDO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 4 POLOS, PROTEÇÃO, PROVIDO COM 10 METROS DE CABO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO FIXA COM 01 CONEXÃO RÁPIDA DE DESCARGA (QDC), EM FFº; 01 CURVA 90º DE DESCARGA EM FFº, 01 PAR DE TUBOS DE GUIA DE AÇO GALVANIZADO; 01 SUPORTE PARA OS	05	Serviço		

		TUBOS DE GUIA; 01 LANCE DE CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO.				
07	6268	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL COM VAZÃO DE 30M3/HORAS, 12,0 MCA, 3CV. EM FERRO FUNDIDO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 4 POLOS, PROTEÇÃO, PROVIDO COM 10 METROS DE CABO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO FIXA COM 01 CONEXÃO RÁPIDA DE DESCARGA (QDC), EM FFº; 01 CURVA 90º DE DESCARGA EM FFº, 01 PAR DE TUBOS DE GUIA DE AÇO GALVANIZADO; 01 SUPORTE PARA OS TUBOS DE GUIA; 01 LANCE DE CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1137</p>	05	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 21:						

LOTE 22 – BOMBA CENTRIFUGA TRIFÁSICA - KSB 15CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	6269	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Bomba centrifuga submersível, 220 volts trifásica Q= 50m3/h. Hm= 40,0 mca. KSB 15 CV.	05	Serviço		
02	6270	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Bomba centrifuga submersível, 220 volts trifásica Q= 50m3/h. Hm= 40,0 mca. KSB 15 CV.	05	Serviço		

03	6271	Aquisição e substituição do cabo de comando Bomba centrífuga submersível, 220 volts trifásica Q= 50m ³ /h. Hm= 40,0 mca. KSB 15 CV.	05	Serviço		
04	6272	Aquisição e substituição do cabo de força. Bomba centrífuga submersível, 220 volts trifásica Q= 50m ³ /h. Hm= 40,0 mca. KSB 15 CV.	05	Serviço		
05	6273	Aquisição e substituição do eixo. Bomba centrífuga submersível, 220 volts trifásica Q= 50m ³ /h. Hm= 40,0 mca. KSB 15 CV.	05	Serviço		
06	6274	Aquisição e substituição do rotor, Bomba centrífuga submersível, 220 volts trifásica Q= 50m ³ /h. Hm= 40,0 mca. KSB 15 CV.	05	Serviço		
07	6275	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL, 220 VOLTS TRIFÁSICA Q= 50M³/H. HM= 40,0 MCA. KSB 15 CV.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1356</p>	05	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 22:						

LOTE 23 – BOMBA KSB - KRT F40 - 250/122 XG 160MM

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	6276	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM ROTOR CÔNICO, Q=35,0M ³ /HORA HM=36,0M.C.A - TRIFÁSICA, 220 VOLTS. KSB , MODELO: KRT F40 - 250/122 XG 160MM SERIE: A301600831	10	Serviço		

02	6277	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM ROTOR CÔNICO, Q=35,0M³/HORA HM=36,0M.C.A - TRIFÁSICA, 220 VOLTS. KSB , MODELO: KRT F40 - 250/122 XG 160MM SERIE: A301600831	10	Serviço		
03	6278	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM ROTOR CÔNICO, Q=35,0M³/HORA HM=36,0M.C.A - TRIFÁSICA, 220 VOLTS. KSB , MODELO: KRT F40 - 250/122 XG 160MM SERIE: A301600831	10	Serviço		
04	6279	Aquisição e substituição do cabo de força. BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM ROTOR CÔNICO, Q=35,0M³/HORA HM=36,0M.C.A - TRIFÁSICA, 220 VOLTS. KSB , MODELO: KRT F40 - 250/122 XG 160MM SERIE: A301600831	10	Serviço		
05	6280	Aquisição e substituição do eixo. BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM ROTOR CÔNICO, Q=35,0M³/HORA HM=36,0M.C.A - TRIFÁSICA, 220 VOLTS. KSB , MODELO: KRT F40 - 250/122 XG 160MM SERIE: A301600831	10	Serviço		
06	6281	Aquisição e substituição do rotor, BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM ROTOR CÔNICO, Q=35,0M³/HORA HM=36,0M.C.A - TRIFÁSICA, 220 VOLTS. KSB , MODELO: KRT F40 - 250/122 XG 160MM SERIE: A301600831	10	Serviço		
07	6282	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM ROTOR CÔNICO, Q=35,0M³/HORA HM=36,0M.C.A - TRIFÁSICA, 220 VOLTS. KSB , MODELO: KRT F40 - 250/122 XG 160MM SERIE: A301600831</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento</p>	10	Serviço		

		<p>novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1536 e 1537</p>				
VALOR TOTAL LOTE 23:						
LOTE 24 – BOMBA SULZER TRITURADORA 5 CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	6283	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA 05 CV TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL, VAZÃO: 2,7 (L/S), ALTURA MANOMÉTRICA 38,5 MCA, RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 27%, TENSÃO: 220V TRIFÁSICA, PROPULSOR: TRITURADOR, CLASSE DE ISOLAMENTO: F.	25	Srv		
02	6284	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA 05 CV TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL, VAZÃO: 2,7 (L/S), ALTURA MANOMÉTRICA 38,5 MCA, RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 27%, TENSÃO: 220V TRIFÁSICA, PROPULSOR: TRITURADOR, CLASSE DE ISOLAMENTO: F.	25	Srv		
03	6285	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA 05 CV TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL, VAZÃO: 2,7 (L/S), ALTURA MANOMÉTRICA 38,5 MCA, RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 27%, TENSÃO: 220V TRIFÁSICA, PROPULSOR: TRITURADOR, CLASSE DE ISOLAMENTO: F.	25	Srv		
04	6286	Aquisição e substituição do cabo de força. CONJUNTO MOTOBOMBA 05 CV TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL, VAZÃO: 2,7 (L/S), ALTURA MANOMÉTRICA 38,5 MCA, RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 27%, TENSÃO: 220V TRIFÁSICA, PROPULSOR: TRITURADOR, CLASSE DE ISOLAMENTO: F.	25	Srv		
05	6287	Aquisição e substituição do eixo. CONJUNTO MOTOBOMBA 05 CV TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL, VAZÃO: 2,7 (L/S), ALTURA MANOMÉTRICA 38,5 MCA, RENDIMENTO	25	Srv		

		HIDRÁULICO MÍNIMO: 27%, TENSÃO: 220V TRIFÁSICA, PROPULSOR: TRITURADOR, CLASSE DE ISOLAMENTO: F.				
06	6288	Aquisição e substituição do rotor, CONJUNTO MOTOBOMBA 05 CV TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL, VAZÃO: 2,7 (L/S), ALTURA MANOMÉTRICA 38,5 MCA, RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 27%, TENSÃO: 220V TRIFÁSICA, PROPULSOR: TRITURADOR, CLASSE DE ISOLAMENTO: F.	25	Srv		
07	6289	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA 05 CV TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL, VAZÃO: 2,7 (L/S), ALTURA MANOMÉTRICA 38,5 MCA, RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 27%, TENSÃO: 220V TRIFÁSICA, PROPULSOR: TRITURADOR, CLASSE DE ISOLAMENTO: F. A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual. CÓD PATRIMONIO SAAE: 1976, 1988, 1989, 1990	25	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 24:						

LOTE 25 – BOMBA CENTRIFUGA RE-AUTOESCORVANTE TRIFÁSICO 220Volts 15 CV (IMBIL).

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	44025	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO Bomba centrifuga re-autoescorvante para esgoto, trifásico - 220 volts - Q=15,0 - Hm=40,0 mca. 15 cv.(IMBIL).	10	Srv		

02	44026	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO Bomba centrífuga re-autoescorvante para esgoto, trifásico - 220 volts - Q=15,0 - Hm=40,0 mca. 15 cv.(IMBIL).	10	Srv		
03	44027	Aquisição e substituição do cabo de comando Bomba centrífuga re-autoescorvante para esgoto, trifásico - 220 volts - Q=15,0 - Hm=40,0 mca. 15 cv.(IMBIL).	10	Srv		
04	44028	Aquisição e substituição do cabo de força. CONJUNTO Bomba centrífuga re-autoescorvante para esgoto, trifásico - 220 volts - Q=15,0 - Hm=40,0 mca. 15 cv.(IMBIL).	10	Srv		
05	44029	Aquisição e substituição do eixo. CONJUNTO Bomba centrífuga re-autoescorvante para esgoto, trifásico - 220 volts - Q=15,0 - Hm=40,0 mca. 15 cv.(IMBIL).	10	Srv		
06	44030	Aquisição e substituição do rotor, CONJUNTO Bomba centrífuga re-autoescorvante para esgoto, trifásico - 220 volts - Q=15,0 - Hm=40,0 mca. 15 cv.(IMBIL).	10	Srv		
07	44031	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO Bomba centrífuga re-autoescorvante para esgoto, trifásico - 220 volts - Q=15,0 - Hm=40,0 mca. 15 cv. (IMBIL).</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1350 e 1351</p>	10	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 25:						

BOMBAS SISTEMA DE ÁGUA

LOTE 26 – MOTOBOMBA 20 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5567	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 2L0MM MONOBLOCO, P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40 M3/HORA, H-MAN, 63 MCA, ACIONADO POR MONITOR ELETRICO DE 20 CV 2 POLOS, 3500 RPM, 220/380 V.	02	Srv		
02	5568	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O'rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 2L0MM MONOBLOCO, P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40 M3/HORA, H-MAN, 63 MCA, ACIONADO POR MONITOR ELETRICO DE 20 CV 2 POLOS, 3500 RPM, 220/380 V.	02	Srv		
03	5571	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 2L0MM MONOBLOCO, P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40 M3/HORA, H-MAN, 63 MCA, ACIONADO POR MONITOR ELETRICO DE 20 CV 2 POLOS, 3500 RPM, 220/380 V.	02	Srv		
04	5572	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 2L0MM MONOBLOCO, P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40 M3/HORA, H-MAN, 63 MCA, ACIONADO POR MONITOR ELETRICO DE 20 CV 2 POLOS, 3500 RPM, 220/380 V.	02	Srv		
05	5569	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 2L0MM MONOBLOCO, P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40 M3/HORA, H-MAN, 63 MCA, ACIONADO POR	02	Srv		

		MONITOR ELETRICO DE 20 CV 2 POLOS, 3500 RPM, 220/380 V.				
06	5570	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 2L0MM MONOBLOCO, P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40 M3/HORA, H-MAN, 63 MCA, ACIONADO POR MONITOR ELETRICO DE 20 CV 2 POLOS, 3500 RPM, 220/380 V.	02	Srv		
07	5566	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 2L0MM MONOBLOCO, P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40 M3/HORA, H-MAN, 63 MCA, ACIONADO POR MONITOR ELETRICO DE 20 CV 2 POLOS, 3500 RPM, 220/380 V.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 303</p>	02	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 26:						
LOTE 27 – MOTOR WEG TRIFASICO 5CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total

01	5574	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV. 4 POLOS 220/380 IP-54	06	Srv		
02	5575	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O’rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV. 4 POLOS 220/380 IP-54	06	Srv		
03	5578	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV. 4 POLOS 220/380 IP-54	06	Srv		
04	5579	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV. 4 POLOS 220/380 IP-54	06	Srv		
05	5576	Aquisição e substituição do eixo MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV. 4 POLOS 220/380 IP-54	06	Srv		
06	5577	Aquisição e substituição do rotor MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV. 4 POLOS 220/380 IP-54	06	Srv		
07	5573	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV. 4 POLOS 220/380 IP-54</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE:309, 310 e 311</p>	06	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 27:						

LOTE 28 – MOTOBOMBA MODELO ERF 40-20 20CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5581	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA MOD.ERF 40-20M C/20 CV.II POLOS-3500 RPM- 220/380 V.	04	Srv		
02	5582	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA MOD.ERF 40-20M C/20 CV.II POLOS-3500 RPM- 220/380 V.	04	Srv		
03	5585	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA MOD.ERF 40-20M C/20 CV.II POLOS-3500 RPM- 220/380 V.	04	Srv		
04	5586	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA MOD.ERF 40-20M C/20 CV.II POLOS-3500 RPM- 220/380 V.	04	Srv		
05	5583	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA MOD.ERF 40-20M C/20 CV.II POLOS-3500 RPM- 220/380 V.	04	Srv		
06	5584	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA MOD.ERF 40-20M C/20 CV.II POLOS-3500 RPM- 220/380 V.	04	Srv		
07	5580	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA MOD.ERF 40-20M C/20 CV.II POLOS-3500 RPM- 220/380 V.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p>	04	Srv		

		<p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 355</p>				
VALOR TOTAL LOTE 28:						

LOTE 29 – CONJUNTO MOTOBOMBA HERMETO 10CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5588	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA HERMETO MODELO EHF-40 16M, 0 ROTOR 150mm, MOTOR 10 CV. 220/380 V. 3480 RPM.	04	Srv		
02	5589	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA HERMETO MODELO EHF-40 16M, 0 ROTOR 150mm, MOTOR 10 CV. 220/380 V. 3480 RPM.	04	Srv		
03	5592	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA HERMETO MODELO EHF-40 16M, 0 ROTOR 150mm, MOTOR 10 CV. 220/380 V. 3480 RPM.	04	Srv		
04	5593	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA HERMETO MODELO EHF-40 16M, 0 ROTOR 150mm, MOTOR 10 CV. 220/380 V. 3480 RPM.	04	Srv		
05	5590	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA HERMETO MODELO EHF-40 16M, 0 ROTOR 150mm, MOTOR 10 CV. 220/380 V. 3480 RPM.	04	Srv		
06	5591	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA HERMETO MODELO EHF-40 16M, 0 ROTOR 150mm, MOTOR 10 CV. 220/380 V. 3480 RPM.	04	Srv		
07	5587	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA	04	Srv		

	<p>HERMETO MODELO EHF-40 16M, 0 ROTOR 150mm, MOTOR 10 CV. 220/380 V. 3480 RPM.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 419 e 420</p>				
VALOR TOTAL LOTE 29:					

LOTE 30 – CONJUNTO MOTOBOMBA EH 20CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5595	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA EH C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 210mm, MONOBLOCO P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40M3/H. HMAN 63 MCA,ACIONADO POR MOTOR ELETRICO DE 20 CV. 02 POLOS 3.500 RPM. 220/380 V. 60 HZ.	04	Srv		
02	5596	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA EH C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 210mm, MONOBLOCO P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40M3/H. HMAN 63 MCA,ACIONADO POR MOTOR	04	Srv		

		ELETRICO DE 20 CV. 02 POLOS 3.500 RPM. 220/380 V. 60 HZ.				
03	5599	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA EH C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 210mm, MONOBLOCO P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40M3/H. HMAN 63 MCA,ACIONADO POR MOTOR ELETRICO DE 20 CV. 02 POLOS 3.500 RPM. 220/380 V. 60 HZ..	04	Srv		
04	5600	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA EH C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 210mm, MONOBLOCO P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40M3/H. HMAN 63 MCA,ACIONADO POR MOTOR ELETRICO DE 20 CV. 02 POLOS 3.500 RPM. 220/380 V. 60 HZ.	04	Srv		
05	5597	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA EH C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 210mm, MONOBLOCO P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40M3/H. HMAN 63 MCA,ACIONADO POR MOTOR ELETRICO DE 20 CV. 02 POLOS 3.500 RPM. 220/380 V. 60 HZ.	04	Srv		
06	5598	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA EH C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 210mm, MONOBLOCO P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40M3/H. HMAN 63 MCA,ACIONADO POR MOTOR ELETRICO DE 20 CV. 02 POLOS 3.500 RPM. 220/380 V. 60 HZ.	04	Srv		
07	5594	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA EH C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 210mm, MONOBLOCO P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40M3/H. HMAN 63 MCA,ACIONADO POR MOTOR ELETRICO DE 20 CV. 02 POLOS 3.500 RPM. 220/380 V. 60 HZ. A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento;	04	Srv		

		<p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 485</p>				
VALOR TOTAL LOTE 30:						

LOTE 31 – CONJUNTO MOTOBOMBA WEG MODELO 80.02M 50CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5602	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA WEG MODELO 80.02M PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, VEDAÇÃO DO EIXO EM GAXETA PARA AS SEGUINTE CONDÇÕES DE FUNCIONAMENTO: Q= 45 L/s = 162,0 M3/H. HM = 55,00 MCA MOTOR TRIFÁSICO 220 V. 50 CV.	02	Srv		
02	5603	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA WEG MODELO 80.02M PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, VEDAÇÃO DO EIXO EM GAXETA PARA AS SEGUINTE CONDÇÕES DE FUNCIONAMENTO: Q= 45 L/s = 162,0 M3/H. HM = 55,00 MCA MOTOR TRIFÁSICO 220 V. 50 CV..	02	Srv		
03	5606	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA WEG MODELO 80.02M PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, VEDAÇÃO DO EIXO EM GAXETA PARA AS SEGUINTE CONDÇÕES DE	02	Srv		

		FUNCIONAMENTO: Q= 45 L/s = 162,0 M3/H. HM = 55,00 MCA MOTOR TRIFÁSICO 220 V. 50 CV.				
04	5607	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA WEG MODELO 80.02M PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, VEDAÇÃO DO EIXO EM GAXETA PARA AS SEGUINTE CONDÇÕES DE FUNCIONAMENTO: Q= 45 L/s = 162,0 M3/H. HM = 55,00 MCA MOTOR TRIFÁSICO 220 V. 50 CV.	02	Srv		
05	5604	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA WEG MODELO 80.02M PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, VEDAÇÃO DO EIXO EM GAXETA PARA AS SEGUINTE CONDÇÕES DE FUNCIONAMENTO: Q= 45 L/s = 162,0 M3/H. HM = 55,00 MCA MOTOR TRIFÁSICO 220 V. 50 CV.	02	Srv		
06	5605	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA WEG MODELO 80.02M PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, VEDAÇÃO DO EIXO EM GAXETA PARA AS SEGUINTE CONDÇÕES DE FUNCIONAMENTO: Q= 45 L/s = 162,0 M3/H. HM = 55,00 MCA MOTOR TRIFÁSICO 220 V. 50 CV.	02	Srv		
07	5601	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA WEG MODELO 80.02M PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, VEDAÇÃO DO EIXO EM GAXETA PARA AS SEGUINTE CONDÇÕES DE FUNCIONAMENTO: Q= 45 L/s = 162,0 M3/H. HM = 55,00 MCA MOTOR TRIFÁSICO 220 V. 50 CV.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p>	02	Srv		

CÓD PATRIMONIO SAAE: 715						
VALOR TOTAL LOTE 31:						
LOTE 32 – MOTOBOMBA SCHNEIDER MODELO BC-30 SM 1/2CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5609	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SCHNEIDER MODELO BC-30 SM. CENTRÍFUGA BC-30 1/2 CV. MONOFÁSICA 110/220V. COM SÊLO MECÂNICO.	02	Srv		
02	5610	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SCHNEIDER MODELO BC-30 SM. CENTRÍFUGA BC-30 1/2 CV. MONOFÁSICA 110/220V. COM SÊLO MECÂNICO.	02	Srv		
03	5613	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SCHNEIDER MODELO BC-30 SM. CENTRÍFUGA BC-30 1/2 CV. MONOFÁSICA 110/220V. COM SÊLO MECÂNICO.	02	Srv		
04	5614	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SCHNEIDER MODELO BC-30 SM. CENTRÍFUGA BC-30 1/2 CV. MONOFÁSICA 110/220V. COM SÊLO MECÂNICO.	02	Srv		
05	5611	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SCHNEIDER MODELO BC-30 SM. CENTRÍFUGA BC-30 1/2 CV. MONOFÁSICA 110/220V. COM SÊLO MECÂNICO.	02	Srv		
06	5612	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SCHNEIDER MODELO BC-30 SM. CENTRÍFUGA BC-30 1/2 CV. MONOFÁSICA 110/220V. COM SÊLO MECÂNICO.	02	Srv		
07	5608	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SCHNEIDER MODELO BC-30 SM. CENTRÍFUGA BC-30 1/2 CV. MONOFÁSICA 110/220V. COM SÊLO MECÂNICO. A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento;	02	Srv		

		<p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 830</p>				
VALOR TOTAL LOTE 32:						

LOTE 33 – MOTOBOMBA VOGES 20CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5616	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO DE BOMBA MARCA VOGES MONOBLOCO Ø 2 1/2" X 1 1/2" BOCAL FLANGEADO COM CONTRA FLANGE PARA SOLDA, VEDAÇÃO, GAXETA POTÊNCIA 20CV, 3500 RPM, VAZÃO 40M/H HM.	04	Srv		
02	5617	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO DE BOMBA MARCA VOGES MONOBLOCO Ø 2 1/2" X 1 1/2" BOCAL FLANGEADO COM CONTRA FLANGE PARA SOLDA, VEDAÇÃO, GAXETA POTÊNCIA 20CV, 3500 RPM, VAZÃO 40M/H HM.	04	Srv		
03	5620	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO DE BOMBA MARCA VOGES MONOBLOCO Ø 2 1/2" X 1 1/2" BOCAL FLANGEADO COM CONTRA FLANGE PARA SOLDA, VEDAÇÃO, GAXETA POTÊNCIA 20CV, 3500 RPM, VAZÃO 40M/H HM.	04	Srv		
04	5621	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO DE BOMBA MARCA VOGES MONOBLOCO Ø 2 1/2" X 1 1/2" BOCAL FLANGEADO COM CONTRA FLANGE PARA SOLDA, VEDAÇÃO, GAXETA POTÊNCIA 20CV, 3500 RPM, VAZÃO 40M/H HM.	04	Srv		
05	5618	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO CONJUNTO DE BOMBA MARCA VOGES	04	Srv		

		MONOBLOCO Ø 2 1/2" X 1 1/2" BOCAL FLANGEADO COM CONTRA FLANGE PARA SOLDA, VEDAÇÃO, GAXETA POTÊNCIA 20CV, 3500 RPM, VAZÃO 40M/H HM.				
06	5619	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO CONJUNTO DE BOMBA MARCA VOGES MONOBLOCO Ø 2 1/2" X 1 1/2" BOCAL FLANGEADO COM CONTRA FLANGE PARA SOLDA, VEDAÇÃO, GAXETA POTÊNCIA 20CV, 3500 RPM, VAZÃO 40M/H HM.	04	Srv		
07	5615	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO DE BOMBA MARCA VOGES MONOBLOCO Ø 2 1/2" X 1 1/2" BOCAL FLANGEADO COM CONTRA FLANGE PARA SOLDA, VEDAÇÃO, GAXETA POTÊNCIA 20CV, 3500 RPM, VAZÃO 40M/H HM.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 876 e 877</p>	04	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 33:						

LOTE 34 – MOTOBOMBA CENTRIFUGA WEG 50 CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5623	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA MODELO ITA-65-200, MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, 50 CV. 1750 RPM, 220/380/440 VOLTS, 60 HZ, IP 55, F STANDART E ACOPLAMENTO COM JUNTA ELÁSTICA. BASE	04	Srv		

		EM AÇO ESTRUTURA CONFORME PADRÕES COM PROTETOR DE ACOPLAMENTO.				
02	5624	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA MODELO ITA-65-200, MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, 50 CV. 1750 RPM, 220/380/440 VOLTS, 60 HZ, IP 55, F STANDART E ACOPLAMENTO COM JUNTA ELÁSTICA. BASE EM AÇO ESTRUTURA CONFORME PADRÕES COM PROTETOR DE ACOPLAMENTO.	04	Srv		
03	5627	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA MODELO ITA-65-200, MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, 50 CV. 1750 RPM, 220/380/440 VOLTS, 60 HZ, IP 55, F STANDART E ACOPLAMENTO COM JUNTA ELÁSTICA. BASE EM AÇO ESTRUTURA CONFORME PADRÕES COM PROTETOR DE ACOPLAMENTO.	04	Srv		
04	5628	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA MODELO ITA-65-200, MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, 50 CV. 1750 RPM, 220/380/440 VOLTS, 60 HZ, IP 55, F STANDART E ACOPLAMENTO COM JUNTA ELÁSTICA. BASE EM AÇO ESTRUTURA CONFORME PADRÕES COM PROTETOR DE ACOPLAMENTO.	04	Srv		
05	5625	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA MODELO ITA-65-200, MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, 50 CV. 1750 RPM, 220/380/440 VOLTS, 60 HZ, IP 55, F STANDART E ACOPLAMENTO COM JUNTA ELÁSTICA. BASE EM AÇO ESTRUTURA CONFORME PADRÕES COM PROTETOR DE ACOPLAMENTO.	04	Srv		
06	5626	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA MODELO ITA-65-200, MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, 50 CV. 1750 RPM, 220/380/440 VOLTS, 60 HZ, IP 55, F STANDART E ACOPLAMENTO COM JUNTA ELÁSTICA. BASE EM AÇO ESTRUTURA CONFORME PADRÕES COM PROTETOR DE ACOPLAMENTO.	04	Srv		
07	5622	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA MODELO ITA-65-200, MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, 50 CV. 1750 RPM, 220/380/440 VOLTS, 60 HZ, IP 55, F STANDART E	04	Srv		

	<p>ACOPLAMENTO COM JUNTA ELÁSTICA. BASE EM AÇO ESTRUTURA CONFORME PADRÕES COM PROTETOR DE ACOPLAMENTO.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1072 e 1073</p>					
VALOR TOTAL LOTE 34:						

LOTE 35 – MOTOBOMBA EH MODELO EHF 40-20 20 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5630	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA MARCA EH OU SIMILAR MODELO EHF 40-20 3.500 RPM TRIFÁSICO 220 VOLTS	04	Srv		
02	5631	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA MARCA EH OU SIMILAR MODELO EHF 40-20 3.500 RPM TRIFÁSICO 220 VOLTS	04	Srv		
03	5634	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA MARCA EH OU SIMILAR MODELO EHF 40-20 3.500 RPM TRIFÁSICO 220 VOLTS	04	Srv		
04	5635	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA	04	Srv		

		BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA MARCA EH OU SIMILAR MODELO EHF 40-20 3.500 RPM TRIFÁSICO 220 VOLTS				
05	5632	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA MARCA EH OU SIMILAR MODELO EHF 40-20 3.500 RPM TRIFÁSICO 220 VOLTS	04	Srv		
06	5633	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA MARCA EH OU SIMILAR MODELO EHF 40-20 3.500 RPM TRIFÁSICO 220 VOLTS	04	Srv		
07	5629	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA MARCA EH OU SIMILAR MODELO EHF 40-20 3.500 RPM, TRIFÁSICO, 20 CV, 220 VOLTS</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1341 e 1342</p>	04	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 35:						

LOTE 36 – MOTOBOMBA EH MODELO EHF 80-20 50 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5637	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA EH MODELO	02	Srv		

		EHF 80-20 M 3.500 RPM TRIOFÁSICO 220 VOLTS 50 CV. Q-162 M3/H. HM-55,00 MCA Ø ROTOR 180MM.				
02	5638	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUIGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA EH MODELO EHF 80-20 M 3.500 RPM TRIOFÁSICO 220 VOLTS 50 CV. Q-162 M3/H. HM-55,00 MCA Ø ROTOR 180MM.	02	Srv		
03	5641	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUIGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA EH MODELO EHF 80-20 M 3.500 RPM TRIOFÁSICO 220 VOLTS 50 CV. Q-162 M3/H. HM-55,00 MCA Ø ROTOR 180MM.	02	Srv		
04	5642	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUIGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA EH MODELO EHF 80-20 M 3.500 RPM TRIOFÁSICO 220 VOLTS 50 CV. Q-162 M3/H. HM-55,00 MCA Ø ROTOR 180MM.	02	Srv		
05	5639	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUIGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA EH MODELO EHF 80-20 M 3.500 RPM TRIOFÁSICO 220 VOLTS 50 CV. Q-162 M3/H. HM-55,00 MCA Ø ROTOR 180MM.	02	Srv		
06	5640	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUIGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA EH MODELO EHF 80-20 M 3.500 RPM TRIOFÁSICO 220 VOLTS 50 CV. Q-162 M3/H. HM-55,00 MCA Ø ROTOR 180MM.	02	Srv		
07	5636	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUIGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA EH MODELO EHF 80-20 M 3.500 RPM TRIOFÁSICO 220 VOLTS 50 CV. Q-162 M3/H. HM-55,00 MCA Ø ROTOR 180MM. A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);	02	Srv		

		Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.				
		CÓD PATRIMONIO SAAE: 1343				
VALOR TOTAL LOTE 36:						

LOTE 37 – MOTOBOMBA EH MODELO EHF 40-16M 10 CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5644	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, MARCA EH MODELO EHF 40-16 M - 3.500 RPM - TRIFÁSICO - 220 VOLTS - 10 CV Q-40M3/H. HM-30,0 MCA. ROTOR Ø 150MM.	02	Srv		
02	5645	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, MARCA EH MODELO EHF 40-16 M - 3.500 RPM - TRIFÁSICO - 220 VOLTS - 10 CV Q-40M3/H. HM-30,0 MCA. ROTOR Ø 150MM.	02	Srv		
03	5648	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, MARCA EH MODELO EHF 40-16 M - 3.500 RPM - TRIFÁSICO - 220 VOLTS - 10 CV Q-40M3/H. HM-30,0 MCA. ROTOR Ø 150MM.	02	Srv		
04	5649	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, MARCA EH MODELO EHF 40-16 M - 3.500 RPM - TRIFÁSICO - 220 VOLTS - 10 CV Q-40M3/H. HM-30,0 MCA. ROTOR Ø 150MM.	02	Srv		
05	5646	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, MARCA EH MODELO EHF 40-16 M - 3.500 RPM - TRIFÁSICO -	02	Srv		

		220 VOLTS - 10 CV Q-40M3/H. HM-30,0 MCA. ROTOR Ø 150MM.				
06	5647	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, MARCA EH MODELO EHF 40-16 M - 3.500 RPM - TRIFÁSICO - 220 VOLTS - 10 CV Q-40M3/H. HM-30,0 MCA. ROTOR Ø 150MM.	02	Srv		
07	5643	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, MARCA EH MODELO EHF 40-16 M - 3.500 RPM - TRIFÁSICO - 220 VOLTS - 10 CV Q- 40M3/H. HM-30,0 MCA. ROTOR Ø 150MM. A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual. CÓD PATRIMONIO SAAE: 1345 e 1346	02	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 37:						

LOTE 38 – MOTOBOMBA IMBIL TRIFASICO 75CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5651	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, TRIFÁSICO - 380 VOLTS - 1.750 RPM - Q- 180 M3/H. - HM-68 MC. 75 CV.	02	Srv		
02	5652	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA	02	Srv		

		TRATADA, TRIFÁSICO - 380 VOLTS - 1.750 RPM - Q-180 M3/H. - HM-68 MC. 75 CV.				
03	5655	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, TRIFÁSICO - 380 VOLTS - 1.750 RPM - Q-180 M3/H. - HM-68 MC. 75 CV.	02	Srv		
04	5656	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, TRIFÁSICO - 380 VOLTS - 1.750 RPM - Q-180 M3/H. - HM-68 MC. 75 CV.	02	Srv		
05	5653	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, TRIFÁSICO - 380 VOLTS - 1.750 RPM - Q-180 M3/H. - HM-68 MC. 75 CV.	02	Srv		
06	5654	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, TRIFÁSICO - 380 VOLTS - 1.750 RPM - Q-180 M3/H. - HM-68 MC. 75 CV.	02	Srv		
07	5650	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA IMBIL PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, TRIFÁSICO - 380 VOLTS - 1.750 RPM - Q-180 M3/H. - HM-68 MC. 75 CV.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1348</p>	02	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 38:						

LOTE 39 – MOTOBOMBA TRIFASICA KSB ITA-100/200 75 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5658	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, MARCA KSB, MODELO ITA-100/200; 3.550 RPM, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, 75 CV. Q= 198M ³ /H. HM= 70,0 MCA Ø DO ROTOR 205M.	02	Srv		
02	5659	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, MARCA KSB, MODELO ITA-100/200; 3.550 RPM, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, 75 CV. Q= 198M ³ /H. HM= 70,0 MCA Ø DO ROTOR 205M.	02	Srv		
03	5662	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, MARCA KSB, MODELO ITA-100/200; 3.550 RPM, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, 75 CV. Q= 198M ³ /H. HM= 70,0 MCA Ø DO ROTOR 205M.	02	Srv		
04	5733	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, MARCA KSB, MODELO ITA-100/200; 3.550 RPM, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, 75 CV. Q= 198M ³ /H. HM= 70,0 MCA Ø DO ROTOR 205M.	02	Srv		
05	5660	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, MARCA KSB, MODELO ITA-100/200; 3.550 RPM, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, 75 CV. Q= 198M ³ /H. HM= 70,0 MCA Ø DO ROTOR 205M.	02	Srv		
06	5661	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, MARCA KSB, MODELO ITA-100/200; 3.550 RPM, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, 75 CV. Q= 198M ³ /H. HM= 70,0 MCA Ø DO ROTOR 205M.	02	Srv		
07	5657	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, MARCA KSB, MODELO ITA-100/200; 3.550	02	Srv		

		<p>RPM, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, 75 CV. Q= 198M3/H. HM= 70,0 MCA Ø DO ROTOR 205M.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1361 e 1362</p>				
VALOR TOTAL LOTE 39:						

LOTE 40 – BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO INI-150-400

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5664	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO INI-150-400 Ø ROTOR 350MM, EIXO LIVRE.	04	Srv		
02	5665	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO INI-150-400 Ø ROTOR 350MM, EIXO LIVRE..	04	Srv		
03	5668	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO INI-150-400 Ø ROTOR 350MM, EIXO LIVRE..	04	Srv		
04	5669	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO INI-150-400 Ø ROTOR 350MM, EIXO LIVRE..	04	Srv		
05	5666	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO INI-150-400 Ø ROTOR 350MM, EIXO LIVRE.	04	Srv		

06	5667	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO INI-150-400 Ø ROTOR 350MM, EIXO LIVRE.	04	Srv		
07	5663	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO INI-150-400 Ø ROTOR 350MM, EIXO LIVRE.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1534 e 1535</p>	04	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 40:						

LOTE 41 – BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO 3CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5671	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO PARA POÇO, 3CV, MONOFÁSICA, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS	04	Srv		
02	5672	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO PARA POÇO, 3CV, MONOFÁSICA, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS	04	Srv		
03	5675	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO PARA POÇO, 3CV, MONOFÁSICA, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS	04	Srv		
04	5676	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO PARA POÇO, 3CV, MONOFÁSICA, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS	04	Srv		

05	5673	Aquisição e substituição do eixo BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO PARA POÇO, 3CV, MONOFÁSICA, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS	04	Srv		
06	5674	Aquisição e substituição do rotor BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO PARA POÇO, 3CV, MONOFÁSICA, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS	04	Srv		
07	5670	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO PARA POÇO, 3CV, MONOFÁSICA, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1538 e 1539</p>	04	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 41:						

LOTE 42 – BOMBA MARCA IMBIL 150CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5678	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOBOMBA MARCA IMBIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VAZÃO 54 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA: HM = 140,00 MCA, MOTOR: 150 CV, TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM.	04	Srv		
02	5679	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, Órings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOBOMBA MARCA IMBIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VAZÃO 54 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA: HM = 140,00 MCA, MOTOR: 150 CV, TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM.	04	Srv		

03	5682	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOBOMBA MARCA IMBIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VAZÃO 54 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA: HM = 140,00 MCA, MOTOR: 150 CV, TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM.	04	Srv		
04	5683	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOBOMBA MARCA IMBIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VAZÃO 54 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA: HM = 140,00 MCA, MOTOR: 150 CV, TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM.	04	Srv		
05	5680	Aquisição e substituição do eixo MOTOBOMBA MARCA IMBIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VAZÃO 54 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA: HM = 140,00 MCA, MOTOR: 150 CV, TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM.	04	Srv		
06	5681	Aquisição e substituição do rotor MOTOBOMBA MARCA IMBIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VAZÃO 54 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA: HM = 140,00 MCA, MOTOR: 150 CV, TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM.	04	Srv		
07	5677	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA IMBIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VAZÃO 54 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA: HM = 140,00 MCA, MOTOR: 150 CV, TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1615 e 1616</p>	04	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 42:						

LOTE 43 – BOMBA MARCA HIDROGERON						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5685	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO DE BOMBA CENTRÍFUGA MARCA HIDROGERON PARA HIDROJETOR 1000 L/H CM 3-5 220VCA	02	Srv		
02	5686	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO DE BOMBA CENTRÍFUGA MARCA HIDROGERON PARA HIDROJETOR 1000 L/H CM 3-5 220VCA	02	Srv		
03	5689	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO DE BOMBA CENTRÍFUGA MARCA HIDROGERON PARA HIDROJETOR 1000 L/H CM 3-5 220VCA	02	Srv		
04	5690	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO DE BOMBA CENTRÍFUGA MARCA HIDROGERON PARA HIDROJETOR 1000 L/H CM 3-5 220VCA	02	Srv		
05	5687	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO DE BOMBA CENTRÍFUGA MARCA HIDROGERON PARA HIDROJETOR 1000 L/H CM 3-5 220VCA	02	Srv		
06	5688	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO DE BOMBA CENTRÍFUGA MARCA HIDROGERON PARA HIDROJETOR 1000 L/H CM 3-5 220VCA	02	Srv		
07	5684	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO DE BOMBA CENTRÍFUGA MARCA HIDROGERON PARA HIDROJETOR 1000 L/H CM 3-5 220VCA</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1617</p>	02	Srv		

VALOR TOTAL LOTE 43:

LOTE 44 – BOMBA MARCA HIDROGERON

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5692	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA CENTRÍFUGA CM 1-3 TRIF. A-R-A-E AQQE MARCA HIDROGERON	02	Srv		
02	5693	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA CENTRÍFUGA CM 1-3 TRIF. A-R-A-E AQQE MARCA HIDROGERON	02	Srv		
03	5696	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA CENTRÍFUGA CM 1-3 TRIF. A-R-A-E AQQE MARCA HIDROGERON	02	Srv		
04	5697	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA CENTRÍFUGA CM 1-3 TRIF. A-R-A-E AQQE MARCA HIDROGERON	02	Srv		
05	5694	Aquisição e substituição do eixo BOMBA CENTRÍFUGA CM 1-3 TRIF. A-R-A-E AQQE MARCA HIDROGERON	02	Srv		
06	5695	Aquisição e substituição do rotor BOMBA CENTRÍFUGA CM 1-3 TRIF. A-R-A-E AQQE MARCA HIDROGERON	02	Srv		
07	5691	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA CENTRÍFUGA CM 1-3 TRIF. A-R-A-E AQQE MARCA HIDROGERON</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p>	02	Srv		

CÓD PATRIMONIO SAAE: 1618						
VALOR TOTAL LOTE 44:						
LOTE 45 – BOMBA DOSADORA DE SULFATO MARCA NETZCH						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5699	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA DOSADORA DE SULFATO DE ALUMINIO, MARCA NETZCH TEMPERATURA DE BOMBEAMENTO: AMBIENTE, VAZÃO DE PROJETO: 200 L/H, ASPIRAÇÃO: AFOGADA, PRESSÃO MANOMÉTRICA: 8 BAR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V / TRIFÁSICO	04	Srv		
02	5700	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA DOSADORA DE SULFATO DE ALUMINIO, MARCA NETZCH TEMPERATURA DE BOMBEAMENTO: AMBIENTE, VAZÃO DE PROJETO: 200 L/H, ASPIRAÇÃO: AFOGADA, PRESSÃO MANOMÉTRICA: 8 BAR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V / TRIFÁSICO	04	Srv		
03	5703	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA DOSADORA DE SULFATO DE ALUMINIO, MARCA NETZCH TEMPERATURA DE BOMBEAMENTO: AMBIENTE, VAZÃO DE PROJETO: 200 L/H, ASPIRAÇÃO: AFOGADA, PRESSÃO MANOMÉTRICA: 8 BAR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V / TRIFÁSICO	04	Srv		
04	5704	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA DOSADORA DE SULFATO DE ALUMINIO, MARCA NETZCH TEMPERATURA DE BOMBEAMENTO: AMBIENTE, VAZÃO DE PROJETO: 200 L/H, ASPIRAÇÃO: AFOGADA, PRESSÃO MANOMÉTRICA: 8 BAR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V / TRIFÁSICO	04	Srv		
05	5701	Aquisição e substituição do eixo BOMBA BOMBA DOSADORA DE SULFATO DE ALUMINIO, MARCA NETZCH TEMPERATURA DE BOMBEAMENTO: AMBIENTE, VAZÃO DE PROJETO: 200 L/H, ASPIRAÇÃO: AFOGADA, PRESSÃO	04	Srv		

		MANOMÉTRICA: 8 BAR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V / TRIFÁSICO				
06	5702	Aquisição e substituição do rotor BOMBA DOSADORA DE SULFATO DE ALUMINIO, MARCA NETZCH TEMPERATURA DE BOMBEAMENTO: AMBIENTE, VAZÃO DE PROJETO: 200 L/H, ASPIRAÇÃO: AFOGADA, PRESSÃO MANOMÉTRICA: 8 BAR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V / TRIFÁSICO	04	Srv		
07	5698	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA DOSADORA DE SULFATO DE ALUMINIO, MARCA NETZCH TEMPERATURA DE BOMBEAMENTO: AMBIENTE, VAZÃO DE PROJETO: 200 L/H, ASPIRAÇÃO: AFOGADA, PRESSÃO MANOMÉTRICA: 8 BAR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V / TRIFÁSICO</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1663 e 1664</p>	04	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 45:						

LOTE 46 – BOMBA PARA SULFATO MARCA FAMAC 1,5 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5706	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOBOMBA MARCA FAMAC MODELO SUCCÃO - FOX 120/MONO/1.5CV SUCCÃO DE 1.1/2" , RECALQUE DE 1 1/4" ROTOR 98/75MM, MOTOR MONOFÁSICO W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV	02	Srv		

		3.500 RPM - IP-55 PARA SULFATO 25 M ³ /H X 10 M.C.A				
02	5707	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOBOMBA MARCA FAMAC MODELO SUCCÃO - FOX 120/MONO/1.5CV SUCCÃO DE 1.1/2", RECALQUE DE 1 1/4" ROTOR 98/75MM, MOTOR MONOFÁSICO W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 PARA SULFATO 25 M ³ /H X 10 M.C.A	02	Srv		
03	5710	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOBOMBA MARCA FAMAC MODELO SUCCÃO - FOX 120/MONO/1.5CV SUCCÃO DE 1.1/2", RECALQUE DE 1 1/4" ROTOR 98/75MM, MOTOR MONOFÁSICO W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 PARA SULFATO 25 M ³ /H X 10 M.C.A	02	Srv		
04	5711	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOBOMBA MARCA FAMAC MODELO SUCCÃO - FOX 120/MONO/1.5CV SUCCÃO DE 1.1/2", RECALQUE DE 1 1/4" ROTOR 98/75MM, MOTOR MONOFÁSICO W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 PARA SULFATO 25 M ³ /H X 10 M.C.A	02	Srv		
05	5708	Aquisição e substituição do eixo MOTOBOMBA MARCA FAMAC MODELO SUCCÃO - FOX 120/MONO/1.5CV SUCCÃO DE 1.1/2", RECALQUE DE 1 1/4" ROTOR 98/75MM, MOTOR MONOFÁSICO W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 PARA SULFATO 25 M ³ /H X 10 M.C.A	02	Srv		
06	5709	Aquisição e substituição do rotor MOTOBOMBA MARCA FAMAC MODELO SUCCÃO - FOX 120/MONO/1.5CV SUCCÃO DE 1.1/2", RECALQUE DE 1 1/4" ROTOR 98/75MM, MOTOR MONOFÁSICO W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 PARA SULFATO 25 M ³ /H X 10 M.C.A	02	Srv		
07	5705	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE MOTOBOMBA MARCA FAMAC MODELO SUCCÃO - FOX 120/MONO/1.5CV SUCCÃO DE 1.1/2", RECALQUE DE 1 1/4" ROTOR 98/75MM, MOTOR MONOFÁSICO W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 PARA SULFATO 25 M ³ /H X 10 M.C.A	02	Srv		

		<p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1853</p>				
VALOR TOTAL LOTE 46:						

LOTE 47 – BOMBA PARA SULFATO MARCA EBARA 3CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5713	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA SUBMERSA PARA POÇO, MARCA EBARA, 3CV, MONOFÁSICA, 60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS.	06	Srv		
02	5714	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O-rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA SUBMERSA PARA POÇO, MARCA EBARA, 3CV, MONOFÁSICA, 60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS.	06	Srv		
03	5717	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA SUBMERSA PARA POÇO, MARCA EBARA, 3CV, MONOFÁSICA, 60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS.	06	Srv		
04	5718	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA SUBMERSA PARA POÇO, MARCA EBARA, 3CV, MONOFÁSICA, 60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS.	06	Srv		
05	5715	Aquisição e substituição do eixo BOMBA SUBMERSA PARA POÇO, MARCA EBARA, 3CV, MONOFÁSICA, 60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS.	06	Srv		

06	5716	Aquisição e substituição do rotor BOMBA SUBMERSA PARA POÇO, MARCA EBARA, 3CV, MONOFÁSICA, 60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS.	06	Srv		
07	5712	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇO, MARCA EBARA, 3CV, MONOFÁSICA, 60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMÔNIO SAAE: 1902, 1903 e 1904</p>	06	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 47:						

LOTE 48 – BOMBA PARA SULFATO MARCA EMEC

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5720	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA MARCA EMEC COM REGULAGEM ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES, LÍQUIDO A BOMBEAR: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, VAZÃO (L/H): 10 LITROS/HORA, PRESSÃO (BAR): 03 BAR, CONCENTRAÇÃO (%): 0,5% A 1,5%ACIONAMENTO: MAGNETICO, POTENCIA CONSUMIDA: 12W, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220 V, ISOLAÇÃO CLASSE F; PROTEÇÃO: IP-65.	06	Srv		
02	5721	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O-rings, gaxetas, selos mecânicos, etc);	06	Srv		

		BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA MARCA EMEC COM REGULAGEM ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES, LÍQUIDO A BOMBEAR: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, VAZÃO (L/H): 10 LITROS/HORA, PRESSÃO (BAR): 03 BAR, CONCENTRAÇÃO (%): 0,5% A 1,5%ACIONAMENTO: MAGNETICO, POTENCIA CONSUMIDA: 12W , TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220 V, ISOLAÇÃO CLASSE F; PROTEÇÃO: IP-65.				
03	5724	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA MARCA EMEC COM REGULAGEM ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES, LÍQUIDO A BOMBEAR: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, VAZÃO (L/H): 10 LITROS/HORA, PRESSÃO (BAR): 03 BAR, CONCENTRAÇÃO (%): 0,5% A 1,5%ACIONAMENTO: MAGNETICO, POTENCIA CONSUMIDA: 12W , TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220 V, ISOLAÇÃO CLASSE F; PROTEÇÃO: IP-65.	06	Srv		
04	5725	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA MARCA EMEC COM REGULAGEM ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES, LÍQUIDO A BOMBEAR: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, VAZÃO (L/H): 10 LITROS/HORA, PRESSÃO (BAR): 03 BAR, CONCENTRAÇÃO (%): 0,5% A 1,5%ACIONAMENTO: MAGNETICO, POTENCIA CONSUMIDA: 12W , TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220 V, ISOLAÇÃO CLASSE F; PROTEÇÃO: IP-65.	06	Srv		
05	5722	Aquisição e substituição do eixo BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA MARCA EMEC COM REGULAGEM ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES, LÍQUIDO A BOMBEAR: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, VAZÃO (L/H): 10 LITROS/HORA, PRESSÃO (BAR): 03 BAR, CONCENTRAÇÃO (%): 0,5% A 1,5%ACIONAMENTO: MAGNETICO, POTENCIA CONSUMIDA: 12W , TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220 V, ISOLAÇÃO CLASSE F; PROTEÇÃO: IP-65.	06	Srv		

06	5723	<p>Aquisição e substituição do rotor BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA MARCA EMEC COM REGULAGEM ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES, LÍQUIDO A BOMBEAR: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, VAZÃO (L/H): 10 LITROS/HORA, PRESSÃO (BAR): 03 BAR, CONCENTRAÇÃO (%): 0,5% A 1,5%ACIONAMENTO: MAGNETICO, POTENCIA CONSUMIDA: 12W , TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220 V, ISOLAÇÃO CLASSE F; PROTEÇÃO: IP-65.</p>	06	Srv		
07	5719	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA MARCA EMEC COM REGULAGEM ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES, LÍQUIDO A BOMBEAR: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, VAZÃO (L/H): 10 LITROS/HORA, PRESSÃO (BAR): 03 BAR, CONCENTRAÇÃO (%): 0,5% A 1,5%ACIONAMENTO: MAGNETICO, POTENCIA CONSUMIDA: 12W , TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220 V, ISOLAÇÃO CLASSE F; PROTEÇÃO: IP-65.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no Manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1906, 1907 e 1908</p>	06	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 48:						

LOTE 49 – BOMBA CENTRIFUGA 75 CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5727	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA ORIZONTAL CONDICOES DE TRATALHO: Q-198 m3/H - HM= 70 MCA, 3.600 RPM DN.ROTOR 200mm, MOTOR TRIFASICO, 75 CV. 220VOLTS.	02	Srv		
02	5728	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA ORIZONTAL CONDICOES DE TRATALHO: Q- 198 m3/H - HM= 70 MCA, 3.600 RPM DN.ROTOR 200mm, MOTOR TRIFASICO, 75 CV. 220VOLTS.	02	Srv		
03	5731	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA ORIZONTAL CONDICOES DE TRATALHO: Q-198 m3/H - HM= 70 MCA, 3.600 RPM DN.ROTOR 200mm, MOTOR TRIFASICO, 75 CV. 220VOLTS.	02	Srv		
04	5732	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA ORIZONTAL CONDICOES DE TRATALHO: Q-198 m3/H - HM= 70 MCA, 3.600 RPM DN.ROTOR 200mm, MOTOR TRIFASICO, 75 CV. 220VOLTS.	02	Srv		
05	5729	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA ORIZONTAL CONDICOES DE TRATALHO: Q- 198 m3/H - HM= 70 MCA, 3.600 RPM DN.ROTOR 200mm, MOTOR TRIFASICO, 75 CV. 220VOLTS.	02	Srv		
06	5730	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA ORIZONTAL CONDICOES DE TRATALHO: Q- 198 m3/H - HM= 70 MCA, 3.600 RPM DN.ROTOR 200mm, MOTOR TRIFASICO, 75 CV. 220VOLTS.	02	Srv		
07	5726	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA ORIZONTAL CONDICOES DE TRATALHO: Q- 198 m3/H - HM= 70 MCA, 3.600 RPM DN.ROTOR 200mm, MOTOR TRIFASICO, 75 CV. 220VOLTS.	02	Srv		

		<p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 396</p>				
VALOR TOTAL LOTE 49:						

LOTE 50 – BOMBA EBARA 75CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	6290	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Conjunto motobomba centrífuga 75 CV. Para bombeamento de água bruta, 3550 Rpm, trifásico, 220 volts, 75 Cv, Q = 198 m3/h, Hm = 70,0 mca. Diâmetro do rotor 205 m. Incluindo base e motor. MARCA EBARA	02	Srv		
02	6291	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Conjunto motobomba centrífuga 75 CV. Para bombeamento de água bruta, 3550 Rpm, trifásico, 220 volts, 75 Cv, Q = 198 m3/h, Hm = 70,0 mca. Diâmetro do rotor 205 m. Incluindo base e motor. MARCA EBARA	02	Srv		
03	6292	Aquisição e substituição do cabo de comando Conjunto motobomba centrífuga 75 CV. Para bombeamento de água bruta, 3550 Rpm, trifásico, 220 volts, 75 Cv, Q = 198 m3/h, Hm = 70,0 mca. Diâmetro do rotor 205 m. Incluindo base e motor. MARCA EBARA	02	Srv		
04	6293	Aquisição e substituição do cabo de força Conjunto motobomba centrífuga 75 CV. Para bombeamento de água bruta, 3550 Rpm, trifásico, 220 volts, 75 Cv, Q	02	Srv		

		= 198 m ³ /h, Hm = 70,0 mca. Diâmetro do rotor 205 m. Incluindo base e motor. MARCA EBARA				
05	6294	Aquisição e substituição do eixo Conjunto motobomba centrífuga 75 CV. Para bombeamento de água bruta, 3550 Rpm, trifásico, 220 volts, 75 Cv, Q = 198 m ³ /h, Hm = 70,0 mca. Diâmetro do rotor 205 m. Incluindo base e motor. MARCA EBARA	02	Srv		
06	6295	Aquisição e substituição do rotor Conjunto motobomba centrífuga 75 CV. Para bombeamento de água bruta, 3550 Rpm, trifásico, 220 volts, 75 Cv, Q = 198 m ³ /h, Hm = 70,0 mca. Diâmetro do rotor 205 m. Incluindo base e motor. MARCA EBARA	02	Srv		
07	6296	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA 75 CV. PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, MARCA REFERÊNCIA IMBIL (SIMILAR OU SUPERIOR), MODELO ITA 100-200, 3550 RPM, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, 75 CV, Q = 198 M³/H, HM = 70,0 MCA</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1974</p>	02	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 50:						
LOTE 51 – BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	44065	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Conjunto	02	Srv		

		Bomba centrífuga horizontal , multiestagio, do sistema de aplicação de hipoclorito, modelo A-97906854-P3-1742, tipo CM3-5-A-R-A-E-AQQE-O-A-A-N pressão máxima 10bar, 145 psi, 1,0 Mpa, 60 Hz 1,4hp, vazão nominal 3.7m³/hora				
02	44066	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Conjunto Bomba centrífuga horizontal , multiestagio, do sistema de aplicação de hipoclorito, modelo A-97906854-P3-1742, tipo CM3-5-A-R-A-E-AQQE-O-A-A-N pressão máxima 10bar, 145 psi, 1,0 Mpa, 60 Hz 1,4hp, vazão nominal 3.7m³/hora	02	Srv		
03	44067	Aquisição e substituição do cabo de comando Conjunto Bomba centrífuga horizontal , multiestagio, do sistema de aplicação de hipoclorito, modelo A-97906854-P3-1742, tipo CM3-5-A-R-A-E-AQQE-O-A-A-N pressão máxima 10bar, 145 psi, 1,0 Mpa, 60 Hz 1,4hp, vazão nominal 3.7m³/hora	02	Srv		
04	44068	Aquisição e substituição do cabo de força Conjunto Bomba centrífuga horizontal , multiestagio, do sistema de aplicação de hipoclorito, modelo A-97906854-P3-1742, tipo CM3-5-A-R-A-E-AQQE-O-A-A-N pressão máxima 10bar, 145 psi, 1,0 Mpa, 60 Hz 1,4hp, vazão nominal 3.7m³/hora	02	Srv		
05	44069	Aquisição e substituição do eixo Conjunto Bomba centrífuga horizontal , multiestagio, do sistema de aplicação de hipoclorito, modelo A-97906854-P3-1742, tipo CM3-5-A-R-A-E-AQQE-O-A-A-N pressão máxima 10bar, 145 psi, 1,0 Mpa, 60 Hz 1,4hp, vazão nominal 3.7m³/hora	02	Srv		
06	44070	Aquisição e substituição do rotor Conjunto Bomba centrífuga horizontal , multiestagio, do sistema de aplicação de hipoclorito, modelo A-97906854-P3-1742, tipo CM3-5-A-R-A-E-AQQE-O-A-A-N pressão máxima 10bar, 145 psi, 1,0 Mpa, 60 Hz 1,4hp, vazão nominal 3.7m³/hora	02	Srv		
07	44071	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DO Conjunto Bomba centrífuga horizontal , multiestagio, do sistema de aplicação de hipoclorito, modelo A-97906854-P3-1742, tipo CM3-5-A-R-A-E-AQQE-O-A-A-N pressão máxima 10bar, 145 psi, 1,0 Mpa, 60 Hz 1,4hp, vazão nominal 3.7m³/hora	02	Srv		

		<p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1963</p>				
VALOR TOTAL LOTE 51:						

LOTE 52 – BOMBA SUBMERSA PARA POÇO DE 4" 230 V 10 CV TRIFÁSICO

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	44072	<p>Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Conjunto Bomba submersa para poço de 4" 230V 10 CV trifásico</p> <p>- 1.500 metros de distância, com 240mca totalizando 283 mca.</p> <p>- Para tubulação de 2"</p> <p>- Capacidade de 5 mil litros por hora .</p>	4	Srv		
02	44073	<p>Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Conjunto Bomba submersa para poço de 4" 230V 10 CV trifásico</p> <p>- 1.500 metros de distância, com 240mca totalizando 283 mca.</p> <p>- Para tubulação de 2"</p> <p>- Capacidade de 5 mil litros por hora.</p>	4	Srv		
03	44074	<p>Aquisição e substituição do cabo de comando Conjunto Bomba submersa para poço de 4" 230V 10 CV trifásico</p>	4	Srv		

		- 1.500 metros de distância, com 240mca totalizando 283 mca. - Para tubulação de 2" - Capacidade de 5 mil litros por hora .				
04	44075	Aquisição e substituição do cabo de força Conjunto Bomba submersa para poço de 4" 230V 10 CV trifásico - 1.500 metros de distância, com 240mca totalizando 283 mca. - Para tubulação de 2" - Capacidade de 5 mil litros por hora .	4	Srv		
05	44076	Aquisição e substituição do eixo Conjunto Bomba submersa para poço de 4" 230V 10 CV trifásico - 1.500 metros de distância, com 240mca totalizando 283 mca. - Para tubulação de 2" - Capacidade de 5 mil litros por hora .	4	Srv		
06	44077	Aquisição e substituição do rotor Conjunto Bomba submersa para poço de 4" 230V 10 CV trifásico - 1.500 metros de distância, com 240mca totalizando 283 mca. - Para tubulação de 2" - Capacidade de 5 mil litros por hora .	4	Srv		
07	44078	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO Bomba submersa para poço de 4" 230V 10 CV trifásico - 1.500 metros de distância, com 240mca totalizando 283 mca. - Para tubulação de 2" - Capacidade de 5 mil litros por hora . A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento;	4	Srv		

		<p>Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1963, 2063</p>				
VALOR TOTAL LOTE 52:						

LOTE 53 – BOMBA PERISTÁTICA DOSADORA PARA TRANSFERÊNCIA DE FLUIDOS.

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	44079	<p>Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Conjunto Bomba peristáltica dosadora para transferência de fluidos. (Policloreto de alumínio - PAC)</p> <p>- Fluxo exato, linear e repetitivo com precisão de +/- 1%</p> <p>- Vazão: 0,1 a 500 ml/min</p> <p>- Pressão máxima: 7 bar (100 psi)</p> <p>- Conexão hidráulicas: Padrão (12x9)</p> <p>- Material do tubo: TPV/PVDF</p> <p>- Material membrana / Juntas: PTFE</p>	8	Srv		
02	44080	<p>Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Conjunto Bomba peristáltica dosadora para transferência de fluidos. (Policloreto de alumínio - PAC)</p> <p>- Fluxo exato, linear e repetitivo com precisão de +/- 1%</p> <p>- Vazão: 0,1 a 500 ml/min</p> <p>- Pressão máxima: 7 bar (100 psi)</p> <p>- Conexão hidráulicas: Padrão (12x9)</p> <p>- Material do tubo: TPV/PVDF</p> <p>- Material membrana / Juntas: PTFE</p>	8	Srv		

03	44081	<p>Aquisição e substituição do cabo de comando Conjunto Bomba peristáltica dosadora para transferência de fluidos. (Policloreto de alumínio - PAC)</p> <p>- Fluxo exato, linear e repetitivo com precisão de +/- 1%</p> <p>- Vazão: 0,1 a 500 ml/min</p> <p>- Pressão máxima: 7 bar (100 psi)</p> <p>- Conexão hidráulicas: Padrão (12x9)</p> <p>- Material do tubo: TPV/PVDF</p> <p>- Material membrana / Juntas: PTFE</p>	8	Srv		
04	44082	<p>Aquisição e substituição do cabo de força Conjunto Bomba peristáltica dosadora para transferência de fluidos. (Policloreto de alumínio - PAC)</p> <p>- Fluxo exato, linear e repetitivo com precisão de +/- 1%</p> <p>- Vazão: 0,1 a 500 ml/min</p> <p>- Pressão máxima: 7 bar (100 psi)</p> <p>- Conexão hidráulicas: Padrão (12x9)</p> <p>- Material do tubo: TPV/PVDF</p> <p>- Material membrana / Juntas: PTFE</p>	8	Srv		
05	44083	<p>Aquisição e substituição do eixo Conjunto Bomba peristáltica dosadora para transferência de fluidos. (Policloreto de alumínio - PAC)</p> <p>- Fluxo exato, linear e repetitivo com precisão de +/- 1%</p> <p>- Vazão: 0,1 a 500 ml/min</p> <p>- Pressão máxima: 7 bar (100 psi)</p> <p>- Conexão hidráulicas: Padrão (12x9)</p> <p>- Material do tubo: TPV/PVDF</p> <p>- Material membrana / Juntas: PTFE</p>	8	Srv		
06	44084	<p>Aquisição e substituição do rotor Conjunto Bomba peristáltica dosadora para transferência de fluidos. (Policloreto de alumínio - PAC)</p> <p>- Fluxo exato, linear e repetitivo com precisão de +/- 1%</p>	8	Srv		

		<ul style="list-style-type: none"> - Vazão: 0,1 a 500 ml/min - Pressão máxima: 7 bar (100 psi) - Conexão hidráulicas: Padrão (12x9) - Material do tubo: TPV/PVDF - Material membrana / Juntas: PTFE 				
07	44085	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE Bomba peristáltica dosadora para transferência de fluidos. (Policloreto de alumínio - PAC)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fluxo exato, linear e repetitivo com precisão de +/- 1% - Vazão: 0,1 a 500 ml/min - Pressão máxima: 7 bar (100 psi) - Conexão hidráulicas: Padrão (12x9) - Material do tubo: TPV/PVDF - Material membrana / Juntas: PTFE <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 2041,2042,2043,2044</p>	8	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 53:						

LOTE 54 – BOMBA CENTRIFUGA MONOFÁSICA ME-IN 1530 3 CV 5 ESTÁGIOS

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	44095	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Conjunto	2	Srv		

		<p>Bomba Centrífuga Monofásica Bomba ME-IN 1530 - 3CV - 5 Estágios</p> <p>Características principais:</p> <p>Potência: 3 CV.</p> <p>Estágios: 5 estágios.</p> <p>Tipo: Centrífuga.</p> <p>Alimentação: Monofásica</p>				
02	44096	<p>Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Conjunto Bomba Centrífuga Monofásica Bomba ME-IN 1530 - 3CV - 5 Estágios</p> <p>Características principais:</p> <p>Potência: 3 CV.</p> <p>Estágios: 5 estágios.</p> <p>Tipo: Centrífuga.</p> <p>Alimentação: Monofásica</p>	2	Srv		
03	44097	<p>Aquisição e substituição do cabo de comando Conjunto Bomba Centrífuga Monofásica Bomba ME-IN 1530 - 3CV - 5 Estágios</p> <p>Características principais:</p> <p>Potência: 3 CV.</p> <p>Estágios: 5 estágios.</p> <p>Tipo: Centrífuga.</p> <p>Alimentação: Monofásica</p>	2	Srv		
04	44098	<p>Aquisição e substituição do cabo de força Conjunto Bomba Centrífuga Monofásica Bomba ME-IN 1530 - 3CV - 5 Estágios</p> <p>Características principais:</p> <p>Potência: 3 CV.</p> <p>Estágios: 5 estágios.</p> <p>Tipo: Centrífuga.</p>	2	Srv		

		Alimentação: Monofásica				
05	44099	<p>Aquisição e substituição do eixo Conjunto Bomba Centrífuga Monofásica Bomba ME-IN 1530 - 3CV - 5 Estágios</p> <p>Características principais:</p> <p>Potência: 3 CV.</p> <p>Estágios: 5 estágios.</p> <p>Tipo: Centrífuga.</p> <p>Alimentação: Monofásica</p>	2	Srv		
06	44100	<p>Aquisição e substituição do rotor Conjunto Bomba Centrífuga Monofásica Bomba ME-IN 1530 - 3CV - 5 Estágios</p> <p>Características principais:</p> <p>Potência: 3 CV.</p> <p>Estágios: 5 estágios.</p> <p>Tipo: Centrífuga.</p> <p>Alimentação: Monofásica</p>	2	Srv		
07	44101	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE Bomba Centrífuga Monofásica Bomba ME-IN 1530 - 3CV - 5 Estágios</p> <p>Características principais:</p> <p>Potência: 3 CV.</p> <p>Estágios: 5 estágios.</p> <p>Tipo: Centrífuga.</p> <p>Alimentação: Monofásica</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p>	2	Srv		

		Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual. CÓD PATRIMONIO SAAE: 2062				
VALOR TOTAL LOTE 54:						

LOTE 55 – BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL MULTIESTÁGIO 150 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	44105	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Conjunto Bomba centrífuga horizontal multiestágio 150cv Eixo livre Vazão: 54 l/s (195,00 m³/h) 140,00 mca 1750 rpm Ferro fundido Rendimento mínimo 80%. Vedação do eixo por gaxetas Obs: a bomba deve estar compatível para ser montada sobre base metálica Referências: KSB modelo WKL 125/3 ou IMBIL 125/3 ou similar	2	Srv		
02	44106	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Conjunto Bomba centrífuga horizontal multiestágio 150cv Eixo livre Vazão: 54 l/s (195,00 m³/h) 140,00 mca 1750 rpm Ferro fundido	2	Srv		

		<p>Rendimento mínimo 80%.</p> <p>Vedação do eixo por gaxetas</p> <p>Obs: a bomba deve estar compatível para ser montada sobre base metálica</p> <p>Referências: KSB modelo WKL 125/3 ou IMBIL 125/3 ou similar</p>				
03	44107	<p>Aquisição e substituição do cabo de comando Conjunto Bomba centrífuga horizontal multiestágio 150cv</p> <p>Eixo livre</p> <p>Vazão: 54 l/s (195,00 m³/h)</p> <p>140,00 mca</p> <p>1750 rpm</p> <p>Ferro fundido</p> <p>Rendimento mínimo 80%.</p> <p>Vedação do eixo por gaxetas</p> <p>Obs: a bomba deve estar compatível para ser montada sobre base metálica</p> <p>Referências: KSB modelo WKL 125/3 ou IMBIL 125/3 ou similar</p>	2	Srv		
04	44108	<p>Aquisição e substituição do cabo de força Conjunto Bomba centrífuga horizontal multiestágio 150cv</p> <p>Eixo livre</p> <p>Vazão: 54 l/s (195,00 m³/h)</p> <p>140,00 mca</p> <p>1750 rpm</p> <p>Ferro fundido</p> <p>Rendimento mínimo 80%.</p> <p>Vedação do eixo por gaxetas</p> <p>Obs: a bomba deve estar compatível para ser montada sobre base metálica</p> <p>Referências: KSB modelo WKL 125/3 ou IMBIL 125/3 ou similar</p>	2	Srv		

<p>05</p>	<p>44109</p>	<p>Aquisição e substituição do eixo Conjunto Bomba centrífuga horizontal multiestágio 150cv</p> <p>Eixo livre</p> <p>Vazão: 54 l/s (195,00 m³/h)</p> <p>140,00 mca</p> <p>1750 rpm</p> <p>Ferro fundido</p> <p>Rendimento mínimo 80%.</p> <p>Vedação do eixo por gaxetas</p> <p>Obs: a bomba deve estar compatível para ser montada sobre base metálica</p> <p>Referências: KSB modelo WKL 125/3 ou IMBIL 125/3 ou similar</p>	<p>2</p>	<p>Srv</p>		
<p>06</p>	<p>44110</p>	<p>Aquisição e substituição do rotor Conjunto Bomba centrífuga horizontal multiestágio 150cv</p> <p>Eixo livre</p> <p>Vazão: 54 l/s (195,00 m³/h)</p> <p>140,00 mca</p> <p>1750 rpm</p> <p>Ferro fundido</p> <p>Rendimento mínimo 80%.</p> <p>Vedação do eixo por gaxetas</p> <p>Obs: a bomba deve estar compatível para ser montada sobre base metálica</p> <p>Referências: KSB modelo WKL 125/3 ou IMBIL 125/3 ou similar</p>	<p>2</p>	<p>Srv</p>		
<p>07</p>	<p>44111</p>	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE Bomba centrífuga horizontal multiestágio 150cv</p> <p>Eixo livre</p> <p>Vazão: 54 l/s (195,00 m³/h)</p> <p>140,00 mca</p>	<p>2</p>	<p>Srv</p>		

		<p>1750 rpm</p> <p>Ferro fundido</p> <p>Rendimento mínimo 80%.</p> <p>Vedação do eixo por gaxetas</p> <p>Obs: a bomba deve estar compatível para ser montada sobre base metálica</p> <p>Referências: KSB modelo WKL 125/3 ou IMBIL 125/3 ou similarA CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 2069</p>				
VALOR TOTAL LOTE 55:						

LOTE 56 – CONJUNTO MOTOBOMBA SUÇÃO DE 1. ½ .

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	44112	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Conjunto Motobomba sucção de 1.1/2 , recalque de 1 1/4 Rotor 98/75mm, motor monofásico W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 para sulf- fato 25 m³/H x 10 m.c.'	2	Srv		
02	44113	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Conjunto Motobomba sucção de 1.1/2 , recalque de 1 1/4 Rotor 98/75mm, motor monofásico W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 para sulf- fato 25 m³/H x 10 m.c.'	2	Srv		
03	44119	Aquisição e substituição do cabo de comando Conjunto Motobomba sucção de 1.1/2 , recalque de 1 1/4 Rotor	2	Srv		

		98/75mm, motor monofásico W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 para sulf- fato 25 m³/H x 10 m.c.'				
04	44120	Aquisição e substituição do cabo de força Conjunto Motobomba sucção de 1.1/2 , recalque de 1 1/4 Rotor 98/75mm, motor monofásico W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 para sulf- fato 25 m³/H x 10 m.c.'	2	Srv		
05	44121	Aquisição e substituição do eixo Conjunto Motobomba sucção de 1.1/2 , recalque de 1 1/4 Rotor 98/75mm, motor monofásico W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 para sulf- fato 25 m³/H x 10 m.c.'	2	Srv		
06	44122	Aquisição e substituição do rotor Conjunto Motobomba sucção de 1.1/2 , recalque de 1 1/4 Rotor 98/75mm, motor monofásico W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 para sulf- fato 25 m³/H x 10 m.c.'	2	Srv		
07	44123	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE Motobomba sucção de 1.1/2 , recalque de 1 1/4 Rotor 98/75mm, motor monofásico W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 para sulf- fato 25 m³/H x 10 m.c.' A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 2070</p>	2	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 56:						

1.1. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.2. Da Contratação:

1.2.1. Não será necessário firmar instrumento de contrato, conforme disposto no art. 95, da Lei 14.133/21, sendo este substituído por nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

2. DOS LOTES

2.1 - Na presente contratação os itens não serão agrupados em lotes.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de manutenção corretiva nas bombas do sistema de água e esgoto da autarquia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da participação de consórcios:

4.1.1 - Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.

4.2 Da Subcontratação:

4.2.1 - Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

4.3 Da Sustentabilidade:

4.3.1 - Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.

4.4 Da indicação de marcas ou modelos:

4.4.1 Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, apenas marcas de referência.

4.5 Da vedação de utilização de marca ou modelo:

4.5.1 Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

4.6 Da exigência de carta de solidariedade:

4.6.1 Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

4.7 Da Garantia da Contratação:

4.7.1 Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.

4.8 Condições e especificações da garantia do produto (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:

4.8.1 Será aplicada ao produto/bem, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.

4.8.1.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4.8.1.2. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao estabelecido nesta cláusula, prevalecerá o prazo da garantia do fabricante.

4.8.1.3. As garantias legal e contratual não se sobrepõem, devendo os seus prazos serem somados.

4.8.1.4 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos/materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.8.1.5 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.8.1.6 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.8.1.7 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.8.1.8 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 dias úteis, contados a partir da retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.8.1.9 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.8.1.10 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.8.1.11 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.8.1.12 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.8.1.13 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo de vigência do contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.12. Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

9.12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de **procedimento licitatório nº 350/2024, Modalidade Pregão, sob a forma ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme art. 33, da Lei 14.133/21.

9.13. Dos critérios da aceitabilidade da proposta:

9.13.1. A proposta comercial deverá ser inserida no sistema eletrônico, em campo próprio e conter minimamente as seguintes informações:

9.13.1.1. Descrição completa e detalhada dos itens propostos, incluindo marca ofertada;

9.13.1.2. Valor unitário dos itens e valor total para todo o período, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros, encargos sociais e fiscais e quaisquer outras que incidirem sobre o fornecimento;

9.13.1.3. Validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do instrumento convocatório.

9.13.1.4. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

9.13.2. Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.

9.13.2.1. O instrumento de procuração, deverá ser apresentado em instrumento público (lavrado em Cartório) ou instrumento particular, com firma reconhecida em Cartório ou por meio de assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

9.13.3. Serão desclassificadas, de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, as propostas que:

9.13.3.1. Contiverem vícios insanáveis;

9.13.3.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

9.13.3.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

9.13.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.13.3.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

9.13.4. Da Prova de Conceito (PoC):

9.13.4.1. Não será exigida a apresentação de prova de conceito nesta **contratação**.

9.14. Da Qualificação técnico-operacional e técnico-profissional:

5.3.1. Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

10. EXECUÇÃO DO OBJETO

10.12. Prazo de Entrega:

10.13. A Entrega será no **prazo máximo de até 10 dias**. Os itens/serviços deverão ser entregues no Almoarifado da autarquia, situado na Rua Galena, 239 – Jardim Alvorada, município Boa Esperança/MG das 07:30 às 10:30 e das 13:15 às 15:45. A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo SAAE.

10.14. Todo equipamento deverá ser retirado e entregue nas dependências do Saae, juntamente com seu respectivo Aviso de Remessa de Material (ARM), emitido e assinado pelo Chefe da Seção de Almoarifado.

10.14.1. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da autarquia, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

10.15.1.

10.16. O SAAE **não** está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

10.17. Do Local e Horário de Entrega:

10.17.1. Os materiais deverão ser entregues no almoarifado do SAAE, localizado na Rua Galena, 239, Jardim Alvorada, CEP: 37.170-000, no horário de 07:30 às 10:30 e das 13:15 às 15:45.

10.17.2. Caso o fornecedor necessite entrar em contato com o responsável pelo almoxarifado do SAAE, Sr. Thiago Figueiredo Naves Morais, o mesmo poderá entrar e contato através do telefone (35) 3851-0550.

10.18. Das Condições de Recebimento:

10.18.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.

10.18.2. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.

10.18.3. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado equipamentos e mão-de-obra necessária.

10.18.4. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078, de 1990.

10.18.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.18.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.18.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.18.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de até 05 dias úteis, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o fiscal do contrato dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.

11.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4.1. Caberão ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

11.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

11.7. O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.

11.8. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

11.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

12.1. A Liquidação será efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite do Contratante.

12.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1. O prazo de validade;

12.2.2. A data da emissão;

12.2.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;

12.2.4. O período respectivo de execução do contrato;

12.2.5. O valor a pagar; e

12.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

12.4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5. O pagamento será efetuado através de depósito em conta, no banco que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da entrega do material e liquidação da nota de empenho, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

12.6. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

12.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.8. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.9. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

13.1. Do Contratante:

- 13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 13.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 13.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 13.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, e atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
- 13.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte os bens entregues, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.
- 13.1.6. Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.1.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 13.1.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.
- 13.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 13.1.10. Aplicar ao Contratado as sanções legais e regulamentares.
- 13.1.11. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.
- 13.1.12. Disponibilizar local adequado para o fornecimento do objeto.

13.2. Do Contratado:

- 13.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 13.2.1.1. Entregar, quando solicitado, o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 13.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;
 - 13.2.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 13.2.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 13.2.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;
- 13.2.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 13.2.1.7. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento;
- 13.2.1.8. Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;
- 13.2.1.9. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 13.2.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não onerará o objeto do contrato;
- 13.2.1.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 13.2.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 13.2.1.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 13.2.1.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 13.2.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

- 13.2.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2.1.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 13.2.1.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 13.2.1.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 13.2.1.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 13.2.1.21. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 13.2.1.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. O Contratado que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções dispostas no seu art. 156, sendo observados ainda, quando couber, o disposto nos arts. 157 a 163 da mesma Lei.
- 14.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental ao processo de contratação ou ao processo de execução contratual que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado.
- 14.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.4. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

14.5. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do Contratado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

14.6. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade do Contratado deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, observadas ainda as disposições contidas no art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. - O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso, tendo em vista que o orçamento sigiloso busca a assimetria de informações trazendo consigo a vantagem econômica na contratação.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento 2024 em vigor, aprovado em Lei 5873/2023 de 23 de novembro de 2023.

16.1.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações: 17.512.0101.6004.3.3.90.39 e 17.512.0101.6005.3.3.90.39.

16.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Boa Esperança, 24 de novembro de 2024.

Sérgio Henrique de Sousa
Chefe Seção de Tratamento de Água

Marcos Vinicio Figueiredo
Chefe Seção de Elevatórias

Laíz Moscardini Cruz Nascimento
DOMEX



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ – 18.781.070/0001-90 Insc. Est. Isento

Autarquia Municipal telefax: (35) 3851-0550

Rua Galena, 239 – Jardim Alvorada - Boa Esperança – MG

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/ 2024 PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/ 2024

Aos __ dias de _____ de 2024, autorizado pelo ato de autuação do processo de Pregão Eletrônico n° ___/2024, expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 5.051 de 10 de março de 2023, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o SERVIÇO AUTONO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 18.781.070/0001-90, com sede administrativa à Rua Galena, 239 – Jardim Alvorada, Município de Boa Esperança/MG, aqui representada pelo Diretor Superintendente, Sr. William Carvalho Oliveira, doravante denominado simplesmente SAAE; e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, estabelecida à _____, n°. ____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de __, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n°. _____, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA.

A presente ata é originária da licitação modalidade PREGÃO, e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal n°. 5051/2023 e na Lei Federal n°. 14.133/21.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinagem de bombas, incluindo a troca de peças, conforme requisitos e especificações constantes do Termo de Referência.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

BOMBAS SISTEMA DE ESGOTO

LOTE 01 – CONJ. MOTOBOMBA TRIFASICO KSB 15 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5434	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); do conjunto MOTOBOMBA SUBMERSIVEL KSB 15 CV 220 TRIFASICA .	15	Serviço		

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ – 18.781.070/0001-90 Insc. Est. Isento

Autarquia Municipal telefax: (35) 3851-0550

Rua Galena, 239 – Jardim Alvorada - Boa Esperança – MG

02	5435	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); do conjunto MOTOBOMBA SUBMERSIVEL KSB 15 CV 220 TRIFASICA .	15	Serviço		
03	5438	Aquisição e substituição do cabo de comando do conjunto MOTOBOMBA SUBMERSIVEL KSB 15 CV 220 TRIFASICA .	15	Serviço		
04	5439	Aquisição e substituição do cabo de força do conjunto MOTOBOMBA SUBMERSIVEL KSB 15 CV 220 TRIFASICA .	15	Serviço		
05	5436	Aquisição e substituição do eixo do conjunto MOTOBOMBA SUBMERSIVEL KSB 15 CV 220 TRIFASICA .	15	Serviço		
06	5437	Aquisição e substituição do rotor do conjunto MOTOBOMBA SUBMERSIVEL KSB 15 CV 220 TRIFASICA .	15	Serviço		
07	5433	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJ MOTOBOMBA SUBMERSIVEL KSB 15 CV 220 TRIFASICA .</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 707, 708 e 709</p>	15	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 01:						

LOTE 02 – MOTOBOMBA SCHNEIDER 3 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5441	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA 220 VOLTS. SCHNEIDER	05	Serviço		
02	5442	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOBOMBA	05	Serviço		

		SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA 220 VOLTS. SCHINEIDER				
03	5445	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA 220 VOLTS. SCHINEIDER	05	Serviço		
04	5446	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA 220 VOLTS. SCHINEIDER	05	Serviço		
05	5443	Aquisição e substituição do eixo MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA 220 VOLTS. SCHINEIDER	05	Serviço		
06	5444	Aquisição e substituição do rotor MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA 220 VOLTS. SCHINEIDER	05	Serviço		
07	5440	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA 220 VOLTS. SCHINEIDER A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual. CÓD PATRIMONIO SAAE: 1274	05	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 02:						

LOTE 03 – BOMBA CENTRIFUGA ABS SUBMERSIVEL 220V

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5448	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL 220	15	Serviço		

		VOLTS MONOFÁSICA Q:3M ³ /H- HM:3,0MCA. ABS				
02	5449	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL 220 VOLTS MONOFÁSICA Q:3M ³ /H- HM:3,0MCA. ABS	15	Serviço		
03	5452	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL 220 VOLTS MONOFÁSICA Q:3M ³ /H- HM:3,0MCA. ABS	15	Serviço		
04	5453	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL 220 VOLTS MONOFÁSICA Q:3M ³ /H- HM:3,0MCA. ABS	15	Serviço		
05	5450	Aquisição e substituição do eixo BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL 220 VOLTS MONOFÁSICA Q:3M ³ /H- HM:3,0MCA. ABS	15	Serviço		
06	5451	Aquisição e substituição do rotor BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL 220 VOLTS MONOFÁSICA Q:3M ³ /H- HM:3,0MCA. ABS	15	Serviço		
07	5447	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA CENTRIFUGA MARCA ABS SUBMERSÍVEL 220 VOLTS MONOFÁSICA Q:3M ³ /H- HM:3,0MCA. A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual. CÓD PATRIMONIO SAAE: 1353, 1354, 1355	15	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 03:						

LOTE 04 – BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSIVEL KSB 10CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5455	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL KSB 220 VOLTS TRIFÁSICA, 10CV Q:35M ³ /H- HM:36MCA.	15	Serviço		
02	5456	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA CENTRIFUGA KSB SUBMERSÍVEL 220 VOLTS TRIFÁSICA, 10CV Q:35M ³ /H- HM:36MCA.	15	Serviço		
03	5459	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA CENTRIFUGA KSB SUBMERSÍVEL 220 VOLTS TRIFÁSICA, 10CV Q:35M ³ /H- HM:36MCA.	15	Serviço		
04	5460	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA CENTRIFUGA KSB SUBMERSÍVEL 220 VOLTS TRIFÁSICA, 10CV Q:35M ³ /H- HM:36MCA.	15	Serviço		
05	5457	Aquisição e substituição do eixo BOMBA CENTRIFUGA KSB SUBMERSÍVEL 220 VOLTS TRIFÁSICA, 10CV Q:35M ³ /H- HM:36MCA.	15	Serviço		
06	5458	Aquisição e substituição do rotor BOMBA CENTRIFUGA KSB SUBMERSÍVEL 220 VOLTS TRIFÁSICA, 10CV Q:35M ³ /H- HM:36MCA.	15	Serviço		
07	5454	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA CENTRIFUGA KSB SUBMERSÍVEL 220 VOLTS TRIFÁSICA, 10CV Q:35M³/H- HM:36MCA.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1358 1359 e 1360</p>	15	Serviço		

VALOR TOTAL LOTE 04:

LOTE 05 - MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL 3 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5462	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTO BOMBA EBARA SUBMERSÍVEL C/VAZÃO 36M3/HORAS, 8,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO, 4 POLOS, 3 CV.	15	Serviço		
02	5463	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O'rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTO BOMBA EBARA SUBMERSÍVEL C/VAZÃO 36M3/HORAS, 8,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO, 4 POLOS, 3 CV.	15	Serviço		
03	5466	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTO BOMBA EBARA SUBMERSÍVEL C/VAZÃO 36M3/HORAS, 8,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO, 4 POLOS, 3 CV.	15	Serviço		
04	5467	Aquisição e substituição do cabo de força MOTO BOMBA EBARA SUBMERSÍVEL C/VAZÃO 36M3/HORAS, 8,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO, 4 POLOS, 3 CV.	15	Serviço		
05	5464	Aquisição e substituição do eixo MOTO BOMBA EBARA SUBMERSÍVEL C/VAZÃO 36M3/HORAS, 8,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO, 4 POLOS, 3 CV.	15	Serviço		
06	5465	Aquisição e substituição do rotor MOTO BOMBA EBARA SUBMERSÍVEL C/VAZÃO 36M3/HORAS, 8,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO, 4 POLOS, 3 CV.	15	Serviço		
07	5461	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE MOTO BOMBA EBARA SUBMERSÍVEL C/VAZÃO 36M3/HORAS, 8,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO, 4 POLOS, 3 CV.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p>	15	Serviço		

		Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.				
		CÓD PATRIMONIO SAAE: 1138, 1139 e 1140				
VALOR TOTAL LOTE 05:						

LOTE 06 - MOTO BOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL 3 CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5469	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOBOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA 220 VOLTS, 2 POLOS, 3 CV. HM=7 M.C.A VAZÃO= 9 M3/H.	05	Serviço		
02	5470	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOBOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA 220 VOLTS, 2 POLOS, 3 CV. HM=7 M.C.A VAZÃO= 9 M3/H.	05	Serviço		
03	5473	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOBOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA 220 VOLTS, 2 POLOS, 3 CV. HM=7 M.C.A VAZÃO= 9 M3/H.	05	Serviço		
04	5474	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOBOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA 220 VOLTS, 2 POLOS, 3 CV. HM=7 M.C.A VAZÃO= 9 M3/H.	05	Serviço		
05	5471	Aquisição e substituição do eixo MOTOBOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA 220 VOLTS, 2 POLOS, 3 CV. HM=7 M.C.A VAZÃO= 9 M3/H.	05	Serviço		
06	5472	Aquisição e substituição do rotor MOTOBOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA 220 VOLTS, 2 POLOS, 3 CV. HM=7 M.C.A VAZÃO= 9 M3/H.	05	Serviço		
07	5468	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE MOTOBOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA 220 VOLTS, 2 POLOS, 3 CV. HM=7 M.C.A VAZÃO= 9 M3/H. A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura;	05	Serviço		

		<p>Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 740</p>				
VALOR TOTAL LOTE 06:						

LOTE 07 - MOTOBOMBA SULZER TRITURADORA SUBMERSÍVEL 220V

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5476	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SULZER PARA SISTEMA DE ESGOTO ;TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL; VAZÃO: 2,4 (L/S); ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA; RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 29%; TENSÃO: 220V TRIFÁSICA ; PROPULSOR: TRITURADOR; CLASSE DE ISOLAMENTO: F; POTÊNCIA NOMINAL: 3KW; FATOR DE SERVIÇO: 1,0; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM.	45	Serviço		
02	5477	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SULZER PARA SISTEMA DE ESGOTO ;TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL; VAZÃO: 2,4 (L/S); ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA; RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 29%; TENSÃO: 220V TRIFÁSICA ; PROPULSOR: TRITURADOR; CLASSE DE ISOLAMENTO: F; POTÊNCIA NOMINAL: 3KW; FATOR DE SERVIÇO: 1,0; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM.	45	Serviço		
03	5480	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SULZER PARA SISTEMA DE ESGOTO ;TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL; VAZÃO: 2,4 (L/S); ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA; RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 29%; TENSÃO: 220V TRIFÁSICA ; PROPULSOR: TRITURADOR; CLASSE DE ISOLAMENTO: F; POTÊNCIA NOMINAL: 3KW; FATOR DE SERVIÇO: 1,0; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM.	45	Serviço		
04	5481	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SULZER PARA SISTEMA DE	45	Serviço		

		ESGOTO ;TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL; VAZÃO: 2,4 (L/S); ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA; RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 29%; TENSÃO: 220V TRIFÁSICA ; PROPULSOR: TRITURADOR; CLASSE DE ISOLAMENTO: F; POTÊNCIA NOMINAL: 3KW; FATOR DE SERVIÇO: 1,0; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM.				
05	5478	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SULZER PARA SISTEMA DE ESGOTO ;TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL; VAZÃO: 2,4 (L/S); ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA; RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 29%; TENSÃO: 220V TRIFÁSICA ; PROPULSOR: TRITURADOR; CLASSE DE ISOLAMENTO: F; POTÊNCIA NOMINAL: 3KW; FATOR DE SERVIÇO: 1,0; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM.	45	Serviço		
06	5479	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SULZER PARA SISTEMA DE ESGOTO ;TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL; VAZÃO: 2,4 (L/S); ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA; RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 29%; TENSÃO: 220V TRIFÁSICA ; PROPULSOR: TRITURADOR; CLASSE DE ISOLAMENTO: F; POTÊNCIA NOMINAL: 3KW; FATOR DE SERVIÇO: 1,0; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM.	45	Serviço		
07	5475	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SULZER PARA SISTEMA DE ESGOTO ;TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL; VAZÃO: 2,4 (L/S); ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA; RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 29%; TENSÃO: 220V TRIFÁSICA ; PROPULSOR: TRITURADOR; CLASSE DE ISOLAMENTO: F; POTÊNCIA NOMINAL: 3KW; FATOR DE SERVIÇO: 1,0; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM. A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento	45	Serviço		

		novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.				
		CÓD PATRIMONIO SAAE: 1850, 1851, 1852, 1980, 1983, 1984, 1985, 1986 e 1987.				

VALOR TOTAL LOTE 07:

LOTE 08 - MOTOBOMBA DANCOR MONOFÁSICA

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5483	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA, 220 VOLTS, HM-5,0 MCA Q=15M3/H.	05	Serviço		
02	5484	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA, 220 VOLTS, HM-5,0 MCA Q=15M3/H.	05	Serviço		
03	5487	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA, 220 VOLTS, HM-5,0 MCA Q=15M3/H.	05	Serviço		
04	5488	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA, 220 VOLTS, HM-5,0 MCA Q=15M3/H.	05	Serviço		
05	5485	Aquisição e substituição do eixo BOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA, 220 VOLTS, HM-5,0 MCA Q=15M3/H.	05	Serviço		
06	5486	Aquisição e substituição do rotor BOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA, 220 VOLTS, HM-5,0 MCA Q=15M3/H.	05	Serviço		
07	5482	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA DANCOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA, 220 VOLTS, HM-5,0 MCA Q=15M3/H. A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico	05	Serviço		

		<p>Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 797</p>				
VALOR TOTAL LOTE 08:						

LOTE 09 - MOTOBOMBA MARK MONOFASICA 10 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5490	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA CENTRIFUGA MARK MODELO VOH3104, 10 CV.	05	Serviço		
02	5491	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA CENTRIFUGA MARK MODELO VOH3104, 10 CV.	05	Serviço		
03	5494	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA CENTRIFUGA MARK MODELO VOH3104, 10 CV.	05	Serviço		
04	5495	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA CENTRIFUGA MARK MODELO VOH3104, 10 CV.	05	Serviço		
05	5492	Aquisição e substituição do eixo BOMBA CENTRIFUGA MARK MODELO VOH3104, 10 CV.	05	Serviço		
06	5493	Aquisição e substituição do rotor BOMBA CENTRIFUGA MARK MODELO VOH3104, 10 CV.	05	Serviço		
07	5489	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA CENTRIFUGA MARK MODELO VOH3104, 10 CV.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p>	05	Serviço		

		Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.				
		CÓD PATRIMONIO SAAE: 793				
VALOR TOTAL LOTE 09:						

LOTE 10 – MOTOBOMBA EBARA TRIFASICA 20CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5497	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 60M3/HORAS, 32,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 20 CV. 4 POLOS	05	Serviço		
02	5498	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 60M3/HORAS, 32,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 20 CV. 4 POLOS	05	Serviço		
03	5501	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 60M3/HORAS, 32,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 20 CV. 4 POLOS	05	Serviço		
04	5502	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 60M3/HORAS, 32,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 20 CV. 4 POLOS	05	Serviço		
05	5499	Aquisição e substituição do eixo MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 60M3/HORAS, 32,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 20 CV. 4 POLOS	05	Serviço		
06	5500	Aquisição e substituição do rotor MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 60M3/HORAS, 32,0 MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 20 CV. 4 POLOS	05	Serviço		
07	5496	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 60M3/HORAS, 32,0	05	Serviço		

		<p>MCA EM FFº, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 20 CV. 4 POLOS</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1141, 1142 e 1143</p>				
VALOR TOTAL LOTE: 10						

LOTE 11 – MOTOBOMBA EBARA TRIFASICA 25CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5504	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, CLASSE H, 60 HZ, 220 V, 4 PÓLOS, PROTEÇÃO IP-68 , CABOS ELÉTRICOS DE 10 M MODELO: 150 DLR618 - 25 CV	10	Serviço		
02	5505	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, CLASSE H, 60 HZ, 220 V, 4 PÓLOS, PROTEÇÃO IP-68 , CABOS ELÉTRICOS DE 10 M MODELO: 150 DLR618 - 25 CV	10	Serviço		
03	5508	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, CLASSE H, 60 HZ, 220 V, 4 PÓLOS, PROTEÇÃO IP-68 , CABOS ELÉTRICOS DE 10 M MODELO: 150 DLR618 - 25 CV	10	Serviço		
04	5509	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, CLASSE H, 60 HZ, 220 V, 4 PÓLOS,	10	Serviço		

		PROTEÇÃO IP-68 , CABOS ELÉTRICOS DE 10 M MODELO: 150 DLR618 - 25 CV				
05	5506	Aquisição e substituição do eixo MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, CLASSE H, 60 HZ, 220 V, 4 PÓLOS, PROTEÇÃO IP-68 , CABOS ELÉTRICOS DE 10 M MODELO: 150 DLR618 - 25 CV	10	Serviço		
06	5507	Aquisição e substituição do rotor MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, CLASSE H, 60 HZ, 220 V, 4 PÓLOS, PROTEÇÃO IP-68 , CABOS ELÉTRICOS DE 10 M MODELO: 150 DLR618 - 25 CV	10	Serviço		
07	5503	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE MOTOBOMBA EBARA SUBMERSÍVEL, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, CLASSE H, 60 HZ, 220 V, 4 PÓLOS, PROTEÇÃO IP-68 , CABOS ELÉTRICOS DE 10 M MODELO: 150 DLR618 - 25 CV</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1779 e 1780</p>	10	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 11:						

LOTE 12 – MOTOBOMBA KSB TRIFASICA 380V

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5518	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL KSB F-150-401/654XG -	05	Serviço		

		350MM OU SIMILAR Q-349,2 M3/H., HM-40,0 MCA. MOTOR TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM				
02	5519	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL KSB F-150-401/654XG - 350MM OU SIMILAR Q-349,2 M3/H., HM-40,0 MCA. MOTOR TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM	05	Serviço		
03	5522	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL KSB F-150-401/654XG - 350MM OU SIMILAR Q-349,2 M3/H., HM-40,0 MCA. MOTOR TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM	05	Serviço		
04	5523	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL KSB F-150-401/654XG - 350MM OU SIMILAR Q-349,2 M3/H., HM-40,0 MCA. MOTOR TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM	05	Serviço		
05	5520	Aquisição e substituição do eixo BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL KSB F-150-401/654XG - 350MM OU SIMILAR Q-349,2 M3/H., HM-40,0 MCA. MOTOR TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM	05	Serviço		
06	5521	Aquisição e substituição do rotor BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL KSB F-150-401/654XG - 350MM OU SIMILAR Q-349,2 M3/H., HM-40,0 MCA. MOTOR TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM	05	Serviço		
07	5517	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL KSB F-150-401/654XG - 350MM OU SIMILAR Q-349,2 M3/H., HM-40,0 MCA. MOTOR TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1373</p>	05	Serviço		

VALOR TOTAL LOTE 12:

LOTE 13 – MOTOBOMBA VOH 1,5CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5525	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOBOMBA VOH,2A-5, 1,5 CV, 30.4P, 60 HZ.	05	Serviço		
02	5526	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOBOMBA VOH,2A-5, 1,5 CV, 30.4P, 60 HZ.	05	Serviço		
03	5529	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOBOMBA VOH,2A-5, 1,5 CV, 30.4P, 60 HZ.	05	Serviço		
04	5530	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOBOMBA VOH,2A-5, 1,5 CV, 30.4P, 60 HZ.	05	Serviço		
05	5527	Aquisição e substituição do eixo MOTOBOMBA VOH,2A-5, 1,5 CV, 30.4P, 60 HZ.	05	Serviço		
06	5528	Aquisição e substituição do rotor BOMBA MOTOBOMBA VOH,2A-5, 1,5 CV, 30.4P, 60 HZ.	05	Serviço		
07	5524	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA VOH,2A-5, 1,5 CV, 30.4P, 60 HZ.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 389</p>	05	Serviço		

VALOR TOTAL LOTE 13:

LOTE 14 – MOTOBOMBA DANCOR 4 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5532	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Q=28M3/H. - HM=18,00 MCA - 4 CV. - TRIFÁSICO 200 VOLTS..	10	Serviço		
02	5533	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O-rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Q=28M3/H. - HM=18,00 MCA - 4 CV. - TRIFÁSICO 200 VOLTS..	10	Serviço		
03	5536	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Q=28M3/H. - HM=18,00 MCA - 4 CV. - TRIFÁSICO 200 VOLTS..	10	Serviço		
04	5537	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Q=28M3/H. - HM=18,00 MCA - 4 CV. - TRIFÁSICO 200 VOLTS..	10	Serviço		
05	5534	Aquisição e substituição do eixo BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Q=28M3/H. - HM=18,00 MCA - 4 CV. - TRIFÁSICO 200 VOLTS..	10	Serviço		
06	5535	Aquisição e substituição do rotor BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Q=28M3/H. - HM=18,00 MCA - 4 CV. - TRIFÁSICO 200 VOLTS..	10	Serviço		
07	5531	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Q=28M3/H. - HM=18,00 MCA - 4 CV. - TRIFÁSICO 200 VOLTS.	10	Serviço		

		<p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1435, 1436, 1437</p>				
VALOR TOTAL LOTE 14:						

LOTE 15 – MOTOBOMBA DANCOR 3 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5539	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q=30M3/H. - HM=11,00 MCA. 3 CV, 220 VOLTS TRIFÁSICO.	05	Serviço		
02	5540	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q=30M3/H. - HM=11,00 MCA. 3 CV, 220 VOLTS TRIFÁSICO.	05	Serviço		
03	5543	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q=30M3/H. - HM=11,00 MCA. 3 CV, 220 VOLTS TRIFÁSICO.	05	Serviço		
04	5544	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q=30M3/H. - HM=11,00 MCA. 3 CV, 220 VOLTS TRIFÁSICO.	05	Serviço		
05	5541	Aquisição e substituição do eixo BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA	05	Serviço		

		BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q=30M3/H. - HM=11,00 MCA. 3 CV, 220 VOLTS TRIFÁSICO.				
06	5542	Aquisição e substituição do rotor BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q=30M3/H. - HM=11,00 MCA. 3 CV, 220 VOLTS TRIFÁSICO.	05	Serviço		
07	5538	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q=30M3/H. - HM=11,00 MCA. 3 CV, 220 VOLTS TRIFÁSICO.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1456 e 1457</p>	05	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 15:						

LOTE 16 – MOTOBOMBA DANCOR 2 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5546	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q-30M3/H. - HM-	05	Serviço		

		11,00 MCA MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220 VOLTS.				
02	5547	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O-rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220 VOLTS.	05	Serviço		
03	5550	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220 VOLTS.	05	Serviço		
04	5551	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220 VOLTS.	05	Serviço		
05	5548	Aquisição e substituição do eixo BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220 VOLTS.	05	Serviço		
06	5549	Aquisição e substituição do rotor BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220 VOLTS..	05	Serviço		
07	5545	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA DANCOR CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220 VOLTS.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p>	05	Serviço		

		Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.				
		CÓD PATRIMONIO SAAE: 1461				
VALOR TOTAL LOTE 16:						

LOTE 17 – MOTOBOMBA ABS 2 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5553	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA CENTRIFUGA ABS SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA. MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220.	05	Serviço		
02	5554	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O-rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA CENTRIFUGA ABS SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA. MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220.	05	Serviço		
03	5557	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA CENTRIFUGA ABS SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA. MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220.	05	Serviço		
04	5558	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA CENTRIFUGA ABS SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA. MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220.	05	Serviço		
05	5555	Aquisição e substituição do eixo BOMBA CENTRIFUGA ABS SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA. MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220.	05	Serviço		
06	5556	Aquisição e substituição do rotor BOMBA CENTRIFUGA ABS SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. Q-	05	Serviço		

		30M3/H. - HM-11,00 MCA. MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220.				
07	5552	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA CENTRIFUGA ABS SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. Q-30M3/H. - HM-11,00 MCA. MOTOR 2 CV. MONOFÁSICO 220.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1462</p>	05	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 17:						

LOTE 18 – MOTOBOMBA KSB 83 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5560	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL KSB MODELO KRT K 150-401/654XG, EM FERRO FUNDIDO , VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO , ACOPLADA A MOTOR ELÉTRICO DE 83CV,1750 RPM,380 0VOLTS, TRIFÁSICO, IP=68.	05	Serviço		
02	5561	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL KSB MODELO KRT K 150-401/654XG, EM FERRO FUNDIDO , VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO , ACOPLADA A MOTOR ELÉTRICO DE 83CV,1750 RPM,380 VOLTS, TRIFÁSICO, IP=68.	05	Serviço		

03	5564	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL KSB MODELO KRT K 150-401/654XG, EM FERRO FUNDIDO , VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO , ACOPLADA A MOTOR ELÉTRICO DE 83CV,1750 RPM,380 VOLTS, TRIFÁSICO, IP=68.	05	Serviço		
04	5565	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL KSB MODELO KRT K 150-401/654XG, EM FERRO FUNDIDO , VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO , ACOPLADA A MOTOR ELÉTRICO DE 83CV,1750 RPM,380 VOLTS, TRIFÁSICO, IP=68.	05	Serviço		
05	5562	Aquisição e substituição do eixo MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL KSB MODELO KRT K 150-401/654XG, EM FERRO FUNDIDO , VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO , ACOPLADA A MOTOR ELÉTRICO DE 83CV,1750 RPM,380 VOLTS, TRIFÁSICO, IP=68..	05	Serviço		
06	5563	Aquisição e substituição do rotor MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL KSB MODELO KRT K 150-401/654XG, EM FERRO FUNDIDO , VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO , ACOPLADA A MOTOR ELÉTRICO DE 83CV,1750 RPM,380 VOLTS, TRIFÁSICO, IP=68.	05	Serviço		
07	5559	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL KSB MODELO KRT K 150-401/654XG, EM FERRO FUNDIDO , VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO , ACOPLADA A MOTOR ELÉTRICO DE 83CV,1750 RPM,380 VOLTS, TRIFÁSICO, IP=68.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p>	05	Serviço		

CÓD PATRIMONIO SAAE: 1760

VALOR TOTAL LOTE 18:

LOTE 19 – BOMBA SUBMERSÍVEL TRIF. 220 V. DANCOR 2CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	6248	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Bomba submersível trifásica, 220 volts, motor 2 cv. hm-16,0 mca Q=15m3/h. Dancor modelo 2203 SDE 2".	05	Serviço		
02	6249	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O-rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Bomba submersível trifásica, 220 volts, motor 2 cv. hm-16,0 mca Q=15m3/h. Dancor modelo 2203 SDE 2".	05	Serviço		
03	6250	Aquisição e substituição do cabo de comando. Bomba submersível trifásica, 220 volts, motor 2 cv. hm-16,0 mca Q=15m3/h. Dancor modelo 2203 SDE 2"	05	Serviço		
04	6251	Aquisição e substituição do cabo de força. Bomba submersível trifásica, 220 volts, motor 2 cv. hm-16,0 mca Q=15m3/h. Dancor modelo 2203 SDE 2"	05	Serviço		
05	6252	Aquisição e substituição do eixo. Bomba submersível trifásica, 220 volts, motor 2 cv. hm-16,0 mca Q=15m3/h. Dancor modelo 2203 SDE 2"	05	Serviço		
06	6253	Aquisição e substituição do rotor. Bomba submersível trifásica, 220 volts, motor 2 cv. hm-16,0 mca Q=15m3/h. Dancor modelo 2203 SDE 2"	05	Serviço		
07	6254	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA SUBMERSÍVEL TRIFÁSICA, 220 VOLTS, MOTOR 2 CV. HM-16,0 MCA Q=15M3/H. DANCOR MODELO 2203 SDE 2"</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p>	05	Serviço		

Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.

CÓD PATRIMONIO SAAE: 794

VALOR TOTAL LOTE 19:

LOTE 20 – BOMBA SUBMERSIVEL 3CV,220V. MONOFÁSICA DANCOR 2301 SDE

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	6255	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA SUBMERSÍVEL P/ESGOTO MOTOR 3CV, MONOFÁSICA, 220V. COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO: HM= 8 M.C.A VAZÃO 30M3/H. DANCOR 2301 SDE	05	Serviço		
02	6256	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA SUBMERSÍVEL P/ESGOTO MOTOR 3CV, MONOFÁSICA, 220V. COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO: HM= 8 M.C.A VAZÃO 30M3/H. DANCOR 2301 SDE	05	Serviço		
03	6257	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA SUBMERSÍVEL P/ESGOTO MOTOR 3CV, MONOFÁSICA, 220V. COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO: HM= 8 M.C.A VAZÃO 30M3/H. DANCOR 2301 SDE	05	Serviço		
04	6258	Aquisição e substituição do cabo de força. BOMBA SUBMERSÍVEL P/ESGOTO MOTOR 3CV, MONOFÁSICA, 220V. COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO: HM= 8 M.C.A VAZÃO 30M3/H. DANCOR 2301 SDE	05	Serviço		
05	6259	Aquisição e substituição do eixo. BOMBA SUBMERSÍVEL P/ESGOTO MOTOR 3CV, MONOFÁSICA, 220V. COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO: HM= 8 M.C.A VAZÃO 30M3/H. DANCOR 2301 SDE	05	Serviço		
06	6260	Aquisição e substituição do rotor. BOMBA SUBMERSÍVEL P/ESGOTO MOTOR 3CV, MONOFÁSICA, 220V. COM AS SEGUINTE	05	Serviço		

		CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO: HM= 8 M.C.A VAZÃO 30M3/H. DANCOR 2301 SDE				
07	6261	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA SUBMERSÍVEL P/ESGOTO MOTOR 3CV, MONOFÁSICA, 220V. COM AS SEGUINTE CONDICOES DE FUNCIONAMENTO: HM= 8 M.C.A VAZÃO 30M3/H. DANCOR 2301 SDE</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 831</p>	05	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 20:						

LOTE 21 – CONJ.MOTOBOMBA 30M3/HORAS – EBARA 3 CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	6262	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL COM VAZÃO DE 30M3/HORAS, 12,0 MCA, 3CV. EM FERRO FUNDIDO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 4 POLOS, PROTEÇÃO, PROVIDO COM 10 METROS DE CABO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO FIXA COM 01 CONEXÃO RÁPIDA DE DESCARGA (QDC), EM FFº; 01 CURVA 90º DE DESCARGA EM FFº, 01 PAR DE TUBOS DE GUIA DE AÇO GALVANIZADO; 01 SUPORTE PARA OS TUBOS DE GUIA; 01 LANCE DE CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO.	05	Serviço		

02	6263	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O-rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL COM VAZÃO DE 30M3/HORAS, 12,0 MCA, 3CV. EM FERRO FUNDIDO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 4 POLOS, PROTEÇÃO, PROVIDO COM 10 METROS DE CABO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO FIXA COM 01 CONEXÃO RÁPIDA DE DESCARGA (QDC), EM FFº; 01 CURVA 90º DE DESCARGA EM FFº, 01 PAR DE TUBOS DE GUIA DE AÇO GALVANIZADO; 01 SUPORTE PARA OS TUBOS DE GUIA; 01 LANCE DE CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO.	05	Serviço		
03	6264	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL COM VAZÃO DE 30M3/HORAS, 12,0 MCA, 3CV. EM FERRO FUNDIDO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 4 POLOS, PROTEÇÃO, PROVIDO COM 10 METROS DE CABO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO FIXA COM 01 CONEXÃO RÁPIDA DE DESCARGA (QDC), EM FFº; 01 CURVA 90º DE DESCARGA EM FFº, 01 PAR DE TUBOS DE GUIA DE AÇO GALVANIZADO; 01 SUPORTE PARA OS TUBOS DE GUIA; 01 LANCE DE CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO.	05	Serviço		
04	6265	Aquisição e substituição do cabo de força. CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL COM VAZÃO DE 30M3/HORAS, 12,0 MCA, 3CV. EM FERRO FUNDIDO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 4 POLOS, PROTEÇÃO, PROVIDO COM 10 METROS DE CABO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO FIXA COM 01 CONEXÃO RÁPIDA DE DESCARGA (QDC), EM FFº; 01 CURVA 90º DE DESCARGA EM FFº, 01 PAR DE TUBOS DE GUIA DE AÇO GALVANIZADO; 01 SUPORTE PARA OS TUBOS DE GUIA; 01 LANCE DE CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO.	05	Serviço		
05	6266	Aquisição e substituição do eixo. CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL COM VAZÃO DE 30M3/HORAS, 12,0 MCA, 3CV. EM FERRO FUNDIDO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 4 POLOS, PROTEÇÃO, PROVIDO COM 10 METROS DE CABO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO FIXA COM 01 CONEXÃO RÁPIDA DE DESCARGA (QDC), EM FFº; 01 CURVA 90º DE DESCARGA EM FFº, 01 PAR DE TUBOS DE GUIA DE AÇO GALVANIZADO; 01 SUPORTE PARA OS	05	Serviço		

		TUBOS DE GUIA; 01 LANCE DE CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO.				
06	6267	Aquisição e substituição do rotor, CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL COM VAZÃO DE 30M3/HORAS, 12,0 MCA, 3CV. EM FERRO FUNDIDO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 4 POLOS, PROTEÇÃO, PROVIDO COM 10 METROS DE CABO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO FIXA COM 01 CONEXÃO RÁPIDA DE DESCARGA (QDC), EM FFº; 01 CURVA 90º DE DESCARGA EM FFº, 01 PAR DE TUBOS DE GUIA DE AÇO GALVANIZADO; 01 SUPORTE PARA OS TUBOS DE GUIA; 01 LANCE DE CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO.	05	Serviço		
07	6268	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL COM VAZÃO DE 30M3/HORAS, 12,0 MCA, 3CV. EM FERRO FUNDIDO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 4 POLOS, PROTEÇÃO, PROVIDO COM 10 METROS DE CABO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO FIXA COM 01 CONEXÃO RÁPIDA DE DESCARGA (QDC), EM FFº; 01 CURVA 90º DE DESCARGA EM FFº, 01 PAR DE TUBOS DE GUIA DE AÇO GALVANIZADO; 01 SUPORTE PARA OS TUBOS DE GUIA; 01 LANCE DE CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1137</p>	05	Serviço		
VALOR TOTAL LOTE 21:						

LOTE 22 – BOMBA CENTRIFUGA TRIFÁSICA - KSB 15CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	6269	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Bomba centrifuga submersível, 220 volts trifásica Q= 50m3/h. Hm= 40,0 mca. KSB 15 CV.	05	Serviço		
02	6270	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O’rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Bomba centrifuga submersível, 220 volts trifásica Q= 50m3/h. Hm= 40,0 mca. KSB 15 CV.	05	Serviço		
03	6271	Aquisição e substituição do cabo de comando Bomba centrifuga submersível, 220 volts trifásica Q= 50m3/h. Hm= 40,0 mca. KSB 15 CV.	05	Serviço		
04	6272	Aquisição e substituição do cabo de força. Bomba centrifuga submersível, 220 volts trifásica Q= 50m3/h. Hm= 40,0 mca. KSB 15 CV.	05	Serviço		
05	6273	Aquisição e substituição do eixo. Bomba centrifuga submersível, 220 volts trifásica Q= 50m3/h. Hm= 40,0 mca. KSB 15 CV.	05	Serviço		
06	6274	Aquisição e substituição do rotor, Bomba centrifuga submersível, 220 volts trifásica Q= 50m3/h. Hm= 40,0 mca. KSB 15 CV.	05	Serviço		
07	6275	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL, 220 VOLTS TRIFÁSICA Q= 50M3/H. HM= 40,0 MCA. KSB 15 CV.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1356</p>	05	Serviço		

VALOR TOTAL LOTE 22:

LOTE 23 – BOMBA KSB - KRT F40 - 250/122 XG 160MM

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	6276	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM ROTOR CÔNICO, Q=35,0M³/HORA HM=36,0M.C.A - TRIFÁSICA, 220 VOLTS. KSB , MODELO: KRT F40 - 250/122 XG 160MM SERIE: A301600831	10	Serviço		
02	6277	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM ROTOR CÔNICO, Q=35,0M³/HORA HM=36,0M.C.A - TRIFÁSICA, 220 VOLTS. KSB , MODELO: KRT F40 - 250/122 XG 160MM SERIE: A301600831	10	Serviço		
03	6278	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM ROTOR CÔNICO, Q=35,0M³/HORA HM=36,0M.C.A - TRIFÁSICA, 220 VOLTS. KSB , MODELO: KRT F40 - 250/122 XG 160MM SERIE: A301600831	10	Serviço		
04	6279	Aquisição e substituição do cabo de força. BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM ROTOR CÔNICO, Q=35,0M³/HORA HM=36,0M.C.A - TRIFÁSICA, 220 VOLTS. KSB , MODELO: KRT F40 - 250/122 XG 160MM SERIE: A301600831	10	Serviço		
05	6280	Aquisição e substituição do eixo. BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM ROTOR CÔNICO, Q=35,0M³/HORA HM=36,0M.C.A - TRIFÁSICA, 220 VOLTS. KSB , MODELO: KRT F40 - 250/122 XG 160MM SERIE: A301600831	10	Serviço		
06	6281	Aquisição e substituição do rotor, BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM ROTOR CÔNICO, Q=35,0M³/HORA HM=36,0M.C.A - TRIFÁSICA, 220 VOLTS. KSB , MODELO: KRT F40 - 250/122 XG 160MM SERIE: A301600831	10	Serviço		
07	6282	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM ROTOR CÔNICO, Q=35,0M³/HORA HM=36,0M.C.A - TRIFÁSICA, 220 VOLTS. KSB ,	10	Serviço		

		<p>MODELO: KRT F40 - 250/122 XG 160MM SERIE: A301600831</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1536 e 1537</p>				
VALOR TOTAL LOTE 23:						

LOTE 24 – BOMBA SULZER TRITURADORA 5 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	6283	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA 05 CV TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL, VAZÃO: 2,7 (L/S), ALTURA MANOMÉTRICA 38,5 MCA, RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 27%, TENSÃO: 220V TRIFÁSICA, PROPULSOR: TRITURADOR, CLASSE DE ISOLAMENTO: F.	25	Srv		
02	6284	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA 05 CV TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL, VAZÃO: 2,7 (L/S), ALTURA MANOMÉTRICA 38,5 MCA, RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 27%, TENSÃO: 220V TRIFÁSICA, PROPULSOR: TRITURADOR, CLASSE DE ISOLAMENTO: F.	25	Srv		
03	6285	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA 05 CV TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL, VAZÃO: 2,7 (L/S), ALTURA MANOMÉTRICA 38,5 MCA, RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 27%, TENSÃO: 220V	25	Srv		

		TRIFÁSICA, PROPULSOR: TRITURADOR, CLASSE DE ISOLAMENTO: F.				
04	6286	Aquisição e substituição do cabo de força. CONJUNTO MOTOBOMBA 05 CV TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL, VAZÃO: 2,7 (L/S), ALTURA MANOMÉTRICA 38,5 MCA, RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 27%, TENSÃO: 220V TRIFÁSICA, PROPULSOR: TRITURADOR, CLASSE DE ISOLAMENTO: F.	25	Srv		
05	6287	Aquisição e substituição do eixo. CONJUNTO MOTOBOMBA 05 CV TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL, VAZÃO: 2,7 (L/S), ALTURA MANOMÉTRICA 38,5 MCA, RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 27%, TENSÃO: 220V TRIFÁSICA, PROPULSOR: TRITURADOR, CLASSE DE ISOLAMENTO: F.	25	Srv		
06	6288	Aquisição e substituição do rotor, CONJUNTO MOTOBOMBA 05 CV TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL, VAZÃO: 2,7 (L/S), ALTURA MANOMÉTRICA 38,5 MCA, RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 27%, TENSÃO: 220V TRIFÁSICA, PROPULSOR: TRITURADOR, CLASSE DE ISOLAMENTO: F.	25	Srv		
07	6289	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA 05 CV TIPO DE BOMBA: SUBMERSÍVEL, VAZÃO: 2,7 (L/S), ALTURA MANOMÉTRICA 38,5 MCA, RENDIMENTO HIDRÁULICO MÍNIMO: 27%, TENSÃO: 220V TRIFÁSICA, PROPULSOR: TRITURADOR, CLASSE DE ISOLAMENTO: F.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1976, 1988, 1989, 1990</p>	25	Srv		

VALOR TOTAL LOTE 24:

LOTE 25 – BOMBA CENTRIFUGA RE-AUTOESCORVANTE TRIFÁSICO 220Volts 15 CV (IMBIL).

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	44025	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO Bomba centrífuga re-autoescorvante para esgoto, trifásico - 220 volts - Q=15,0 - Hm=40,0 mca. 15 cv.(IMBIL).	10	Srv		
02	44026	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO Bomba centrífuga re-autoescorvante para esgoto, trifásico - 220 volts - Q=15,0 - Hm=40,0 mca. 15 cv.(IMBIL).	10	Srv		
03	44027	Aquisição e substituição do cabo de comando Bomba centrífuga re-autoescorvante para esgoto, trifásico - 220 volts - Q=15,0 - Hm=40,0 mca. 15 cv.(IMBIL).	10	Srv		
04	44028	Aquisição e substituição do cabo de força. CONJUNTO Bomba centrífuga re-autoescorvante para esgoto, trifásico - 220 volts - Q=15,0 - Hm=40,0 mca. 15 cv.(IMBIL).	10	Srv		
05	44029	Aquisição e substituição do eixo. CONJUNTO Bomba centrífuga re-autoescorvante para esgoto, trifásico - 220 volts - Q=15,0 - Hm=40,0 mca. 15 cv.(IMBIL).	10	Srv		
06	44030	Aquisição e substituição do rotor, CONJUNTO Bomba centrífuga re-autoescorvante para esgoto, trifásico - 220 volts - Q=15,0 - Hm=40,0 mca. 15 cv.(IMBIL).	10	Srv		
07	44031	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO Bomba centrífuga re-autoescorvante para esgoto, trifásico - 220 volts - Q=15,0 - Hm=40,0 mca. 15 cv. (IMBIL).</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p>	10	Srv		

		<p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1350 e 1351</p>				
VALOR TOTAL LOTE 25:						

BOMBAS SISTEMA DE ÁGUA

LOTE 26 – MOTOBOMBA 20 CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5567	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 2L0MM MONOBLOCO, P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40 M3/HORA, H-MAN, 63 MCA, ACIONADO POR MONITOR ELETRICO DE 20 CV 2 POLOS, 3500 RPM, 220/380 V.	02	Srv		
02	5568	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 2L0MM MONOBLOCO, P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40 M3/HORA, H-MAN, 63 MCA, ACIONADO POR MONITOR ELETRICO DE 20 CV 2 POLOS, 3500 RPM, 220/380 V.	02	Srv		
03	5571	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 2L0MM MONOBLOCO, P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40 M3/HORA, H-MAN, 63 MCA, ACIONADO POR	02	Srv		

		MONITOR ELETRICO DE 20 CV 2 POLOS, 3500 RPM, 220/380 V.				
04	5572	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 2L0MM MONOBLOCO, P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40 M3/HORA, H-MAN, 63 MCA, ACIONADO POR MONITOR ELETRICO DE 20 CV 2 POLOS, 3500 RPM, 220/380 V.	02	Srv		
05	5569	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 2L0MM MONOBLOCO, P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40 M3/HORA, H-MAN, 63 MCA, ACIONADO POR MONITOR ELETRICO DE 20 CV 2 POLOS, 3500 RPM, 220/380 V.	02	Srv		
06	5570	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 2L0MM MONOBLOCO, P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40 M3/HORA, H-MAN, 63 MCA, ACIONADO POR MONITOR ELETRICO DE 20 CV 2 POLOS, 3500 RPM, 220/380 V.	02	Srv		
07	5566	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 2L0MM MONOBLOCO, P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40 M3/HORA, H-MAN, 63 MCA, ACIONADO POR MONITOR ELETRICO DE 20 CV 2 POLOS, 3500 RPM, 220/380 V.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p>	02	Srv		

		<p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 303</p>				
VALOR TOTAL LOTE 26:						

LOTE 27 – MOTOR WEG TRIFASICO 5CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5574	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV. 4 POLOS 220/380 IP-54	06	Srv		
02	5575	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV. 4 POLOS 220/380 IP-54	06	Srv		
03	5578	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV. 4 POLOS 220/380 IP-54	06	Srv		
04	5579	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV. 4 POLOS 220/380 IP-54	06	Srv		
05	5576	Aquisição e substituição do eixo MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV. 4 POLOS 220/380 IP-54	06	Srv		
06	5577	Aquisição e substituição do rotor MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV. 4 POLOS 220/380 IP-54	06	Srv		

07	5573	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV. 4 POLOS 220/380 IP-54</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE:309, 310 e 311</p>	06	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 27:						

LOTE 28 – MOTOBOMBA MODELO ERF 40-20 20CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5581	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA MOD.ERF 40-20M C/20 CV.II POLOS-3500 RPM- 220/380 V.	04	Srv		
02	5582	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA MOD.ERF 40-20M C/20 CV.II POLOS-3500 RPM- 220/380 V.	04	Srv		
03	5585	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA MOD.ERF 40-20M C/20 CV.II POLOS-3500 RPM- 220/380 V.	04	Srv		

04	5586	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA MOD.ERF 40-20M C/20 CV.II POLOS-3500 RPM- 220/380 V.	04	Srv		
05	5583	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA MOD.ERF 40-20M C/20 CV.II POLOS-3500 RPM- 220/380 V.	04	Srv		
06	5584	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA MOD.ERF 40-20M C/20 CV.II POLOS-3500 RPM- 220/380 V.	04	Srv		
07	5580	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA MOD.ERF 40-20M C/20 CV.II POLOS-3500 RPM- 220/380 V.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 355</p>	04	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 28:						

LOTE 29 – CONJUNTO MOTOBOMBA HERMETO 10CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5588	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO	04	Srv		

		MOTOBOMBA MARCA HERMETO MODELO EHF-40 16M, 0 ROTOR 150mm, MOTOR 10 CV. 220/380 V. 3480 RPM.				
02	5589	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA HERMETO MODELO EHF-40 16M, 0 ROTOR 150mm, MOTOR 10 CV. 220/380 V. 3480 RPM.	04	Srv		
03	5592	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA HERMETO MODELO EHF-40 16M, 0 ROTOR 150mm, MOTOR 10 CV. 220/380 V. 3480 RPM.	04	Srv		
04	5593	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA HERMETO MODELO EHF-40 16M, 0 ROTOR 150mm, MOTOR 10 CV. 220/380 V. 3480 RPM.	04	Srv		
05	5590	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA HERMETO MODELO EHF-40 16M, 0 ROTOR 150mm, MOTOR 10 CV. 220/380 V. 3480 RPM.	04	Srv		
06	5591	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA HERMETO MODELO EHF-40 16M, 0 ROTOR 150mm, MOTOR 10 CV. 220/380 V. 3480 RPM.	04	Srv		
07	5587	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA HERMETO MODELO EHF-40 16M, 0 ROTOR 150mm, MOTOR 10 CV. 220/380 V. 3480 RPM.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p>	04	Srv		

		<p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 419 e 420</p>				
VALOR TOTAL LOTE 29:						

LOTE 30 – CONJUNTO MOTOBOMBA EH 20CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5595	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA EH C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 210mm, MONOBLOCO P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40M3/H. HMAN 63 MCA,ACIONADO POR MOTOR ELETRICO DE 20 CV. 02 POLOS 3.500 RPM. 220/380 V. 60 HZ.	04	Srv		
02	5596	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA EH C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 210mm, MONOBLOCO P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40M3/H. HMAN 63 MCA,ACIONADO POR MOTOR ELETRICO DE 20 CV. 02 POLOS 3.500 RPM. 220/380 V. 60 HZ.	04	Srv		
03	5599	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA EH C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 210mm, MONOBLOCO P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40M3/H. HMAN 63 MCA,ACIONADO POR MOTOR ELETRICO DE 20 CV. 02 POLOS 3.500 RPM. 220/380 V. 60 HZ..	04	Srv		
04	5600	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA EH C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 210mm, MONOBLOCO P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40M3/H. HMAN 63 MCA,ACIONADO POR MOTOR ELETRICO DE 20 CV. 02 POLOS 3.500 RPM. 220/380 V. 60 HZ.	04	Srv		

05	5597	<p>Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA EH C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 210mm, MONOBLOCO P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40M3/H. HMAN 63 MCA,ACIONADO POR MOTOR ELETRICO DE 20 CV. 02 POLOS 3.500 RPM. 220/380 V. 60 HZ.</p>	04	Srv		
06	5598	<p>Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA EH C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 210mm, MONOBLOCO P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40M3/H. HMAN 63 MCA,ACIONADO POR MOTOR ELETRICO DE 20 CV. 02 POLOS 3.500 RPM. 220/380 V. 60 HZ.</p>	04	Srv		
07	5594	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA EH C/CONTRA FLANGES 0 DO ROTOR 210mm, MONOBLOCO P/BOMBEAMENTO DE AGUA NA VAZAO DE 40M3/H. HMAN 63 MCA,ACIONADO POR MOTOR ELETRICO DE 20 CV. 02 POLOS 3.500 RPM. 220/380 V. 60 HZ.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 485</p>	04	Srv		

VALOR TOTAL LOTE 30:

LOTE 31 – CONJUNTO MOTOBOMBA WEG MODELO 80.02M 50CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5602	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA WEG MODELO 80.02M PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, VEDAÇÃO DO EIXO EM GAXETA PARA AS SEGUINTE CONDICOES DE FUNCIONAMENTO: Q= 45 L/s = 162,0 M3/H. HM = 55,00 MCA MOTOR TRIFÁSICO 220 V. 50 CV.	02	Srv		
02	5603	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA WEG MODELO 80.02M PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, VEDAÇÃO DO EIXO EM GAXETA PARA AS SEGUINTE CONDICOES DE FUNCIONAMENTO: Q= 45 L/s = 162,0 M3/H. HM = 55,00 MCA MOTOR TRIFÁSICO 220 V. 50 CV..	02	Srv		
03	5606	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA WEG MODELO 80.02M PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, VEDAÇÃO DO EIXO EM GAXETA PARA AS SEGUINTE CONDICOES DE FUNCIONAMENTO: Q= 45 L/s = 162,0 M3/H. HM = 55,00 MCA MOTOR TRIFÁSICO 220 V. 50 CV.	02	Srv		
04	5607	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA WEG MODELO 80.02M PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, VEDAÇÃO DO EIXO EM GAXETA PARA AS SEGUINTE CONDICOES DE FUNCIONAMENTO: Q= 45 L/s = 162,0 M3/H. HM = 55,00 MCA MOTOR TRIFÁSICO 220 V. 50 CV.	02	Srv		
05	5604	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA WEG MODELO 80.02M PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, VEDAÇÃO DO EIXO EM GAXETA PARA AS SEGUINTE CONDICOES DE FUNCIONAMENTO: Q= 45 L/s = 162,0 M3/H. HM = 55,00 MCA MOTOR TRIFÁSICO 220 V. 50 CV.	02	Srv		

06	5605	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA WEG MODELO 80.02M PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, VEDAÇÃO DO EIXO EM GAXETA PARA AS SEGUINTE CONDÇÕES DE FUNCIONAMENTO: Q= 45 L/s = 162,0 M3/H. HM = 55,00 MCA MOTOR TRIFÁSICO 220 V. 50 CV.	02	Srv		
07	5601	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA WEG MODELO 80.02M PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, VEDAÇÃO DO EIXO EM GAXETA PARA AS SEGUINTE CONDÇÕES DE FUNCIONAMENTO: Q= 45 L/s = 162,0 M3/H. HM = 55,00 MCA MOTOR TRIFÁSICO 220 V. 50 CV.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 715</p>	02	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 31:						

LOTE 32 – MOTOBOMBA SCHNEIDER MODELO BC-30 SM 1/2CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5609	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SCHNEIDER MODELO BC-30 SM. CENTRÍFUGA BC-30 1/2 CV. MONOFÁSICA 110/220V. COM SÊLO MECÂNICO.	02	Srv		
02	5610	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SCHNEIDER MODELO BC-	02	Srv		

		30 SM. CENTRÍFUGA BC-30 1/2 CV. MONOFÁSICA 110/220V. COM SÊLO MECÂNICO.				
03	5613	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SCHNEIDER MODELO BC-30 SM. CENTRÍFUGA BC-30 1/2 CV. MONOFÁSICA 110/220V. COM SÊLO MECÂNICO.	02	Srv		
04	5614	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SCHNEIDER MODELO BC-30 SM. CENTRÍFUGA BC-30 1/2 CV. MONOFÁSICA 110/220V. COM SÊLO MECÂNICO.	02	Srv		
05	5611	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SCHNEIDER MODELO BC-30 SM. CENTRÍFUGA BC-30 1/2 CV. MONOFÁSICA 110/220V. COM SÊLO MECÂNICO.	02	Srv		
06	5612	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SCHNEIDER MODELO BC-30 SM. CENTRÍFUGA BC-30 1/2 CV. MONOFÁSICA 110/220V. COM SÊLO MECÂNICO.	02	Srv		
07	5608	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA SCHNEIDER MODELO BC-30 SM. CENTRÍFUGA BC-30 1/2 CV. MONOFÁSICA 110/220V. COM SÊLO MECÂNICO.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 830</p>	02	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 32:						
LOTE 33 – MOTOBOMBA VOGES 20CV						

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5616	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO DE BOMBA MARCA VOGES MONOBLOCO Ø 2 1/2" X 1 1/2" BOCAL FLANGEADO COM CONTRA FLANGE PARA SOLDA, VEDAÇÃO, GAXETA POTÊNCIA 20CV, 3500 RPM, VAZÃO 40M/H HM.	04	Srv		
02	5617	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO DE BOMBA MARCA VOGES MONOBLOCO Ø 2 1/2" X 1 1/2" BOCAL FLANGEADO COM CONTRA FLANGE PARA SOLDA, VEDAÇÃO, GAXETA POTÊNCIA 20CV, 3500 RPM, VAZÃO 40M/H HM.	04	Srv		
03	5620	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO DE BOMBA MARCA VOGES MONOBLOCO Ø 2 1/2" X 1 1/2" BOCAL FLANGEADO COM CONTRA FLANGE PARA SOLDA, VEDAÇÃO, GAXETA POTÊNCIA 20CV, 3500 RPM, VAZÃO 40M/H HM.	04	Srv		
04	5621	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO DE BOMBA MARCA VOGES MONOBLOCO Ø 2 1/2" X 1 1/2" BOCAL FLANGEADO COM CONTRA FLANGE PARA SOLDA, VEDAÇÃO, GAXETA POTÊNCIA 20CV, 3500 RPM, VAZÃO 40M/H HM.	04	Srv		
05	5618	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO CONJUNTO DE BOMBA MARCA VOGES MONOBLOCO Ø 2 1/2" X 1 1/2" BOCAL FLANGEADO COM CONTRA FLANGE PARA SOLDA, VEDAÇÃO, GAXETA POTÊNCIA 20CV, 3500 RPM, VAZÃO 40M/H HM.	04	Srv		
06	5619	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO CONJUNTO DE BOMBA MARCA VOGES MONOBLOCO Ø 2 1/2" X 1 1/2" BOCAL FLANGEADO COM CONTRA FLANGE PARA SOLDA, VEDAÇÃO, GAXETA POTÊNCIA 20CV, 3500 RPM, VAZÃO 40M/H HM.	04	Srv		
07	5615	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO DE BOMBA MARCA VOGES MONOBLOCO Ø 2 1/2" X 1 1/2" BOCAL FLANGEADO COM CONTRA FLANGE PARA SOLDA, VEDAÇÃO, GAXETA POTÊNCIA 20CV, 3500 RPM, VAZÃO 40M/H HM.	04	Srv		

		<p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 876 e 877</p>				
VALOR TOTAL LOTE 33:						

LOTE 34 – MOTOBOMBA CENTRIFUGA WEG 50 CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5623	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA MODELO ITA-65-200, MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, 50 CV. 1750 RPM, 220/380/440 VOLTS, 60 HZ, IP 55, F STANDART E ACOPLAMENTO COM JUNTA ELÁSTICA. BASE EM AÇO ESTRUTURA CONFORME PADRÕES COM PROTETOR DE ACOPLAMENTO.	04	Srv		
02	5624	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA MODELO ITA-65-200, MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, 50 CV. 1750 RPM, 220/380/440 VOLTS, 60 HZ, IP 55, F STANDART E ACOPLAMENTO COM JUNTA ELÁSTICA. BASE EM AÇO ESTRUTURA CONFORME PADRÕES COM PROTETOR DE ACOPLAMENTO.	04	Srv		
03	5627	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA MODELO ITA-65-200, MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, 50 CV. 1750 RPM, 220/380/440 VOLTS, 60 HZ, IP 55, F STANDART E ACOPLAMENTO COM JUNTA ELÁSTICA. BASE EM AÇO ESTRUTURA	04	Srv		

		CONFORME PADRÕES COM PROTETOR DE ACOPLAMENTO.				
04	5628	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA MODELO ITA-65-200, MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, 50 CV. 1750 RPM, 220/380/440 VOLTS, 60 HZ, IP 55, F STANDART E ACOPLAMENTO COM JUNTA ELÁSTICA. BASE EM AÇO ESTRUTURA CONFORME PADRÕES COM PROTETOR DE ACOPLAMENTO.	04	Srv		
05	5625	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA MODELO ITA-65-200, MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, 50 CV. 1750 RPM, 220/380/440 VOLTS, 60 HZ, IP 55, F STANDART E ACOPLAMENTO COM JUNTA ELÁSTICA. BASE EM AÇO ESTRUTURA CONFORME PADRÕES COM PROTETOR DE ACOPLAMENTO.	04	Srv		
06	5626	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA MODELO ITA-65-200, MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, 50 CV. 1750 RPM, 220/380/440 VOLTS, 60 HZ, IP 55, F STANDART E ACOPLAMENTO COM JUNTA ELÁSTICA. BASE EM AÇO ESTRUTURA CONFORME PADRÕES COM PROTETOR DE ACOPLAMENTO.	04	Srv		
07	5622	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA MODELO ITA-65-200, MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, 50 CV. 1750 RPM, 220/380/440 VOLTS, 60 HZ, IP 55, F STANDART E ACOPLAMENTO COM JUNTA ELÁSTICA. BASE EM AÇO ESTRUTURA CONFORME PADRÕES COM PROTETOR DE ACOPLAMENTO.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento</p>	04	Srv		

		novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.				
		CÓD PATRIMONIO SAAE: 1072 e 1073				
VALOR TOTAL LOTE 34:						

LOTE 35 – MOTOBOMBA EH MODELO EHF 40-20 20 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5630	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA MARCA EH OU SIMILAR MODELO EHF 40-20 3.500 RPM TRIFÁSICO 220 VOLTS	04	Srv		
02	5631	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA MARCA EH OU SIMILAR MODELO EHF 40-20 3.500 RPM TRIFÁSICO 220 VOLTS	04	Srv		
03	5634	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA MARCA EH OU SIMILAR MODELO EHF 40-20 3.500 RPM TRIFÁSICO 220 VOLTS	04	Srv		
04	5635	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA MARCA EH OU SIMILAR MODELO EHF 40-20 3.500 RPM TRIFÁSICO 220 VOLTS	04	Srv		
05	5632	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA MARCA EH OU SIMILAR MODELO EHF 40-20 3.500 RPM TRIFÁSICO 220 VOLTS	04	Srv		
06	5633	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA MARCA EH OU SIMILAR MODELO EHF 40-20 3.500 RPM TRIFÁSICO 220 VOLTS	04	Srv		

07	5629	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA MARCA EH OU SIMILAR MODELO EHF 40-20 3.500 RPM, TRIFÁSICO, 20 CV, 220 VOLTS</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1341 e 1342</p>	04	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 35:						

LOTE 36 – MOTOBOMBA EH MODELO EHF 80-20 50 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5637	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA EH MODELO EHF 80-20 M 3.500 RPM TRIOFÁSICO 220 VOLTS 50 CV. Q-162 M3/H. HM-55,00 MCA Ø ROTOR 180MM.	02	Srv		
02	5638	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA EH MODELO EHF 80-20 M 3.500 RPM TRIOFÁSICO 220 VOLTS 50 CV. Q-162 M3/H. HM-55,00 MCA Ø ROTOR 180MM.	02	Srv		
03	5641	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA EH MODELO EHF 80-20 M 3.500 RPM TRIOFÁSICO 220 VOLTS 50 CV. Q-162 M3/H. HM-55,00 MCA Ø ROTOR 180MM.	02	Srv		

04	5642	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUIGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA EH MODELO EHF 80-20 M 3.500 RPM TRIOFÁSICO 220 VOLTS 50 CV. Q-162 M3/H. HM-55,00 MCA Ø ROTOR 180MM.	02	Srv		
05	5639	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUIGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA EH MODELO EHF 80-20 M 3.500 RPM TRIOFÁSICO 220 VOLTS 50 CV. Q-162 M3/H. HM-55,00 MCA Ø ROTOR 180MM.	02	Srv		
06	5640	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUIGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA EH MODELO EHF 80-20 M 3.500 RPM TRIOFÁSICO 220 VOLTS 50 CV. Q-162 M3/H. HM-55,00 MCA Ø ROTOR 180MM.	02	Srv		
07	5636	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUIGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA EH MODELO EHF 80-20 M 3.500 RPM TRIOFÁSICO 220 VOLTS 50 CV. Q-162 M3/H. HM-55,00 MCA Ø ROTOR 180MM.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1343</p>	02	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 36:						

LOTE 37 – MOTOBOMBA EH MODELO EHF 40-16M 10 CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5644	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO	02	Srv		

		MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, MARCA EH MODELO EHF 40-16 M - 3.500 RPM - TRIFÁSICO - 220 VOLTS - 10 CV Q-40M3/H. HM-30,0 MCA. ROTOR Ø 150MM.				
02	5645	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, MARCA EH MODELO EHF 40-16 M - 3.500 RPM - TRIFÁSICO - 220 VOLTS - 10 CV Q-40M3/H. HM-30,0 MCA. ROTOR Ø 150MM.	02	Srv		
03	5648	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, MARCA EH MODELO EHF 40-16 M - 3.500 RPM - TRIFÁSICO - 220 VOLTS - 10 CV Q-40M3/H. HM-30,0 MCA. ROTOR Ø 150MM.	02	Srv		
04	5649	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, MARCA EH MODELO EHF 40-16 M - 3.500 RPM - TRIFÁSICO - 220 VOLTS - 10 CV Q-40M3/H. HM-30,0 MCA. ROTOR Ø 150MM.	02	Srv		
05	5646	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, MARCA EH MODELO EHF 40-16 M - 3.500 RPM - TRIFÁSICO - 220 VOLTS - 10 CV Q-40M3/H. HM-30,0 MCA. ROTOR Ø 150MM.	02	Srv		
06	5647	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, MARCA EH MODELO EHF 40-16 M - 3.500 RPM - TRIFÁSICO - 220 VOLTS - 10 CV Q-40M3/H. HM-30,0 MCA. ROTOR Ø 150MM.	02	Srv		
07	5643	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, MARCA EH MODELO EHF 40-16 M - 3.500 RPM - TRIFÁSICO - 220 VOLTS - 10 CV Q-40M3/H. HM-30,0 MCA. ROTOR Ø 150MM.	02	Srv		

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ – 18.781.070/0001-90 Insc. Est. Isento

Autarquia Municipal telefax: (35) 3851-0550

Rua Galena, 239 – Jardim Alvorada - Boa Esperança – MG

		<p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1345 e 1346</p>				
VALOR TOTAL LOTE 37:						

LOTE 38 – MOTOBOMBA IMBIL TRIFASICO 75CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5651	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, TRIFÁSICO - 380 VOLTS - 1.750 RPM - Q-180 M3/H. - HM-68 MC. 75 CV.	02	Srv		
02	5652	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, TRIFÁSICO - 380 VOLTS - 1.750 RPM - Q-180 M3/H. - HM-68 MC. 75 CV.	02	Srv		
03	5655	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, TRIFÁSICO - 380 VOLTS - 1.750 RPM - Q-180 M3/H. - HM-68 MC. 75 CV.	02	Srv		
04	5656	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, TRIFÁSICO - 380 VOLTS - 1.750 RPM - Q-180 M3/H. - HM-68 MC. 75 CV.	02	Srv		
05	5653	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA	02	Srv		

		TRATADA, TRIFÁSICO - 380 VOLTS - 1.750 RPM - Q-180 M3/H. - HM-68 MC. 75 CV.				
06	5654	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, TRIFÁSICO - 380 VOLTS - 1.750 RPM - Q-180 M3/H. - HM-68 MC. 75 CV.	02	Srv		
07	5650	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA IMBIL PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, TRIFÁSICO - 380 VOLTS - 1.750 RPM - Q-180 M3/H. - HM-68 MC. 75 CV.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1348</p>	02	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 38:						

LOTE 39 – MOTOBOMBA TRIFASICA KSB ITA-100/200 75 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5658	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, MARCA KSB, MODELO ITA-100/200; 3.550 RPM, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, 75 CV. Q= 198M3/H. HM= 70,0 MCA Ø DO ROTOR 205M.	02	Srv		
02	5659	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, MARCA KSB, MODELO ITA-100/200; 3.550 RPM, TRIFÁSICO, 220	02	Srv		

		VOLTS, 75 CV. Q= 198M3/H. HM= 70,0 MCA Ø DO ROTOR 205M.				
03	5662	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, MARCA KSB, MODELO ITA-100/200; 3.550 RPM, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, 75 CV. Q= 198M3/H. HM= 70,0 MCA Ø DO ROTOR 205M.	02	Srv		
04	5733	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, MARCA KSB, MODELO ITA-100/200; 3.550 RPM, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, 75 CV. Q= 198M3/H. HM= 70,0 MCA Ø DO ROTOR 205M.	02	Srv		
05	5660	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, MARCA KSB, MODELO ITA-100/200; 3.550 RPM, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, 75 CV. Q= 198M3/H. HM= 70,0 MCA Ø DO ROTOR 205M.	02	Srv		
06	5661	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, MARCA KSB, MODELO ITA-100/200; 3.550 RPM, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, 75 CV. Q= 198M3/H. HM= 70,0 MCA Ø DO ROTOR 205M.	02	Srv		
07	5657	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, MARCA KSB, MODELO ITA-100/200; 3.550 RPM, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, 75 CV. Q= 198M3/H. HM= 70,0 MCA Ø DO ROTOR 205M.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <ul style="list-style-type: none"> Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento</p>	02	Srv		

		<p>novos, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1361 e 1362</p>				
VALOR TOTAL LOTE 39:						

LOTE 40 – BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO INI-150-400

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5664	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO INI-150-400 Ø ROTOR 350MM, EIXO LIVRE.	04	Srv		
02	5665	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO INI-150-400 Ø ROTOR 350MM, EIXO LIVRE..	04	Srv		
03	5668	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO INI-150-400 Ø ROTOR 350MM, EIXO LIVRE..	04	Srv		
04	5669	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO INI-150-400 Ø ROTOR 350MM, EIXO LIVRE..	04	Srv		
05	5666	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO INI-150-400 Ø ROTOR 350MM, EIXO LIVRE.	04	Srv		
06	5667	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO INI-150-400 Ø ROTOR 350MM, EIXO LIVRE.	04	Srv		
07	5663	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO INI-150-400 Ø ROTOR 350MM, EIXO LIVRE.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo;</p>	04	Srv		

		<p>Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1534 e 1535</p>				
VALOR TOTAL LOTE 40:						

LOTE 41 – BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO 3CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5671	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO PARA POÇO, 3CV, MONOFÁSICA, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS	04	Srv		
02	5672	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO PARA POÇO, 3CV, MONOFÁSICA, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS	04	Srv		
03	5675	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO PARA POÇO, 3CV, MONOFÁSICA, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS	04	Srv		
04	5676	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO PARA POÇO, 3CV, MONOFÁSICA, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS	04	Srv		
05	5673	Aquisição e substituição do eixo BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO PARA POÇO, 3CV, MONOFÁSICA, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS	04	Srv		
06	5674	Aquisição e substituição do rotor BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO PARA POÇO, 3CV, MONOFÁSICA, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS	04	Srv		
07	5670	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO PARA POÇO, 3CV, MONOFÁSICA, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento;</p>	04	Srv		

		<p>Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1538 e 1539</p>				
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

VALOR TOTAL LOTE 41:

LOTE 42 – BOMBA MARCA IMBIL 150CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5678	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOBOMBA MARCA IMBIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VAZÃO 54 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA: HM = 140,00 MCA, MOTOR: 150 CV, TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM.	04	Srv		
02	5679	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOBOMBA MARCA IMBIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VAZÃO 54 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA: HM = 140,00 MCA, MOTOR: 150 CV, TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM.	04	Srv		
03	5682	Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOBOMBA MARCA IMBIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VAZÃO 54 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA: HM = 140,00 MCA, MOTOR: 150 CV, TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM.	04	Srv		
04	5683	Aquisição e substituição do cabo de força MOTOBOMBA MARCA IMBIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VAZÃO 54 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA: HM = 140,00 MCA, MOTOR: 150 CV, TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM.	04	Srv		
05	5680	Aquisição e substituição do eixo MOTOBOMBA MARCA IMBIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VAZÃO 54 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA: HM = 140,00 MCA, MOTOR: 150 CV, TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM.	04	Srv		

06	5681	Aquisição e substituição do rotor MOTOBOMBA MARCA IMBIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VAZÃO 54 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA: HM = 140,00 MCA, MOTOR: 150 CV, TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM.	04	Srv		
07	5677	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA MARCA IMBIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VAZÃO 54 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA: HM = 140,00 MCA, MOTOR: 150 CV, TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 1750 RPM.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1615 e 1616</p>	04	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 42:						

LOTE 43 – BOMBA MARCA HIDROGERON						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5685	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO DE BOMBA CENTRÍFUGA MARCA HIDROGERON PARA HIDROJETOR 1000 L/H CM 3-5 220VCA	02	Srv		
02	5686	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO DE BOMBA CENTRÍFUGA MARCA HIDROGERON PARA HIDROJETOR 1000 L/H CM 3-5 220VCA	02	Srv		
03	5689	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO DE BOMBA CENTRÍFUGA MARCA HIDROGERON PARA HIDROJETOR 1000 L/H CM 3-5 220VCA	02	Srv		

04	5690	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO DE BOMBA CENTRÍFUGA MARCA HIDROGERON PARA HIDROJETOR 1000 L/H CM 3-5 220VCA	02	Srv		
05	5687	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO DE BOMBA CENTRÍFUGA MARCA HIDROGERON PARA HIDROJETOR 1000 L/H CM 3-5 220VCA	02	Srv		
06	5688	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO DE BOMBA CENTRÍFUGA MARCA HIDROGERON PARA HIDROJETOR 1000 L/H CM 3-5 220VCA	02	Srv		
07	5684	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO DE BOMBA CENTRÍFUGA MARCA HIDROGERON PARA HIDROJETOR 1000 L/H CM 3-5 220VCA</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1617</p>	02	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 43:						

LOTE 44 – BOMBA MARCA HIDROGERON

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5692	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA CENTRÍFUGA CM 1-3 TRIF. A-R-A-E AQQE MARCA HIDROGERON	02	Srv		
02	5693	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA CENTRÍFUGA CM 1-3 TRIF. A-R-A-E AQQE MARCA HIDROGERON	02	Srv		

03	5696	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA CENTRÍFUGA CM 1-3 TRIF. A-R-A-E AQQE MARCA HIDROGERON	02	Srv		
04	5697	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA CENTRÍFUGA CM 1-3 TRIF. A-R-A-E AQQE MARCA HIDROGERON	02	Srv		
05	5694	Aquisição e substituição do eixo BOMBA CENTRÍFUGA CM 1-3 TRIF. A-R-A-E AQQE MARCA HIDROGERON	02	Srv		
06	5695	Aquisição e substituição do rotor BOMBA CENTRÍFUGA CM 1-3 TRIF. A-R-A-E AQQE MARCA HIDROGERON	02	Srv		
07	5691	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA CENTRÍFUGA CM 1-3 TRIF. A-R-A-E AQQE MARCA HIDROGERON</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolação do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1618</p>	02	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 44:						

LOTE 45 – BOMBA DOSADORA DE SULFATO MARCA NETZCH						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5699	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA DOSADORA DE SULFATO DE ALUMINIO, MARCA NETZCH TEMPERATURA DE BOMBEAMENTO: AMBIENTE, VAZÃO DE PROJETO: 200 L/H, ASPIRAÇÃO: AFOGADA, PRESSÃO MANOMÉTRICA: 8 BAR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V / TRIFÁSICO	04	Srv		

02	5700	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA DOSADORA DE SULFATO DE ALUMINIO, MARCA NETZCH TEMPERATURA DE BOMBEAMENTO: AMBIENTE, VAZÃO DE PROJETO: 200 L/H, ASPIRAÇÃO: AFOGADA, PRESSÃO MANOMÉTRICA: 8 BAR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V / TRIFÁSICO	04	Srv		
03	5703	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA DOSADORA DE SULFATO DE ALUMINIO, MARCA NETZCH TEMPERATURA DE BOMBEAMENTO: AMBIENTE, VAZÃO DE PROJETO: 200 L/H, ASPIRAÇÃO: AFOGADA, PRESSÃO MANOMÉTRICA: 8 BAR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V / TRIFÁSICO	04	Srv		
04	5704	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA DOSADORA DE SULFATO DE ALUMINIO, MARCA NETZCH TEMPERATURA DE BOMBEAMENTO: AMBIENTE, VAZÃO DE PROJETO: 200 L/H, ASPIRAÇÃO: AFOGADA, PRESSÃO MANOMÉTRICA: 8 BAR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V / TRIFÁSICO	04	Srv		
05	5701	Aquisição e substituição do eixo BOMBA BOMBA DOSADORA DE SULFATO DE ALUMINIO, MARCA NETZCH TEMPERATURA DE BOMBEAMENTO: AMBIENTE, VAZÃO DE PROJETO: 200 L/H, ASPIRAÇÃO: AFOGADA, PRESSÃO MANOMÉTRICA: 8 BAR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V / TRIFÁSICO	04	Srv		
06	5702	Aquisição e substituição do rotor BOMBA DOSADORA DE SULFATO DE ALUMINIO, MARCA NETZCH TEMPERATURA DE BOMBEAMENTO: AMBIENTE, VAZÃO DE PROJETO: 200 L/H, ASPIRAÇÃO: AFOGADA, PRESSÃO MANOMÉTRICA: 8 BAR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V / TRIFÁSICO	04	Srv		
07	5698	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA DOSADORA DE SULFATO DE ALUMINIO, MARCA NETZCH TEMPERATURA DE BOMBEAMENTO: AMBIENTE, VAZÃO DE PROJETO: 200 L/H, ASPIRAÇÃO: AFOGADA, PRESSÃO MANOMÉTRICA: 8 BAR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V / TRIFÁSICO A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,	04	Srv		

		<p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1663 e 1664</p>				
VALOR TOTAL LOTE 45:						

LOTE 46 – BOMBA PARA SULFATO MARCA FAMAC 1,5 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5706	<p>Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); MOTOBOMBA MARCA FAMAC MODELO SUCCÃO - FOX 120/MONO/1.5CV SUCCÃO DE 1.1/2" , RECALQUE DE 1 1/4" ROTOR 98/75MM, MOTOR MONOFÁSICO W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 PARA SULFATO 25 M³/H X 10 M.C.A</p>	02	Srv		
02	5707	<p>Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); MOTOBOMBA MARCA FAMAC MODELO SUCCÃO - FOX 120/MONO/1.5CV SUCCÃO DE 1.1/2" , RECALQUE DE 1 1/4" ROTOR 98/75MM, MOTOR MONOFÁSICO W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 PARA SULFATO 25 M³/H X 10 M.C.A</p>	02	Srv		
03	5710	<p>Aquisição e substituição do cabo de comando MOTOBOMBA MARCA FAMAC MODELO SUCCÃO - FOX 120/MONO/1.5CV SUCCÃO DE 1.1/2" , RECALQUE DE 1 1/4" ROTOR 98/75MM, MOTOR MONOFÁSICO W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 PARA SULFATO 25 M³/H X 10 M.C.A</p>	02	Srv		
04	5711	<p>Aquisição e substituição do cabo de força MOTOBOMBA MARCA FAMAC MODELO</p>	02	Srv		

		SUCÇÃO - FOX 120/MONO/1.5CV SUCÇÃO DE 1.1/2" , RECALQUE DE 1 1/4" ROTOR 98/75MM, MOTOR MONOFÁSICO W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 PARA SULFATO 25 M³/H X 10 M.C.A				
05	5708	Aquisição e substituição do eixo MOTOBOMBA MARCA FAMAC MODELO SUCÇÃO - FOX 120/MONO/1.5CV SUCÇÃO DE 1.1/2" , RECALQUE DE 1 1/4" ROTOR 98/75MM, MOTOR MONOFÁSICO W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 PARA SULFATO 25 M³/H X 10 M.C.A	02	Srv		
06	5709	Aquisição e substituição do rotor MOTOBOMBA MARCA FAMAC MODELO SUCÇÃO - FOX 120/MONO/1.5CV SUCÇÃO DE 1.1/2" , RECALQUE DE 1 1/4" ROTOR 98/75MM, MOTOR MONOFÁSICO W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 PARA SULFATO 25 M³/H X 10 M.C.A	02	Srv		
07	5705	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE MOTOBOMBA MARCA FAMAC MODELO SUCÇÃO - FOX 120/MONO/1.5CV SUCÇÃO DE 1.1/2" , RECALQUE DE 1 1/4" ROTOR 98/75MM, MOTOR MONOFÁSICO W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 PARA SULFATO 25 M³/H X 10 M.C.A</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1853</p>	02	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 46:						

LOTE 47 – BOMBA PARA SULFATO MARCA EBARA 3CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5713	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA SUBMERSA PARA POÇO, MARCA EBARA, 3CV, MONOFÁSICA, 60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS.	06	Srv		
02	5714	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O-rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA SUBMERSA PARA POÇO, MARCA EBARA, 3CV, MONOFÁSICA, 60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS.	06	Srv		
03	5717	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA SUBMERSA PARA POÇO, MARCA EBARA, 3CV, MONOFÁSICA, 60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS.	06	Srv		
04	5718	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA SUBMERSA PARA POÇO, MARCA EBARA, 3CV, MONOFÁSICA, 60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS.	06	Srv		
05	5715	Aquisição e substituição do eixo BOMBA SUBMERSA PARA POÇO, MARCA EBARA, 3CV, MONOFÁSICA, 60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS.	06	Srv		
06	5716	Aquisição e substituição do rotor BOMBA SUBMERSA PARA POÇO, MARCA EBARA, 3CV, MONOFÁSICA, 60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS.	06	Srv		
07	5712	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇO, MARCA EBARA, 3CV, MONOFÁSICA, 60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTÁGIOS.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p>	06	Srv		

CÓD PATRIMONIO SAAE: 1902, 1903 e 1904

VALOR TOTAL LOTE 47:

LOTE 48 – BOMBA PARA SULFATO MARCA EMEC

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5720	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA MARCA EMEC COM REGULAGEM ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES, LÍQUIDO A BOMBEAR: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, VAZÃO (L/H): 10 LITROS/HORA, PRESSÃO (BAR): 03 BAR, CONCENTRAÇÃO (%): 0,5% A 1,5%ACIONAMENTO: MAGNETICO, POTENCIA CONSUMIDA: 12W , TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220 V, ISOLAÇÃO CLASSE F; PROTEÇÃO: IP-65.	06	Srv		
02	5721	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA MARCA EMEC COM REGULAGEM ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES, LÍQUIDO A BOMBEAR: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, VAZÃO (L/H): 10 LITROS/HORA, PRESSÃO (BAR): 03 BAR, CONCENTRAÇÃO (%): 0,5% A 1,5%ACIONAMENTO: MAGNETICO, POTENCIA CONSUMIDA: 12W , TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220 V, ISOLAÇÃO CLASSE F; PROTEÇÃO: IP-65.	06	Srv		
03	5724	Aquisição e substituição do cabo de comando BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA MARCA EMEC COM REGULAGEM ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES, LÍQUIDO A BOMBEAR: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, VAZÃO (L/H): 10 LITROS/HORA, PRESSÃO (BAR): 03 BAR, CONCENTRAÇÃO (%): 0,5% A 1,5%ACIONAMENTO: MAGNETICO, POTENCIA CONSUMIDA: 12W , TENSÃO DE	06	Srv		

		OPERAÇÃO: 220 V, ISOLAÇÃO CLASSE F; PROTEÇÃO: IP-65.				
04	5725	Aquisição e substituição do cabo de força BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA MARCA EMEC COM REGULAGEM ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES, LÍQUIDO A BOMBEAR: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, VAZÃO (L/H): 10 LITROS/HORA, PRESSÃO (BAR): 03 BAR, CONCENTRAÇÃO (%): 0,5% A 1,5%ACIONAMENTO: MAGNETICO, POTENCIA CONSUMIDA: 12W , TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220 V, ISOLAÇÃO CLASSE F; PROTEÇÃO: IP-65.	06	Srv		
05	5722	Aquisição e substituição do eixo BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA MARCA EMEC COM REGULAGEM ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES, LÍQUIDO A BOMBEAR: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, VAZÃO (L/H): 10 LITROS/HORA, PRESSÃO (BAR): 03 BAR, CONCENTRAÇÃO (%): 0,5% A 1,5%ACIONAMENTO: MAGNETICO, POTENCIA CONSUMIDA: 12W , TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220 V, ISOLAÇÃO CLASSE F; PROTEÇÃO: IP-65.	06	Srv		
06	5723	Aquisição e substituição do rotor BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA MARCA EMEC COM REGULAGEM ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES, LÍQUIDO A BOMBEAR: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, VAZÃO (L/H): 10 LITROS/HORA, PRESSÃO (BAR): 03 BAR, CONCENTRAÇÃO (%): 0,5% A 1,5%ACIONAMENTO: MAGNETICO, POTENCIA CONSUMIDA: 12W , TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220 V, ISOLAÇÃO CLASSE F; PROTEÇÃO: IP-65.	06	Srv		
07	5719	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA MARCA EMEC COM REGULAGEM ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES, LÍQUIDO A BOMBEAR: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, VAZÃO (L/H): 10 LITROS/HORA, PRESSÃO (BAR): 03 BAR, CONCENTRAÇÃO (%): 0,5% A	06	Srv		

		<p>1,5%ACIONAMENTO: MAGNETICO, POTENCIA CONSUMIDA: 12W , TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220 V, ISOLAÇÃO CLASSE F; PROTEÇÃO: IP-65.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolação do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no Manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1906, 1907 e 1908</p>				
VALOR TOTAL LOTE 48:						

LOTE 49 – BOMBA CENTRIFUGA 75 CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	5727	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA ORIZONTAL CONDICOES DE TRATALHO: Q-198 m3/H - HM= 70 MCA, 3.600 RPM DN.ROTOR 200mm, MOTOR TRIFASICO, 75 CV. 220VOLTS.	02	Srv		
02	5728	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA ORIZONTAL CONDICOES DE TRATALHO: Q- 198 m3/H - HM= 70 MCA, 3.600 RPM DN.ROTOR 200mm, MOTOR TRIFASICO, 75 CV. 220VOLTS.	02	Srv		
03	5731	Aquisição e substituição do cabo de comando CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA ORIZONTAL CONDICOES DE TRATALHO: Q-	02	Srv		

		198 m3/H - HM= 70 MCA, 3.600 RPM DN.ROTOR 200mm, MOTOR TRIFASICO, 75 CV. 220VOLTS.				
04	5732	Aquisição e substituição do cabo de força CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA ORIZONTAL CONDICOES DE TRATALHO: Q- 198 m3/H - HM= 70 MCA, 3.600 RPM DN.ROTOR 200mm, MOTOR TRIFASICO, 75 CV. 220VOLTS.	02	Srv		
05	5729	Aquisição e substituição do eixo CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA ORIZONTAL CONDICOES DE TRATALHO: Q- 198 m3/H - HM= 70 MCA, 3.600 RPM DN.ROTOR 200mm, MOTOR TRIFASICO, 75 CV. 220VOLTS.	02	Srv		
06	5730	Aquisição e substituição do rotor CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA ORIZONTAL CONDICOES DE TRATALHO: Q- 198 m3/H - HM= 70 MCA, 3.600 RPM DN.ROTOR 200mm, MOTOR TRIFASICO, 75 CV. 220VOLTS.	02	Srv		
07	5726	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA ORIZONTAL CONDICOES DE TRATALHO: Q- 198 m3/H - HM= 70 MCA, 3.600 RPM DN.ROTOR 200mm, MOTOR TRIFASICO, 75 CV. 220VOLTS.</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 396</p>	02	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 49:						

LOTE 50 – BOMBA EBARA 75CV

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	6290	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Conjunto motobomba centrífuga 75 CV. Para bombeamento de água bruta, 3550 Rpm, trifásico, 220 volts, 75 Cv, Q = 198 m ³ /h, Hm = 70,0 mca. Diâmetro do rotor 205 m. Incluindo base e motor. MARCA EBARA	02	Srv		
02	6291	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O-rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Conjunto motobomba centrífuga 75 CV. Para bombeamento de água bruta, 3550 Rpm, trifásico, 220 volts, 75 Cv, Q = 198 m ³ /h, Hm = 70,0 mca. Diâmetro do rotor 205 m. Incluindo base e motor. MARCA EBARA	02	Srv		
03	6292	Aquisição e substituição do cabo de comando Conjunto motobomba centrífuga 75 CV. Para bombeamento de água bruta, 3550 Rpm, trifásico, 220 volts, 75 Cv, Q = 198 m ³ /h, Hm = 70,0 mca. Diâmetro do rotor 205 m. Incluindo base e motor. MARCA EBARA	02	Srv		
04	6293	Aquisição e substituição do cabo de força Conjunto motobomba centrífuga 75 CV. Para bombeamento de água bruta, 3550 Rpm, trifásico, 220 volts, 75 Cv, Q = 198 m ³ /h, Hm = 70,0 mca. Diâmetro do rotor 205 m. Incluindo base e motor. MARCA EBARA	02	Srv		
05	6294	Aquisição e substituição do eixo Conjunto motobomba centrífuga 75 CV. Para bombeamento de água bruta, 3550 Rpm, trifásico, 220 volts, 75 Cv, Q = 198 m ³ /h, Hm = 70,0 mca. Diâmetro do rotor 205 m. Incluindo base e motor. MARCA EBARA	02	Srv		
06	6295	Aquisição e substituição do rotor Conjunto motobomba centrífuga 75 CV. Para bombeamento de água bruta, 3550 Rpm, trifásico, 220 volts, 75 Cv, Q = 198 m ³ /h, Hm = 70,0 mca. Diâmetro do rotor 205 m. Incluindo base e motor. MARCA EBARA	02	Srv		
07	6296	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA 75 CV. PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, MARCA REFERÊNCIA IMBIL (SIMILAR OU SUPERIOR), MODELO ITA 100-200, 3550 RPM, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, 75 CV, Q = 198 M ³ /H, HM = 70,0 MCA	02	Srv		

		<p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1974</p>				
VALOR TOTAL LOTE 50:						

LOTE 51 – BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	44065	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Conjunto Bomba centrífuga horizontal , multiestagio, do sistema de aplicação de hipoclorito, modelo A-97906854-P3-1742, tipo CM3-5-A-R-A-E-AQQE-O-A-A-N pressão máxima 10bar, 145 psi, 1,0 Mpa, 60 Hz 1,4hp, vazão nominal 3.7m³/hora	02	Srv		
02	44066	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Conjunto Bomba centrífuga horizontal , multiestagio, do sistema de aplicação de hipoclorito, modelo A-97906854-P3-1742, tipo CM3-5-A-R-A-E-AQQE-O-A-A-N pressão máxima 10bar, 145 psi, 1,0 Mpa, 60 Hz 1,4hp, vazão nominal 3.7m³/hora	02	Srv		
03	44067	Aquisição e substituição do cabo de comando Conjunto Bomba centrífuga horizontal , multiestagio, do sistema de aplicação de hipoclorito, modelo A-97906854-P3-1742, tipo CM3-5-A-R-A-E-AQQE-O-A-A-N pressão máxima 10bar, 145 psi, 1,0 Mpa, 60 Hz 1,4hp, vazão nominal 3.7m³/hora	02	Srv		

04	44068	Aquisição e substituição do cabo de força Conjunto Bomba centrífuga horizontal , multiestagio, do sistema de aplicação de hipoclorito, modelo A-97906854-P3-1742, tipo CM3-5-A-R-A-E-AQQE-O-A-A-N pressão máxima 10bar, 145 psi, 1,0 Mpa, 60 Hz 1,4hp, vazão nominal 3.7m³/hora	02	Srv		
05	44069	Aquisição e substituição do eixo Conjunto Bomba centrífuga horizontal , multiestagio, do sistema de aplicação de hipoclorito, modelo A-97906854-P3-1742, tipo CM3-5-A-R-A-E-AQQE-O-A-A-N pressão máxima 10bar, 145 psi, 1,0 Mpa, 60 Hz 1,4hp, vazão nominal 3.7m³/hora	02	Srv		
06	44070	Aquisição e substituição do rotor Conjunto Bomba centrífuga horizontal , multiestagio, do sistema de aplicação de hipoclorito, modelo A-97906854-P3-1742, tipo CM3-5-A-R-A-E-AQQE-O-A-A-N pressão máxima 10bar, 145 psi, 1,0 Mpa, 60 Hz 1,4hp, vazão nominal 3.7m³/hora	02	Srv		
07	44071	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DO Conjunto Bomba centrífuga horizontal , multiestagio, do sistema de aplicação de hipoclorito, modelo A-97906854-P3-1742, tipo CM3-5-A-R-A-E-AQQE-O-A-A-N pressão máxima 10bar, 145 psi, 1,0 Mpa, 60 Hz 1,4hp, vazão nominal 3.7m³/hora</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 1963</p>	02	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 51:						

LOTE 52 – BOMBA SUBMERSA PARA POÇO DE 4" 230 V 10 CV TRIFÁSICO

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	44072	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Conjunto Bomba submersa para poço de 4" 230V 10 CV trifásico - 1.500 metros de distância, com 240mca totalizando 283 mca. - Para tubulação de 2" - Capacidade de 5 mil litros por hora .	4	Srv		
02	44073	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Conjunto Bomba submersa para poço de 4" 230V 10 CV trifásico - 1.500 metros de distância, com 240mca totalizando 283 mca. - Para tubulação de 2" - Capacidade de 5 mil litros por hora.	4	Srv		
03	44074	Aquisição e substituição do cabo de comando Conjunto Bomba submersa para poço de 4" 230V 10 CV trifásico - 1.500 metros de distância, com 240mca totalizando 283 mca. - Para tubulação de 2" - Capacidade de 5 mil litros por hora .	4	Srv		
04	44075	Aquisição e substituição do cabo de força Conjunto Bomba submersa para poço de 4" 230V 10 CV trifásico - 1.500 metros de distância, com 240mca totalizando 283 mca. - Para tubulação de 2" - Capacidade de 5 mil litros por hora .	4	Srv		
05	44076	Aquisição e substituição do eixo Conjunto Bomba submersa para poço de 4" 230V 10 CV trifásico - 1.500 metros de distância, com 240mca totalizando 283 mca.	4	Srv		

		- Para tubulação de 2" - Capacidade de 5 mil litros por hora .				
06	44077	Aquisição e substituição do rotor Conjunto Bomba submersa para poço de 4" 230V 10 CV trifásico - 1.500 metros de distância, com 240mca totalizando 283 mca. - Para tubulação de 2" - Capacidade de 5 mil litros por hora .	4	Srv		
07	44078	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE CONJUNTO Bomba submersa para poço de 4" 230V 10 CV trifásico - 1.500 metros de distância, com 240mca totalizando 283 mca. - Para tubulação de 2" - Capacidade de 5 mil litros por hora . A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual. CÓD PATRIMONIO SAAE: 1963, 2063	4	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 52:						

LOTE 53 – BOMBA PERISTÁTICA DOSADORA PARA TRANSFERÊNCIA DE FLUIDOS.

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	44079	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Conjunto	8	Srv		

		<p>Bomba peristáltica dosadora para transferência de fluidos. (Policloreto de alumínio - PAC)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fluxo exato, linear e repetitivo com precisão de +/- 1% <ul style="list-style-type: none"> - Vazão: 0,1 a 500 ml/min - Pressão máxima: 7 bar (100 psi) - Conexão hidráulicas: Padrão (12x9) - Material do tubo: TPV/PVDF - Material membrana / Juntas: PTFE 				
02	44080	<p>Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Conjunto Bomba peristáltica dosadora para transferência de fluidos. (Policloreto de alumínio - PAC)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fluxo exato, linear e repetitivo com precisão de +/- 1% <ul style="list-style-type: none"> - Vazão: 0,1 a 500 ml/min - Pressão máxima: 7 bar (100 psi) - Conexão hidráulicas: Padrão (12x9) - Material do tubo: TPV/PVDF - Material membrana / Juntas: PTFE 	8	Srv		
03	44081	<p>Aquisição e substituição do cabo de comando Conjunto Bomba peristáltica dosadora para transferência de fluidos. (Policloreto de alumínio - PAC)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fluxo exato, linear e repetitivo com precisão de +/- 1% <ul style="list-style-type: none"> - Vazão: 0,1 a 500 ml/min - Pressão máxima: 7 bar (100 psi) - Conexão hidráulicas: Padrão (12x9) - Material do tubo: TPV/PVDF - Material membrana / Juntas: PTFE 	8	Srv		
04	44082	<p>Aquisição e substituição do cabo de força Conjunto Bomba peristáltica dosadora para transferência de fluidos. (Policloreto de alumínio - PAC)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fluxo exato, linear e repetitivo com precisão de +/- 1% 	8	Srv		

		<ul style="list-style-type: none"> - Vazão: 0,1 a 500 ml/min - Pressão máxima: 7 bar (100 psi) - Conexão hidráulicas: Padrão (12x9) - Material do tubo: TPV/PVDF - Material membrana / Juntas: PTFE 				
05	44083	<p>Aquisição e substituição do eixo Conjunto Bomba peristáltica dosadora para transferência de fluidos. (Policloreto de alumínio - PAC)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fluxo exato, linear e repetitivo com precisão de +/- 1% - Vazão: 0,1 a 500 ml/min - Pressão máxima: 7 bar (100 psi) - Conexão hidráulicas: Padrão (12x9) - Material do tubo: TPV/PVDF - Material membrana / Juntas: PTFE 	8	Srv		
06	44084	<p>Aquisição e substituição do rotor Conjunto Bomba peristáltica dosadora para transferência de fluidos. (Policloreto de alumínio - PAC)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fluxo exato, linear e repetitivo com precisão de +/- 1% - Vazão: 0,1 a 500 ml/min - Pressão máxima: 7 bar (100 psi) - Conexão hidráulicas: Padrão (12x9) - Material do tubo: TPV/PVDF - Material membrana / Juntas: PTFE 	8	Srv		
07	44085	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE Bomba peristáltica dosadora para transferência de fluidos. (Policloreto de alumínio - PAC)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fluxo exato, linear e repetitivo com precisão de +/- 1% - Vazão: 0,1 a 500 ml/min - Pressão máxima: 7 bar (100 psi) - Conexão hidráulicas: Padrão (12x9) - Material do tubo: TPV/PVDF 	8	Srv		

		<p>- Material membrana / Juntas: PTFE</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 2041,2042,2043,2044</p>				
VALOR TOTAL LOTE 53:						

LOTE 54 – BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA ME-IN 1530 3 CV 5 ESTÁGIOS

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	44095	<p>Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Conjunto Bomba Centrífuga Monofásica Bomba ME-IN 1530 - 3CV - 5 Estágios</p> <p>Características principais:</p> <p>Potência: 3 CV.</p> <p>Estágios: 5 estágios.</p> <p>Tipo: Centrífuga.</p> <p>Alimentação: Monofásica</p>	2	Srv		
02	44096	<p>Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Conjunto Bomba Centrífuga Monofásica Bomba ME-IN 1530 - 3CV - 5 Estágios</p> <p>Características principais:</p> <p>Potência: 3 CV.</p>	2	Srv		

		Estágios: 5 estágios. Tipo: Centrífuga. Alimentação: Monofásica				
03	44097	Aquisição e substituição do cabo de comando Conjunto Bomba Centrífuga Monofásica Bomba ME-IN 1530 - 3CV - 5 Estágios Características principais: Potência: 3 CV. Estágios: 5 estágios. Tipo: Centrífuga. Alimentação: Monofásica	2	Srv		
04	44098	Aquisição e substituição do cabo de força Conjunto Bomba Centrífuga Monofásica Bomba ME-IN 1530 - 3CV - 5 Estágios Características principais: Potência: 3 CV. Estágios: 5 estágios. Tipo: Centrífuga. Alimentação: Monofásica	2	Srv		
05	44099	Aquisição e substituição do eixo Conjunto Bomba Centrífuga Monofásica Bomba ME-IN 1530 - 3CV - 5 Estágios Características principais: Potência: 3 CV. Estágios: 5 estágios. Tipo: Centrífuga. Alimentação: Monofásica	2	Srv		
06	44100	Aquisição e substituição do rotor Conjunto Bomba Centrífuga Monofásica Bomba ME-IN 1530 - 3CV - 5 Estágios Características principais:	2	Srv		

		<p>Potência: 3 CV.</p> <p>Estágios: 5 estágios.</p> <p>Tipo: Centrífuga.</p> <p>Alimentação: Monofásica</p>				
07	44101	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE Bomba Centrífuga Monofásica Bomba ME-IN 1530 - 3CV - 5 Estágios</p> <p>Características principais:</p> <p>Potência: 3 CV.</p> <p>Estágios: 5 estágios.</p> <p>Tipo: Centrífuga.</p> <p>Alimentação: Monofásica</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p> <p>Recuperação de rotor(es);</p> <p>Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 2062</p>	2	Srv		
VALOR TOTAL LOTE 54:						

LOTE 55 – BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL MULTIESTÁGIO 150 CV						
Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	44105	<p>Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Conjunto Bomba centrífuga horizontal multiestágio 150cv</p> <p>Eixo livre</p>	2	Srv		

		<p>Vazão: 54 l/s (195,00 m³/h)</p> <p>140,00 mca</p> <p>1750 rpm</p> <p>Ferro fundido</p> <p>Rendimento mínimo 80%.</p> <p>Vedação do eixo por gaxetas</p> <p>Obs: a bomba deve estar compatível para ser montada sobre base metálica</p> <p>Referências: KSB modelo WKL 125/3 ou IMBIL 125/3 ou similar</p>				
02	44106	<p>Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Conjunto Bomba centrífuga horizontal multiestágio 150cv</p> <p>Eixo livre</p> <p>Vazão: 54 l/s (195,00 m³/h)</p> <p>140,00 mca</p> <p>1750 rpm</p> <p>Ferro fundido</p> <p>Rendimento mínimo 80%.</p> <p>Vedação do eixo por gaxetas</p> <p>Obs: a bomba deve estar compatível para ser montada sobre base metálica</p> <p>Referências: KSB modelo WKL 125/3 ou IMBIL 125/3 ou similar</p>	2	Srv		
03	44107	<p>Aquisição e substituição do cabo de comando Conjunto Bomba centrífuga horizontal multiestágio 150cv</p> <p>Eixo livre</p> <p>Vazão: 54 l/s (195,00 m³/h)</p> <p>140,00 mca</p> <p>1750 rpm</p> <p>Ferro fundido</p>	2	Srv		

		<p>Rendimento mínimo 80%.</p> <p>Vedação do eixo por gaxetas</p> <p>Obs: a bomba deve estar compatível para ser montada sobre base metálica</p> <p>Referências: KSB modelo WKL 125/3 ou IMBIL 125/3 ou similar</p>				
04	44108	<p>Aquisição e substituição do cabo de força Conjunto Bomba centrífuga horizontal multiestágio 150cv</p> <p>Eixo livre</p> <p>Vazão: 54 l/s (195,00 m³/h)</p> <p>140,00 mca</p> <p>1750 rpm</p> <p>Ferro fundido</p> <p>Rendimento mínimo 80%.</p> <p>Vedação do eixo por gaxetas</p> <p>Obs: a bomba deve estar compatível para ser montada sobre base metálica</p> <p>Referências: KSB modelo WKL 125/3 ou IMBIL 125/3 ou similar</p>	2	Srv		
05	44109	<p>Aquisição e substituição do eixo Conjunto Bomba centrífuga horizontal multiestágio 150cv</p> <p>Eixo livre</p> <p>Vazão: 54 l/s (195,00 m³/h)</p> <p>140,00 mca</p> <p>1750 rpm</p> <p>Ferro fundido</p> <p>Rendimento mínimo 80%.</p> <p>Vedação do eixo por gaxetas</p> <p>Obs: a bomba deve estar compatível para ser montada sobre base metálica</p> <p>Referências: KSB modelo WKL 125/3 ou IMBIL 125/3 ou similar</p>	2	Srv		

06	44110	<p>Aquisição e substituição do rotor Conjunto Bomba centrífuga horizontal multiestágio 150cv</p> <p>Eixo livre</p> <p>Vazão: 54 l/s (195,00 m³/h)</p> <p>140,00 mca</p> <p>1750 rpm</p> <p>Ferro fundido</p> <p>Rendimento mínimo 80%.</p> <p>Vedação do eixo por gaxetas</p> <p>Obs: a bomba deve estar compatível para ser montada sobre base metálica</p> <p>Referências: KSB modelo WKL 125/3 ou IMBIL 125/3 ou similar</p>	2	Srv		
07	44111	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE Bomba centrífuga horizontal multiestágio 150cv</p> <p>Eixo livre</p> <p>Vazão: 54 l/s (195,00 m³/h)</p> <p>140,00 mca</p> <p>1750 rpm</p> <p>Ferro fundido</p> <p>Rendimento mínimo 80%.</p> <p>Vedação do eixo por gaxetas</p> <p>Obs: a bomba deve estar compatível para ser montada sobre base metálica</p> <p>Referências: KSB modelo WKL 125/3 ou IMBIL 125/3 ou similar</p> <p>A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas,</p> <p>Desmontagem e montagem completa do equipamento;</p> <p>Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas);</p> <p>Balanceamento eletrônico;</p> <p>Jateamento;</p> <p>Pintura;</p> <p>Teste de isolamento do motor elétrico</p> <p>Recuperação de eixo;</p>	2	Srv		

		<p>Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 2069</p>				
VALOR TOTAL LOTE 55:						

LOTE 56 – CONJUNTO MOTOBOMBA SUCCÃO DE 1. ½ .

Item	Cód	Descrição	Qtd	Und	Valor Uni.	Valor Total
01	44112	Aquisição e substituição de peças de desgaste (anéis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); Conjunto Motobomba sucção de 1.1/2 , recalque de 1 1/4 Rotor 98/75mm, motor monofásico W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 para sulf- fato 25 m³/H x 10 m.c.'	2	Srv		
02	44113	Aquisição e substituição de peças de vedação (juntas, O´rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); Conjunto Motobomba sucção de 1.1/2 , recalque de 1 1/4 Rotor 98/75mm, motor monofásico W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 para sulf- fato 25 m³/H x 10 m.c.'	2	Srv		
03	44119	Aquisição e substituição do cabo de comando Conjunto Motobomba sucção de 1.1/2 , recalque de 1 1/4 Rotor 98/75mm, motor monofásico W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 para sulf- fato 25 m³/H x 10 m.c.'	2	Srv		
04	44120	Aquisição e substituição do cabo de força Conjunto Motobomba sucção de 1.1/2 , recalque de 1 1/4 Rotor 98/75mm, motor monofásico W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 para sulf- fato 25 m³/H x 10 m.c.'	2	Srv		
05	44121	Aquisição e substituição do eixo Conjunto Motobomba sucção de 1.1/2 , recalque de 1 1/4 Rotor 98/75mm, motor monofásico W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 para sulf- fato 25 m³/H x 10 m.c.'	2	Srv		
06	44122	Aquisição e substituição do rotor Conjunto Motobomba sucção de 1.1/2 , recalque de 1 1/4 Rotor 98/75mm, motor monofásico W22-TFVE-60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 para sulf- fato 25 m³/H x 10 m.c.'	2	Srv		
07	44123	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA COMPLETA DE Motobomba sucção de 1.1/2 , recalque de 1 1/4 Rotor 98/75mm, motor monofásico W22-TFVE-	2	Srv		

		<p>60HZ, 1,5 CV 3.500 RPM - IP-55 para sulf- fato 25 m³/H x 10 m.c.' A CONTRATADA deverá oferecer os seguintes serviços para recuperação e manutenção das bombas e motobombas, Desmontagem e montagem completa do equipamento; Rebobinagem do motorelétrico (para motobombas); Balanceamento eletrônico; Jateamento; Pintura; Teste de isolamento do motor elétrico Recuperação de eixo; Recuperação de rotor(es); Estes serviços devem garantir que a qualidade do equipamento recuperado seja similar à de um equipamento novo, e que sejam mantidas condições operacionais descritas no manual.</p> <p>CÓD PATRIMONIO SAAE: 2070</p>				
VALOR TOTAL LOTE 56:						

3. DA ENTREGA, DA GARANTIA, CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E PAGAMENTO:

3.1 Prazo de Entrega:

3.1.1 Os equipamentos deverão ser retirados e entregue no almoxarifado do SAAE, localizado na Rua Galena, 239 – Jardim Alvorada, sendo de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas de carga, descarga e transporte até o local indicado, com prazo de entrega de **até 10 dias corridos** após aprovação do orçamento.

3.1.2 Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2 Do Local e Horário de Entrega:

3.2.1 O material solicitado deverá ser entregue no local indicado, das 07:30 às 10:30hs e 13:15 às 15:45 hs, sendo que a entrega antes ou após este horário não será recebida pelo SAAE, sendo o mesmo isento de qualquer responsabilidade sobre os custos incidentes sobre o transporte em desconformidade com o disposto neste Termo de Referência.

3.3 Das Condições de Recebimento:

3.3.1 O descarregamento e o transporte ficarão a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado equipamentos e mão-de-obra necessária.

3.3.2 O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as

especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078, de 1990.

3.3.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.3.4 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.4 O SAAE não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.5 Das Condições de Pagamento:

3.5.1. A Liquidação será efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite do Contratante.

3.5.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

3.5.2.1. O prazo de validade;

3.5.2.2. A data da emissão;

3.5.2.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;

3.5.2.4. O período respectivo de execução do contrato;

3.5.2.5. O valor a pagar; e

3.5.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.5.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

3.5.4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.6. O pagamento será efetuado através de depósito em conta, no banco que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da entrega do material e liquidação da nota de empenho, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

3.5.7. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data

de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

3.5.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.5.9. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.5.10. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.3- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.1- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2- Mantiverem sua proposta original.

4.3- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.4- O registro a que se refere o item 4.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.5- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.6.1- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

4.6.2- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.7- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.8- Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2- O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1- Por razão de interesse público;

8.4.2- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1- As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega, recebimento e pagamento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

10.2- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

William Carvalho Oliveira
Diretor Superintendente SAAE

CONTRATADA
Representante Legal